



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.892

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LEIS

LEI Nº 14.665 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Cria o Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do MPBA - FDDF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do MPBA - FDDF, de natureza contábil-financeira, com a finalidade de custear ações e projetos voltados à proteção, promoção e reparação de direitos fundamentais, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Gestor.

Art. 2º - O Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais - FDDF, será administrado por um Conselho Gestor composto por 07 (sete) representantes, sendo:

I - 05 (cinco) representantes do Ministério Público do Estado da Bahia designados pelo(a) Procurador(a) Geral de Justiça;

II - 02 (dois) representantes de entidades da sociedade civil relacionadas à defesa dos direitos fundamentais.

§ 1º - O Conselho Gestor será presidido por 01 (um) membro do Ministério Público, escolhido pelos seus pares.

§ 2º - O critério de escolha dos representantes de entidades da sociedade civil será definido em ato normativo.

Art. 3º - Compete ao Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do MPBA - FDDF:

I - receber recursos provenientes de:

a) multas, penalidades, indenizações e prestações pecuniárias decorrentes de condenações judiciais, ajustes em Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), Acordos de Não Persecução Cível (ANPCs), Acordos de Não Persecução Penal (ANPPs), Transações Penais (TPs) e quaisquer outros acordos relacionados a danos causados a direitos fundamentais;

b) dotações orçamentárias específicas;

c) doações, convênios, subvenções e outros auxílios financeiros de fontes públicas, privadas, nacionais e internacionais;

d) outros recursos externos;

II - financiar ações, projetos e programas que visem à proteção, promoção, defesa e reparação de direitos fundamentais, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Gestor e alinhado aos valores institucionais;

III - prestar contas de suas atividades, demonstrando a aplicação dos recursos e os resultados alcançados, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Podem ser beneficiários dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do MPBA - FDDF:

I - pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado prestadoras de serviço público, federal, estadual ou municipal;

II - entidades sem fins lucrativos, para a execução de projetos e atividades que visem o combate ao crime organizado, à proteção do patrimônio público, do meio ambiente e outros direitos fundamentais, bem como à reconstituição de bens lesados;

III - pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas que atuem na prestação de serviços relacionados a estudos, perícia, laudos técnicos e avaliação de impactos de projetos submetidos ao licenciamento ambiental e à investigação nas demais áreas de atuação ministerial.

Art. 5º - Compete ao Conselho Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do MPBA - FDDF:

I - garantir a inclusão dos recursos provenientes de qualquer fonte no orçamento do Fundo, antes de sua aplicação;

II - analisar e aprovar projetos e entidades relacionadas à defesa dos direitos fundamentais que serão contemplados com recursos do fundo;

III - elaborar e acompanhar o cronograma financeiro de receitas e despesas, assegurando a devida execução e o uso adequado das disponibilidades de caixa;

IV - supervisionar a execução do cronograma físico-financeiro dos projetos ou atividades orçamentárias;

V - zelar pela correta e eficiente utilização dos recursos do Fundo.

§ 1º - O Ministério Público da Bahia, em conformidade com a legislação vigente, estabelecerá normas, instruções complementares e planos específicos para a aplicação e utilização dos recursos do Fundo.

§ 2º - Os projetos aprovados para execução com recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do MPBA - FDDF - devem limitar sua atuação à área territorial do Estado da Bahia.

Art. 6º - A aplicação dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do MPBA - FDDF - deverá observar critérios de transparência, eficiência, economicidade e efetividade.

Art. 7º - O Ministério Público do Estado da Bahia fica autorizado a celebrar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando o fortalecimento e o cumprimento dos objetivos do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do MPBA - FDDF.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.770 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação do Modelo de Governança do Plano Plurianual Participativo - PPA 2024-2027, instituído pela Lei nº 14.647, de 26 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 15 da Lei nº 14.647, de 26 de dezembro de 2023, que institui o Plano Plurianual Participativo - PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2024-2027,

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, o Modelo de Governança do Plano Plurianual Participativo - PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2024-2027.

Art. 2º - A Governança do PPA 2024-2027 será orientada pelas seguintes diretrizes específicas, além daquelas elencadas no art. 2º da Lei nº 14.647, de 26 de dezembro de 2023:

I - integração das dimensões sistêmica, setorial e territorial de governança;

II - impulsionamento da colaboração intersetorial;

III - incorporação da gestão dos riscos ao alcance dos resultados;

IV - avaliação das políticas públicas como instrumento de aprendizagem organizacional;

V - valorização do conhecimento como ativo público estratégico.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 3º - Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Governança do PPA - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle cuja aplicação visa assegurar a direcionalidade estratégica da ação de governo estabelecida nos instrumentos do ciclo quadriênal de planejamento;

II - Programa Temático - componente estruturante do PPA, que comporta um conjunto articulado de Compromissos, que visa o enfrentamento de problemas referentes a um tema de política pública setorial para, no quadriênio, avançar na consecução dos objetivos estratégicos do Estado;

III - Compromisso - componente estruturante do Programa Temático, que descreve um objetivo específico a ser realizado por um órgão ou entidade a partir das Iniciativas relacionadas;

IV - Iniciativa - componente estruturante do Compromisso do Programa Temático, que expressa uma ação de governo essencial para sua consecução;

V - Indicador de Programa - componente de gestão do PPA que consiste numa métrica definida para aferir aspectos do desempenho do Programa Temático;

VI - Indicador de Compromisso - componente de gestão do PPA que consiste numa métrica definida para aferir aspectos do desempenho do Compromisso;

VII - Programa Especial - conjunto articulado de ações governamentais que visa, no quadriênio, o enfrentamento de problemas referentes a políticas públicas eminentemente transversais e de gestão especial, constituído pelo Mapeamento da Transversalidade dos conteúdos de Programas Temáticos que direta e significativamente contribuem para o alcance do seu objetivo;

VIII - Relato de Iniciativa - registro de informações qualitativas que versam sobre a contribuição da Iniciativa para o cumprimento do Compromisso no curso do quadriênio, podendo abranger, quando assim definido, informações do contexto e medidas mitigadoras de risco;

IX - Escuta Social - processo de consulta à sociedade realizada pelo Poder Executivo, diretamente ou através de instâncias colegiadas, visando qualificar a gestão pública através da participação social;

X - Unidade Setorial de Planejamento (USP) - Unidade Administrativa que tem sob sua responsabilidade uma Ação Orçamentária, Iniciativa ou Meta de Indicador de Compromisso.

Art. 4º - A Governança do PPA 2024-2027, no âmbito do Poder Executivo, é realizada pelo monitoramento e avaliação sistemáticos dos Programas que o estruturam, visando o alcance dos seus objetivos.

Parágrafo único - Os processos de monitoramento e avaliação do PPA 2024-2027 são orientados ao aperfeiçoamento das políticas públicas.

Art. 5º - O monitoramento e avaliação do PPA 2024-2027 compreende as seguintes instâncias de gestão:

I - Instância de Gestão Tático-Operacional: a ser exercida pela Superintendência de Gestão Estratégica - SGE da Secretaria do Planejamento - SEPLAN, pelas Unidades Setoriais de Planejamento - USP e pelas Assessorias de Planejamento e Gestão - APG, à qual caberá atuar no processo de monitoramento e avaliação do PPA, bem como apreciar a implementação da ação planejada de governo, pactuando, quando necessário, medidas que visem ao seu aperfeiçoamento;

II - Instância de Gestão Político-Estratégica: a ser exercida pelos Secretários e titulares das entidades da Administração Indireta, à qual caberá dirimir as pautas pendentes de pactuação na Instância Tático-Operacional.

Art. 6º - A Governança do PPA 2024-2027 será realizada de forma integrada nas dimensões sistêmica, setorial e territorial.

§ 1º - A dimensão sistêmica corresponde ao ciclo de monitoramento e avaliação no âmbito do Sistema Estadual de Planejamento e será coordenada pela SEPLAN, órgão central do Sistema, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo.

§ 2º - A dimensão setorial de governança corresponde ao ciclo de monitoramento e avaliação no âmbito da política setorial e será coordenada pela respectiva Secretaria de Estado, em articulação com as entidades a ela vinculadas.

§ 3º - A dimensão territorial corresponde ao ciclo de monitoramento e avaliação no âmbito da Política de Desenvolvimento Territorial, instituída pela Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014, observadas as competências do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER.

Art. 7º - À SEPLAN, por meio da SGE, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, compete:



I - coordenar os processos de monitoramento e avaliação do PPA;

II - fomentar a integração das dimensões sistêmica, setorial e territorial de Governança do PPA;

III - definir parâmetros e critérios balizadores para a produção de informações nos processos de monitoramento e avaliação;

IV - promover a articulação e a colaboração interinstitucional para implementação das ações e consecução dos resultados constantes do PPA e seus orçamentos;

V - disponibilizar informações decorrentes dos processos de monitoramento e avaliação;

VI - expedir manuais e normas complementares para o cumprimento deste Decreto.

Art. 8º - Compete aos órgãos e entidades da Administração Estadual:

I - promover a articulação e a integração dos processos de governança das políticas setoriais de sua competência aos processos de governança do PPA;

II - por meio das USP, registrar as informações pertinentes definidas nos processos de monitoramento e avaliação, de forma tempestiva, fidedigna e rastreável;

III - por meio das Assessorias de Planejamento e Gestão ou unidades equivalentes, coordenar as atividades setoriais dos processos de monitoramento e avaliação;

IV - por meio dos titulares dos respectivos Gabinetes, das Assessorias de Planejamento e Gestão, das USP, participar dos espaços de colaboração interinstitucional, adotando providências para viabilizar a superação de obstáculos à execução ou ao aprimoramento da ação planejada de governo.

Parágrafo único - Na hipótese de impedimento de ordem técnico-operacional para cumprimento do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, as entidades da Administração Indireta disponibilizarão as informações ali referidas para a Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Estado à qual se encontre vinculada, para fins de registro no sistema corporativo específico.

Art. 9º - O monitoramento e avaliação do PPA 2024-2027 contemplará os seguintes processos:

I - Planejamento para o Monitoramento e Avaliação;

II - Acompanhamento;

III - Monitoramento Estratégico;

IV - Avaliação de Desempenho de Programa.

§ 1º - Os processos previstos nos incisos do *caput* deste artigo serão executados de forma integrada, produzindo informações tempestivas para a aprendizagem institucional e a tomada de decisão, visando a implementação da ação planejada de governo.

§ 2º - O Planejamento para o Monitoramento e Avaliação é o processo preparatório, no qual serão realizadas reuniões e outras atividades promovidas pela SEPLAN com os órgãos e entidades do Poder Executivo, para fins de alinhamento institucional e pactuação de informações essenciais que subsidiarão os demais processos.

§ 3º - O Acompanhamento é o processo em que são produzidas informações referentes à execução da Ação Orçamentária, ao Relato de Iniciativas, ao atendimento de propostas da Escuta Social, à apuração de Indicadores de Compromisso e à apuração de Indicadores de Programa, considerando a frequência de registros e o nível de detalhamento previamente pactuado.

§ 4º - O Monitoramento Estratégico é o processo responsável pelo impulsionamento da colaboração interinstitucional para implementação das ações planejadas e o alcance dos seus resultados, promovendo, quando necessário, a pactuação de medidas preventivas e corretivas sobre riscos e entraves, contemplando:

I - na dimensão sistêmica de governança:

a) o escopo, definido pela programação do PPA e seus orçamentos, selecionado pelos critérios de criticidade, relevância e materialidade, considerando, primordialmente, as Iniciativas consignadas como prioritárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como as constitutivas dos Programas Especiais;

b) os espaços de colaboração interinstitucional nas instâncias de Gestão Tático-Operacional e Político-Estratégica, destinados à apreciação da implementação e resultados da ação planejada de governo, bem como à pactuação de medidas que visem seu aprimoramento, considerando o escopo descrito na alínea "a" deste inciso e situações excepcionais decorrentes das dimensões setorial e territorial;

II - na dimensão setorial de governança:

a) o escopo definido pela programação do PPA e seus Orçamentos, de responsabilidade dos órgãos e entidades pertinentes à setorial;

b) os espaços de colaboração interinstitucional, coordenados pelo Secretário de Estado, destinados à apreciação da implementação e resultados da ação planejada de governo, bem como à pactuação de medidas que visem seu aprimoramento, considerando o escopo descrito na alínea "a" deste inciso, observado ainda o disposto no art. 8º deste Decreto.

§ 5º - A Avaliação de Desempenho de Programa corresponde à análise do esforço empreendido e resultado alcançado no ciclo quadrienal, a ser realizada anualmente e de forma cumulativa, de modo a expressar o desempenho quadrienal, considerando, entre outros aspectos:

I - a execução física e financeira das ações orçamentárias;

II - o alcance das metas dos Indicadores de Compromisso, em face da pretensão da sua evolução para cada exercício e da sua pactuação para o ciclo quadrienal;

III - a evolução dos Indicadores de Programa.

Art. 10 - A Governança do PPA na dimensão territorial observará as seguintes normas:

I - o CEDETER, com base em análise realizada pelo Comitê de Acompanhamento do Plano Plurianual - CAPP, apreciará informações periódicas do monitoramento e avaliação do PPA, que serão disponibilizadas pela SEPLAN;

II - nas reuniões do CEDETER, que se constituem espaço de colaboração interinstitucional, as deliberações resultantes da apreciação referida no inciso I deste artigo serão encaminhadas, por meio da sua Secretaria Executiva, para tratamento no âmbito do Monitoramento Estratégico da dimensão sistêmica.

Art. 11 - Compete às unidades de controle interno dos órgãos e entidades, sob orientação técnica da Auditoria Geral do Estado - AGE, verificar, periodicamente, a tempestividade, a fidedignidade e a rastreabilidade das informações registradas no âmbito dos processos de monitoramento e avaliação do PPA.

Art. 12 - A gestão dos riscos ao alcance dos resultados será incorporada pelos órgãos e entidades na implementação da programação pertinente ao escopo do monitoramento estratégico na dimensão sistêmica.

Art. 13 - A Secretaria da Fazenda - SEFAZ e a SEPLAN expedirão, conjuntamente, normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto nos arts. 11 e 12 deste Decreto.

Art. 14 - O registro das informações do monitoramento e da avaliação do PPA será realizado em sistema corporativo específico.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence Secretário da Casa Civil	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento	Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda
Marcelo Werner Derschum Filho Secretário da Segurança Pública	Rowenna dos Santos Brito Secretária da Educação em exercício
Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde	Angelo Mario Cerqueira de Almeida Secretário de Desenvolvimento Econômico
Felipe da Silva Freitas Secretário de Justiça e Direitos Humanos	Bruno Gomes Monteiro Secretário de Cultura
Ângela Cristina Santos Guimarães Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais	Jonival Lucas da Silva Junior Secretário de Relações Institucionais em exercício
Larissa Gomes Moraes Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Elisângela dos Santos Araújo Secretária de Políticas para as Mulheres	Jusmari Terezinha de Souza Oliveira Secretária de Desenvolvimento Urbano
Sérgio Luís Lacerda Brito Secretário de Infraestrutura	André Pinho Joazeiro Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente	Wallison Oliveira Torres Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Osni Cardoso de Araújo Secretário de Desenvolvimento Rural	André Nascimento Curvello Secretário de Comunicação Social
Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo	Fabya dos Reis Santos Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
José Antônio Maia Gonçalves Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização	

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso I do § 2º art. 147-B do Código Tributário do Estado da Bahia, instituído através da Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981,

RESOLVE

reconduzir **RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY**, como membro suplente das Câmaras de Julgamento Fiscal do Conselho de Fazenda Estadual, da estrutura da Secretaria da Fazenda, na condição de representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB.

nomear **TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO**, auditora fiscal aposentada, para compor as Juntas de Julgamento Fiscal, do Conselho de Fazenda Estadual - CONSEF, da estrutura da Secretaria da Fazenda, na função de Julgadora.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar **PAULO SÉRGIO PELLEGRINI JÚNIOR** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Secretaria da Administração.

nomear **PAULO SÉRGIO PELLEGRINI JÚNIOR** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Serviços, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Secretaria da Administração.

exonerar **JENNIFER FERREIRA OLINDA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **AGUIDA DE MIRANDA MOREIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **AGUIDA DE MIRANDA MOREIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **DAIANE DE SOUZA CRUZ DE JESUS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **LUIZ EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **MICHELE PINTO CARDOSO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar **ALINE ARAÚJO SILVA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **ALINE ARAÚJO SILVA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar, a pedido, **NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA** do cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, da Fundação Cultural do Estado da Bahia, da Secretaria de Cultura.

exonerar **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Promoção Cultural, da Secretaria de Cultura.

nomear **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, da Fundação Cultural do Estado da Bahia, da Secretaria de Cultura.

designar **LORENA LAIS ROSA FERREIRA TEIXEIRA**, Diretor, da Diretoria de Fomento à Cultura, para, cumulativamente, responder pelo expediente da Superintendência de Promoção Cultural, da Secretaria de Cultura.

nomear **JOSEDEA MÁRCIA TOSTA LIMA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **BRUNO OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos, da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Empreendimentos, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **GENILZA DA SILVA CALAZANS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Ação Fundiária, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **SÉRGIO SANTOS SOUZA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Ação Fundiária, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar **ANTÔNIO DOS SANTOS REIS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Reforma Agrária, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **LAÍS DA CRUZ NEVES** para cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Reforma Agrária, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

considera exonerada, com efeito a partir de 13.04.2024, **TAIZA AÇUCENA DE JESUS SANTOS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

considera nomeada com efeito a partir de 13.04.2024, **WIRY MOREIRA DA SILVA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar **RICARDO BURI CALDAS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Educação.

nomear **DÉBORA SANTOS DE MACEDO AGRA FIGUEIREDO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS** do cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar **PAULO VINÍCCIUS ARGOLLO DIAS** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Núcleo de Controle de Atos Administrativos, da Secretaria da Educação.

exonerar **MARIANA ROBERTA VILLAS BOAS NEGREIROS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Núcleo de Controle de Atos Administrativos, da Secretaria da Educação.

exonerar **BRUNO FERRAZ NOBRE** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar **FERNANDO LEITE MONTALVÃO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Núcleo de Controle de Atos Administrativos, da Secretaria da Educação.

nomear **PAULO VINÍCCIUS ARGOLLO DIAS** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B, do Núcleo de Controle de Atos Administrativos, da Secretaria da Educação.

nomear **MARIANA ROBERTA VILLAS BOAS NEGREIROS** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Núcleo de Controle de Atos Administrativos, da Secretaria da Educação.

nomear **BRUNO FERRAZ NOBRE** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Núcleo de Controle de Atos Administrativos, da Secretaria da Educação.

nomear **FERNANDO LEITE MONTALVÃO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar **ÉRIKA BRANDÃO SOARES DE OLIVEIRA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar **MARINA LAÍS DUARTE DA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

nomear **ADELMO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.



exonerar **CELINALVA PAIM SOBRAL SANTOS** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, do Município de Feira de Santana, da Secretaria da Educação.

nomear **MURILO JOSÉ RIBEIRO CERQUEIRA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, do Município de Feira de Santana, da Secretaria da Educação.

nomear **CARLOS EDUARDO CRUZ CARDOSO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, do Município de Itapetinga, da Secretaria da Educação.

nomear **JÚLIA LIS DOS REIS FELIPE DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar **ERALDO MONTEIRO DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **CRISLANE LUZ SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar **ROBERTO ANTÔNIO FORTUNA CARNEIRO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Gestão dos Fundos, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar **PEDRO JOSÉ MARTINS QUEIROS FIALHO TOJO** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar **ADRIANO ZEFERINO ALVES DA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Programas e Projetos, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar **ALBERTO PEIXOTO DA SILVA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **PEDRO JOSÉ MARTINS QUEIRÓS FIALHO TOJO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Gestão dos Fundos, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **ROBERTO ANTÔNIO FORTUNA CARNEIRO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **PATRICIA GUIMARÃES PORTUGAL** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Programas e Projetos, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 06.04.2024, **DIEGO WESLEY MIRANDA DE ANDRADE** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

nomear **IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

considerar exonerada, com efeito a partir de 08.03.2024, **MAIANA BRITO DE ALMEIDA DIAS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Saúde.

nomear **ÉRIKA BRANDÃO SOARES DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Saúde.

nomear **ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA** para o cargo de Assistente, símbolo DAS-2B, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Secretaria da Saúde.

exonerar **CAIO CEZAR NASCIMENTO DA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral de Camaçari, da Secretaria da Saúde.

nomear **VINÍCIUS RAFAEL FERREIRA GOMES QUERINO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral de Camaçari, da Secretaria da Saúde.

exonerar **RILDO CARVALHO ROCHA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro Estadual de Oncologia, da Secretaria da Saúde.

nomear **EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro Estadual de Oncologia, da Secretaria da Saúde.

nomear **IANA RIBEIRO LADEIA FREIRE** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral de Guanambi, da Secretaria da Saúde.

exonerar **ANDRE LUIZ SOUSA DE ARAUJO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Chefia do Gabinete, da Secretaria de Turismo.

nomear **ANA MARIA GOMES MARIANO DE SANTANA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.746, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Estadual de Combate à Corrupção, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CLAUDIO ROBERTO VITA ABERCEB**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.981, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Estadual de Combate à Corrupção, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM JOSÉ HILDON BRANDÃO LOBÃO**, matrícula nº 30.201.442, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM TEDY DE CARVALHO DEIRÓ**, matrícula nº 30.443.154, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.0149.2024.0052831-29,

RESOLVE

conceder, com base no § 3º do art. 2º do Decreto nº 24.261, de 02 de setembro de 1974, a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO** aos policiais militares abaixo nominados:

30 ANOS (OURO): CAPITÃES QOAPM **CLAUDIO MAIA DA SILVA**, matrícula nº 30.268.598; **EVANDRO SANTOS BATISTA**, matrícula nº 30.266.985 e **RONALDO OLIVEIRA DE ASSIS**, matrícula nº 30.267.445; 1ºs **TENENTES QOAPM JOSÉ ARIMATEA MARTINS LUSTOSA**, matrícula nº 30.267.622; **LUCIANO SILVA ALENCAR**, matrícula nº 30.268.014; **ADEVALDO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.267.878; **JAZIEL DE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 30.267.565; **JOZIEL DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 30.268.543; **IVALDO SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.267.894; **RAIMUNDO JORGE DO BONFIM SOUSA**, matrícula nº 30.256.907; **SERGIO PARENTE DA SILVA**, matrícula nº 30.257.237 e **NADJANE LINO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.229.021; 1º **TENENTE RR QETAPM LUIZ CLAUDIO DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 30.267.958; 1ºs **TENENTES QETAPM FÁBIO BISPO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.267.824; **GILIOMAR PEDREIRA SANTOS**, matrícula nº 30.268.691; **REINALDO RAUNEY PRATES DE JESUS**, matrícula nº 30.267.808; **ANTÔNIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30.268.288; **ALFREDO JOSE VIEIRA BOUDOUX FILHO**, matrícula nº 30.268.348; **ALEXSANDRO SEARA PASSINHO**, matrícula nº 30.268.099; **MARCUS LEANDRO BOMFIM DE SANTANA**, matrícula nº 30.268.547; **ADEVANIO DE SOUZA**, matrícula nº 30.267.645; **JOSENILTON DA PAIXAO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.268.214; **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 30.268.797; **WESLEY BISPO DOS REIS**, matrícula nº 30.267.767; **VALDINEI REIS**, matrícula nº 30.268.557; **ANTONIO CARLOS DAMASCENO DA FONSECA**, matrícula nº 30.268.715; **GILDOMAR DA SILVA**, matrícula nº 30.268.263; **RAIMUNDO TEODORO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.268.568; **CARLOS FERNANDO TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.268.791; **WEDSON SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 30.268.175; **ANDRENILDO CONCEICAO DE SENA**, matrícula nº 30.268.342; **JACKSON VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.268.097; **WALACE DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 30.267.818; **RAIL DIVALDO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.268.571; **JURANDIR BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 30.268.581; **AGNALDO LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 30.268.477; **DERNIVAL ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.267.830; **WALTER DE OLIVEIRA GONCALVES**, matrícula nº 30.267.856; **CLAUDIO JOSE AGUIAR DE SOUZA**, matrícula nº 30.268.178; **VALTER SANTOS**, matrícula nº 30.268.684; **CLECIO SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.268.022; **CARLOS BARBOSA LARANJEIRA**, matrícula nº 30.268.181; **JAIR MAURICIO DA CONCEICAO**, matrícula nº 30.268.274; **JEFERSON DANTAS SOUSA**, matrícula nº 30.268.148; **CLOVIS MOREIRA DE QUEIROZ FILHO**, matrícula nº 30.268.689; **ADILSON SANTANA**, matrícula nº 30.268.108; **ROSIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.267.620; **CARLOS DINEY DA SILVA**, matrícula nº 30.267.929; **MARCIO ALEXANDRE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 30.268.206; **LUIS CARLOS FRANÇA MARQUES**, matrícula nº 30.266.781; **MESSIAS DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 30.269.804; **CARLOS ALBERTO BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.267.931; **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula nº 30.268.623; **EDSON GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.268.383; **GILMARIO RIBEIRO MIRANDA**, matrícula nº 30.268.405; **EDNALDO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº 30.268.378; **MARCOS ANTONIO MOREIRA**, matrícula nº 30.267.347; **WELLINGTON LAZARO SANTOS**, matrícula nº 30.267.769; **NORMANDO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 30.268.227; **REINALDO CARDOSO LEAL FILHO**, matrícula nº 30.267.871; **VALMIR FERREIRA DA CONCEICAO**, matrícula nº 30.268.593; **JURACI ROGERIO ROCHA SANTANA**, matrícula nº 30.268.006; **DARLI COUTINHO SILVA**, matrícula nº 30.268.367;

LUIS ALBERTO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 30.267.707; MARCELO SANTOS LIMA, matrícula nº 30.267.751; JOSE LIMA DE JESUS, matrícula nº 30.268.584; LUIS CLAUDIO SANTOS VAZ, matrícula nº 30.267.706; MAURO SERGIO DOS SANTOS, matrícula nº 30.267.614; ARISMARIO MEDRADO DIAS, matrícula nº 30.267.639; ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 30.268.290; EDEVALDO SOUSA GOMES, matrícula nº 30.267.821; JOSEVAL DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 30.268.339; RONALDO NASCIMENTO DE SANTANA, matrícula nº 30.268.777; DEUSDETHE VIEIRA LIMA JUNIOR, matrícula nº 30.268.379; ADAILTON SILVA LIMA, matrícula nº 30.268.368; EDILSON SANTOS ADORNO, matrícula nº 30.268.789; SENCLER SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.267.899; REGINALDO DE JESUS FILHO, matrícula nº 30.268.567; ROBSON DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 30.267.975; JAILTON CONCEICAO SANTOS LIMA, matrícula nº 30.267.745; ELINALDO DE SOUZA BONFIM, matrícula nº 30.268.293; OSMAR DE JESUS ARAGAO, matrícula nº 30.268.093; GUTEMBERG SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 30.267.777; JORGE LUIS DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 30.267.997; SILVIO ROBERTO DE JESUS, matrícula nº 30.267.372; MOISES ANTONIO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 30.268.209; ADRIANO AMORIM BASTOS, matrícula nº 30.267.646; SILVANO TELES DA SILVA, matrícula nº 30.267.373; VALTER JOSE DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 30.268.631; EVALDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 30.268.252; JOTAI SANTANA SOARES, matrícula nº 30.268.213; RICARDO GARCEZ TRINDADE, matrícula nº 30.266.960; JOSE ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.268.217; ANTONIO ROBERTO DE MORAIS ALVES, matrícula nº 30.267.869; CRISTIANO ANTONIO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 30.268.017; RAFAEL DA SILVA LOBO, matrícula nº 30.268.783; NILVAN SOUZA CARVALHO, matrícula nº 30.268.142; ANGELO MARCIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 30.267.933; SILVIO CESAR SILVA BRANDAO, matrícula nº 30.268.554; CLAUDIO FEITOSA RAIMUNDO, matrícula nº 30.268.180; CARLOS MELO, matrícula nº 30.268.380; FRANCISCO JOSÉ GAMA SANTOS, matrícula nº 30.267.775; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 30.267.765; IVAN SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.267.888; EDVAN DE FREITAS BASTOS, matrícula nº 30.267.776; JOSE DIGENAL MENDONCA JUNIOR, matrícula nº 30.268.328; VALMIR DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 30.249.747 e REGINALDO DE JESUS CONCEIÇÃO, matrícula nº 30.242.141;

20 ANOS (PRATA): CAPITÃES QOPM FRANCISCO EMMANOEL SAMPAIO ALMEIDA, matrícula nº 30.397.654; TIAGO LEITE DE JESUS, matrícula nº 30.400.690; UIRACI ALVES MUNIZ BARRETO, matrícula nº 30.399.873; LUIZ FABIO GOMES CARMO, matrícula nº 30.391.268 e MICHELE SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 30.407.926; 1º TENENTE QOAPM ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 30.407.948; 1º TENENTE QETAPM AGNALDO MENDES CONCEIÇÃO, matrícula nº 30.234.712;

10 ANOS (BRONZE): MAJOR QOAPM RAYMUNDO NONATO DE JESUS SILVA, matrícula nº 30.176.375; CAPITÃO QOPM LUIZ FABIO GOMES CARMO, matrícula nº 30.391.268; 1º TENENTES QOPM WANDERLITO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 30.554.942; FÁBIO EDUARDO MELO NEVES, matrícula nº 30.554.943; DIEGO ROBERTO BARCELLOS SANTOS, matrícula nº 30.554.941; LUÍS CÉSAR NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 30.504.789 e KAYCK JORDAN LUZ FARIAS, matrícula nº 30.554.946; 1º TENENTE QETAPM JOSE CARLOS CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 30.214.920.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificação

No Decreto simples de exoneração de Jackson Carvalho da Silva, da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 09.04.2024:

ONDE SE LÊ:

...exonerar...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, com efeito a partir de 25.03.2024,...

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SEPLAN/SEFAZ Nº 002 DE 08 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, e O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 017.17156.2023.0000607-43,

RESOLVEM

Art. 1º Designar pela Procuradoria Geral do Estado, a Procuradora Lízea Magnavita Maia, em substituição a Procuradora Priscila Nagem Cardoso Marques.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora Geral do Estado

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Secretário do Planejamento

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 014 DE 17 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 011.7633.2024.0010099-25, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor GENIVALDO PEREIRA ROCHA no percentual de 33% a partir de 09/10/2023, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas
Diretora Geral

Portaria Nº 00776653 de 17 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00776245 de 17 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) YOLE SAMPAIO RIBEIRO, matrícula nº 92113625.

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2024

Processo SEI nº 009.1494.2023.0038596-01. **Órgão Central:** Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. **Objeto:** Compartilhamento dos serviços de copa e cozinha e de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, com postos de serviços residentes nas unidades do beneficiário situadas no CAB, de acordo com o Plano de Trabalho. **Vigência:** 44 (quarenta e quatro) meses e 12 (doze) dias, a partir de 19.04.2024. **Valor Anual Estimado:** R\$ 356.496,60 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). **Assinatura:** 15.04.2024.

Portaria Nº 00775879 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a decisão judicial proferida nos autos da ação de número abaixo informado, tendo em vista as orientações da Procuradoria Geral do Estado através do respectivo processo SEI, resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es) da carreira integrante do grupo ocupacional Magistério Superior, lotado (s) na UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, conforme Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número da Ação Judicial	Número do Processo SEI
92089626	EDUARDO KOJI TAMURA	Professor Magistério Superior	UESC	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	20.03.2024	8042828542 0238050000	006.17951.20 24.0012185-57

Portaria Nº 00776273 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.1786.2024.0000658-17, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, resolve autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor ANA PAULA AZEVEDO DE MATOS, matrícula nº 09382142, ocupante do cargo Esp política público gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, por 0024(vinte e quatro) meses, a partir de 02 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 147 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados,

**RESOLVE:****INDEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9484.2024.0012039-54	Maria Luiza Silva Santana	19252320	Clara Saany Gomes da Silva	Art. 12, inciso III c/c o art. 21 da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020
02	009.9474.2024.0011474-62	Maria Doralice Souza Santos	11014776	Maria Monica Souza Santos	Art. 12, inciso IV da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
03	009.11291.2024.0011903-91	Emilio Gurriti Pessoa	13050727	Maria de Lourdes Figuerôa	Art. 12, inciso II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020
04	009.9487.2024.0011603-19	Pedro Batista Viana Junior	30391201	Arthur de Carvalho Viana	Art. 13, inciso III, da Lei Estadual nº 11.357/2009
05	009.9472.2024.0012301-36	Vera Magalhães Menezes	13151832	Paulo Roberto Magalhães de Souza	Art. 12, inciso IV, §§ 1º, 6º e 9º da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 14.250/2020

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PCBA Nº 020 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e a DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial nº 8049037-73.2022.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVEM:** Tornar público o Resultado Final da candidata sub judice no Concurso Público de acordo com o previsto nos Capítulos 10 e 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

Delegada - Geral

ANEXO ÚNICO**CANDIDATA AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)****Cargo: Delegado de Polícia Civil**

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS.
0337142-3	Sthella Sanches da Silva (Sub judice)	-	79,6	93	1,0	173,6	56

PORTARIA Nº 146 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 25, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022, e em razão de decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Processo Judicial nº 0024329-71.2017.8.05.0000, com orientação de cumprimento exarada pela Procuradoria Geral do Estado no Processo SEI nº 009.8899.2023.0077445-65, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover o servidor **Fábio André da Silva Reis, matrícula nº 09.xxx.271**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a Classe 6, com efeitos funcionais a partir de 1º de fevereiro de 2017 e com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2024 - DIRETORIA GERAL**

Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
210/2024	049.4642.2024.0011324-52	Bahia Placas Automotivas LTDA	40.030.453/0001-85	Caetité/BA

Autorizo temporariamente a mudança de endereço da empresa abaixo elencada, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral - DETRAN/BA.

OUTROS ATOS

Portaria nº	Assunto
211/2024	Art.1º Declarar a nulidade do ato de transferência de propriedade realizada em nome de FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 0xx.9xx.1xx-25, referente ao veículo Placa OUXxxxx, com fulcro no disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e no Parecer de nº 281/2024 da Procuradoria Jurídica, com vistas a retornar o cadastro ao estado anterior, para titularidade de PATRÍCIA NARDE MOREIRA, CPF: 9xx.9xx.6xx-49, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 049.4759.2022.0028331-88. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
212/2024	Art. 1º. Determinar o arquivamento da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 599/2013, em acolhimento ao Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante e ao Parecer da Procuradoria Jurídica do DETRAN. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
213/2024	Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa REPLAC PLACAS EIRELLI, CNPJ Nº 09.327.467/0001-15, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.4642.2022.0061658-88. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**PORTARIA Nº 244, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **JOCÉLIO OLIVEIRA**, CADASTRO Nº **16.274.527-7**, Agente Penitenciário, Classe **III**, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **29%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA nº 245, DE 17 DE ABRIL 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.16968.2024.0004429-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores MARCELO JORGE GOMES SILVEIRA, matrícula nº 16227037, PAULO CESAR ALMEIDA DURAN, matrícula nº 16277639, e MANOEL THADEU M R SERAFIM, matrícula nº 23523861, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposto envolvimento do PP de matrícula 23600348 na suposta prática do tipo de tortura (Lei 9.455/97, art. 1º, II), supostamente ocorrida no CPBR, com inobservância, ainda, do art. 175, incisos I, III, IX, XI, da Lei Estadual nº 6.677/94.;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 216, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste ato, e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 216, *caput*, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA nº 246, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.16968.2024.0004429-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, cautelarmente e sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de suas funções no Conjunto Penal de Brumado, o servidor matrícula nº 23600348.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00776489 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16292074	JUDITH MARTINS ANDREOLLA	Auxiliar de enfermagem	01.02.2020

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00776491 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16307267	EDNEIDE SOUZA BRANDAO	Agente penitenciário	EDVALDO SERGIO SOUZA BRANDÃO	01.10.1994	30.09.1995	365

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00776494 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16307267	EDNEIDE SOUZA BRANDAO	Agente penitenciário	OTICAS JEAN LTDA	01.09.1997	10.01.1998	132

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2023.0002598-62	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Desenvolvimento Agropastoril da Comunidade de Jaquinico e Adjacência - Município de Curaçá/BA	90/2023	01 Arado Agrícola 01 Grade Hidráulica;	60 meses	Walisson Oliveira Torres (Secretário) Maria José de Jesus (Presidente da Associação).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 025 / 2024

A Exma. Sra. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E, edição de 01 de Janeiro de 2023 e com fundamento na **Lei nº 14.521 de 15 de Dezembro de 2022, Decreto Estadual nº. 21.863/2023, Decreto Simples de 04/01/2023**, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI: 093.1728.2023.0005520-61

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila, ao **Termo de Colaboração nº. 006/2022**, celebrado com o Instituto Bambu - INBA, CNPJ 15.109.182/0001-00, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD, com o objetivo de **alterar o nome do Representante Legal**, Sr. Roberto Dias dos Santos, em virtude de sua renúncia e da subsequente realização de uma nova eleição para a constituição da nova Diretoria, sendo eleita a Srª. Cristiane Dias de Amorim, portador do RG 10.027.845-06 SSP/BA e CPF 007.082.625-03 para Presidente e a Srª Jacira Conceição dos Santos, RG 11.459.059-19 SSP- BA e CPF 016.738.135-00 para Vice Presidente. Esta última a Srª Jacira Conceição dos Santos, também substituirá a Presidente em suas ausências conforme previsão no Estatuto da Entidade.

Estas alterações não implicam em acréscimos de valores financeiros do Termo de Colaboração acima mencionado.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 16 de abril de 2024

FABYA DOS REIS SANTOS

Secretária da SEADES

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00776083 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAMMY DE CARVALHO QUEIROS BEZERRA**, matrícula nº 28521491, para, em razão de Férias no período de 26 de Abril de 2024 a 10 de Maio de 2024, substituir **CARLOS AUGUSTO SOUZA CERQUEIRA**, matrícula nº 10311605, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLANEJ E ORÇAMENT.

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 12ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Analista em Técnico Nível Superior, RESO L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata habilitada, abaixo nominada, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo, para comparecer à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB situado a Colina de São Lázaro,203 - Federação-Salvador-Bahia-40210-720, nos horários de 14:00h às 17:00h, no período de 18/04/2024 a 24/04/2024.



Art. 2º - A candidata deverá apresentar-se munida dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital.

Ampla concorrência- 20011384 - Técnico Temporário - Administração

Table with 5 columns: Inscrição, Candidato, CPF, Pontuação, Resultado. Row 1: 1031470, MARGARETH JOICE OLIVEIRA SAMPAIO PAIXAO, 073.***.***-02, 7.50, Aprovado

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
Diretor Geral - FAPESB

Portaria nº066/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições,RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão de Trabalho,que será presidida pelo primeiro,com a finalidade de analisar,otimizar e/ou criar fluxos de processo,bem como identificar a possibilidade de criar indicadores na Fapesb.

- a)Valmara Andrade de Amorim,matrícula nº84619892-0;
b)Talita Assis Silva de Jesus,matrícula nº84536059-0;
c)Mariluce Silva Blanco,matrícula nº92035082.

Art.2º-A Comissão fica autorizada a desempenhar os atos necessários ao exercício de suas funções,sem prejuízo das atribuições rotineiras desta Fundação;

Art.3º-A Comissão deverá elaborar relatório apresentando propostas de fluxos e indicadores de processo para a Fapesb;

Art.4º-Fica concedido o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos,podendo haver prorrogação mediante requerimento da Comissão.

Art.5º-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador,17 de abril de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral

1ºTERMO ADITIVO Nº192/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0548/2020-ANA FLÁVIA TRABUCO DUARTE.SEI071.3699.2020.0005961-14.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03 meses,com início em01/04/2024 e término em30/06/2024,retroagindo seus efeitos a data de01/04/2024.

1ºTERMO ADITIVO Nº186/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0413/2020-ESPERIDIÃO ALVES DOS SANTOS NETO.SEI073.6819.2020.0003273-94.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03 meses,com início em01/04/2024 e término em30/06/2024,retroagindo seus efeitos a data de01/04/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Responsável Institucional,Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição.

5ºTERMO ADITIVO Nº219/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0018/2020-TAPIOQUEI INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS.SEI084.0508.2024.0001079-23.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses,com início em 08/05/2024 e término em 07/11/2024.

5ºTERMO ADITIVO Nº215/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0005/2020-ZLEARNING-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.SEI084.0508.2024.0001133-11. Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses,com início em 08/05/2024 e término em 07/11/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0228/2024-FELIPE DE JESUS SOUZA.SEI084.0508.2024.0000775-95.Objeto:Concessão de Bolsa de MestradoProfissional-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024a28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0237/2024-LARA DE SOUZA BESSA.SEI084.0508.2024.0000708-25.Objeto:Concessão de Bolsa de MestradoProfissional-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:22meses,de01/04/2024a31/01/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0229/2024-JURANDIR DA CRUZ RITA.SEI084.0508.2024.0000767-85.Objeto:Concessão de Bolsa de MestradoProfissional-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024a28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0201/2024-PEDRO JORGE SILVA MELO.SEI074.7054.2024.0012653-31.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:21meses,de01/04/2024a 31/12/2025,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado, Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

4ºTERMO ADITIVO Nº220/2024 ao Termo de Outorga NºPPF0010/2021-MONICA APARECIDA TOMÉ PEREIRA.SEI084.0508.2024.0000259-51.Objeto:Fica substituído o Coordenador do Projeto,MONICA APARECIDA TOMÉ PEREIRA,pelo Sr.VANDERLEI SOUZA CARVALHO,-

transferindo-lhes as obrigações estabelecidas no Termo de Outorga original.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0293/2024-LARISSA COELHO BARBOSA.SEI084.0508.2024.0000801-11.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024a28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0245/2024-ANNA FRIDHA SANTOS OTT.SEI073.6819.2024.0005697-07.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47meses,de01/04/2024a29/02/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0280/2024-PATRÍCIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA.SEI074.7054.2024.0011891-38.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47meses,de01/04/2024a29/02/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0184/2024-FELIPE PAIXÃO DE SENA.SEI073.6819.2024.0005705-43.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47meses,de01/04/2024a 29/02/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0250/2024-ANTONIO CARLOS BISPO RIBEIRO FILHO.SEI084.0508.2024.0000772-42.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:22meses,de01/04/2024 a 31/01/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0221/2024-TIFANY DA SILVA RIBEIRO.SEI071.3710.2024.0006972-31.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:24meses,de01/04/2024 a 31/03/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0212/2024-MARIA CARLA DE JESUS SOUZA.SEI071.3711.2024.0006774-59.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:24meses,de01/04/2024 a 31/03/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0248/2024-THÁISA RAIANA PIRES SILVA.SEI084.0508.2024.0000679-56.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024 a 28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0224/2024-MÉRCIA RIOS LIMA PRAZERES.SEI074.7054.2024.0011161-73.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024 a 28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0189/2024-EDINILSON RAMOS CAMELO.SEI074.7054.2024.0011859-06.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024 a 28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0187/2024-JOCILENE BISPO DOS SANTOS SILVA.SEI074.7054.2024.0011028-90.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024 a 28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0225/2024-MARCO ANTÔNIO DE SOUZA LARANJEIRA FERRAZ.SEI084.0508.2024.0000746-51.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024 a 28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0193/2024-TAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO.SEI074.7054.2024.0011963-47.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024 a 28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0268/2024-VIVIANNE SOUTO PAULO.SEI084.0508.2024.0000650-74.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024 a 28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0238/2024-ROSÂNGELA SILVA PINTO.SEI074.7054.2024.0011976-61.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:11meses,de01/04/2024 a 28/02/2025,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0153/2024-DÉLLIS SILVA OLIVEIRA.SEI084.0508.2024.0000739-21.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024 a 28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºTSC0002/2024,Pedido:5846/2023-MUNIQUE DOS SANTOS SILVA.SEI084.0496.2023.0004772-71.Objeto:Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital FAPESB/SECTI/FGB 005/2023-.UnidadeGestora28.201P/A5330,Fonte100.Vigência:12meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00777377 de 17 de Abril de 2024

O(A) Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, resolve designar **MILENA LEAL DAS VIRGENS**, matrícula nº 92087570, para, em razão de Férias no período de 15 de Abril de 2024 a 14 de Maio de 2024, substituir **EUDES BENICIO DIAS**, matrícula nº 08590343, no cargo Coordenador Geral, do(a) COORDENAÇÃO GERAL DE JORNALISMO.

NOE AMERICO MASCARENHAS NETO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO DO SECRETÁRIO, EM 16.04.2024

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2258.2024.0002130-91, e com fulcro no Parecer da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELO DEFERIMENTO** do recurso hierárquico interposto pelo proponente Benedito Rodrigues de Souza, e **CLASSIFICAÇÃO** do projeto "REGGAE RESISTÊNCIA", no âmbito do Edital nº PG 02/2023 - Produção Audiovisual Web.

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2258.2024.0002014-16, e com fulcro no Parecer da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELO DEFERIMENTO** do recurso hierárquico interposto pela proponente Karen Nomura e **CLASSIFICAÇÃO** do projeto "ALDEIANDO VOZES DIVERSAS", no âmbito do Edital nº PG 02/2023 - Produção Audiovisual Web.

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2024.0001526-59, e com fulcro no Parecer da unidade executora e da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELO DEFERIMENTO** do recurso interposto pela proponente Viviane Ferreira da Cruz, e **CLASSIFICAÇÃO** do projeto "IAMO CINEMA", no âmbito do Edital nº PG04/2023 - Exibição Cinematográfica.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA Nº 45

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 021 de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 21 de fevereiro de 2024, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2024.0000729-16, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

FUNCEB / PORTARIA Nº 46

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pelo presidente da sindicância do processo nº 054.4565.2024.0001478-08 para apurar as causas do extravio dos processos que tratam da prestação de contas de servidor inativo (falecido), nomeado pela Portaria nº 031 de 14 de março de 2024, publicada no DOE de 16 de março de 2024, e considerar prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

FUNCEB / PORTARIA Nº 47

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 022 de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 21 de fevereiro de 2024, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2024.0000731-22, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 022/2024

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à BRITO FREIRE ESTOFADOS LTDA. O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0000772-26, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 58/2018, do Conselho

Deliberativo, por mais 11 (onze) meses, de maio de 2024 a março de 2025, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à BRITO FREIRE ESTOFADOS LTDA., CNPJ nº 10.281.776/0001-80 e IE nº 078.071.613ME, através da Resolução nº 012/2009, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2024.

153ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM IMÓVEL nº 001/2024.

PROCESSO SEI Nº. 015.11326.2019.0002939-39. CONCEDENTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONCESSIONÁRIA: EMPRESA MINAS BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., CNPJ: 25.306.175/0001-52. OBJETO: A CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DO BEM ESTADUAL, SITUADO NA RUA CIDADE DE ARACI, ALA A, CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA, COM ÁREA TOTAL DE 8.711,10 M² (OITO MIL SETECENTOS E ONZE METROS E DEZ CENTÍMETROS QUADRADOS) E ÁREA DO GALPÃO DE 2.745,24 M² (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO METROS E VINTE E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), CONFORME PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL. A ÁREA ENCONTRA-SE INSERIDA NA PORÇÃO MAIOR DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 6283 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SERRINHA-BA. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **DRS CORPORATE LTDA** sob nº **98394185** em 20/07/2023. NIRE: 29203224650 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: CANCELAMENTO Fica desarquivado o processo de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Junta Comercial, da **WAILES & CARVALHO LTDA**, sob nº 98361826 em 18/04/2023. NIRE: 29203982465.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à abertura de filial da sociedade Empresarial citada no processo SEI Nº **064.1835.2024.0001232-39**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o **Sr. George Barbosa e Silva**, para apresentar o **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL**, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, de 10/06/2020, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à abertura de filial da sociedade Empresarial citada no processo SEI Nº **064.1835.2024.0001232-39**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **Empresa Casa das Farinhas e Mercearia Ltda**, para apresentar o **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL**, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, de 10/06/2020, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à abertura de filial da sociedade Empresarial, citada no processo SEI Nº **064.1835.2024.0001232-39**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada O **Sr. Gleidson Rodrigo da Rocha Charao**, para apresentar o **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL**, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, de 10/06/2020, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de Alteração Contratual de nº 09, da **Sociedade Empresária Casa das Farinhas Mercearia Ltda**, relativa ao processo SEI Nº **064.1835.2024.0001232-39**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. Joel Gomes da Santos, para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022.

RESUMO: Acordo de Cooperação nº 008/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e ao **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SERRINHA - ACIAS**. Objeto: conferir condições legais ao **Escritório Regional de Serrinha/BA**, para exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e Atividades Afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição de processos, possibilitando a simplificação, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento do empresário individual e das sociedades empresárias e dos Agentes Auxiliares do Comércio. **Processo SEI 064.1837.2023.0001948-90**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Aluizio Otoni de Farias, pela ACIAS.

RESUMO: Acordo de Cooperação nº 031/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BRUMADO - CDL**. Objeto: conferir condições legais ao **Escritório Regional de Brumado/BA**, para exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e Atividades Afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição de processos, possibilitando a simplificação, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento do empresário individual e das sociedades empresárias e dos Agentes Auxiliares do Comércio. **Processo SEI 064.1837.2023.0001963-29**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Orlando de Fátima Gomes, pela CDL DE BRUMADO.

RESUMO: Acordo de Cooperação nº 033/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE FEIRA DE SANTANA - ACFS**. Objeto: conferir condições legais ao **Escritório Regional de Feira de Santana (BA)**, para exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e Atividades Afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição de processos, possibilitando a simplificação, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e



arquivamento do empresário individual e das sociedades empresárias e dos Agentes Auxiliares do Comércio. **Processo SEI 064.1825.2023.0001957-81**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Genildo Oliveira de Melo**, pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE FEIRA DE SANTANA - ACFS**.

PORTARIA Nº 015/2024 RESOLVE I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **JESSE JOHNNY RABELO COITE**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 28/02/2024 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 03/04/2024. Em SSA 18/04/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2024. DATA: 26/02/2024: Deliberações. Recurso ao Plenário 23/121829-0 - EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA. Interposto pela sócia **CLÁUDIA REGINA CARDOSO LIMA**. Vogal relator: Monique Brito de Lima Reis. Decisão: Improvido. Unânime. Em SSA, 26/02/2024. Ass. Marise Prado de Oliveira - Presidente.

3ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2024. DATA: 19/03/2024: Deliberações. Recurso ao Plenário 23/101988-2 - DAG CONSTRUTORA LTDA. Interposto pela própria empresa. Vogal relatora: Nayara Carolina Santos Barreto. Decisão: Improvido. Unânime. Em SSA, 19/03/2024. Ass. Marise Prado de Oliveira - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 022 de 17 de abril de 2024

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, e na Portaria SAEB nº 294, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido, para o mês de fevereiro de 2024, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º, do art. 2º, da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº	Matricula	Nome	Período Aquisitivo
01	10.203.616	Marivanda Maria Eloy Oliveira dos Santos	2015 a 2020

Salvador - BA, 17 de abril de 2024.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 023 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, e na Portaria SAEB nº 294, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido, para o mês de março de 2024, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º, do art. 2º, da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

Nº	Matricula	Nome	Período Aquisitivo
01	10.223.978	TERESINHA CARDOSO BRAGA	2015 a 2020

Salvador - BA, 17 de abril de 2024.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 295/21.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE VOLTA DA SERRA MUNICÍPIO: Umburanas-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/03/2024. Assinatura: 29/03/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 497/22.2 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA ; MUNICÍPIO: Ibicoara -Ba; **Prazo:** é por este aditado em **360** (trezentos e sessenta) dias, a partir de 29 de maio de 2024. Assinatura: 17/04/2024

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA Nº 43/2024

O Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, RESOLVE:

Substituir o servidor Luis Antonio Sousa de Araújo, Matrícula 77.629.135-9 por Michel Iris dos Santos, matrícula nº 92.103.871, na função de Membro técnico da Comissão Especial de Discriminação de Terra Devolutas do perímetro Rural designada pela Portaria n.º 29/2023, publicada no D.O.E de 01/06/2023.

Salvador, 17 de abril de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado- Diretor Superintendente.

PORTARIA Nº 45/2024

O Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, RESOLVE:

Substituir o servidor Luis Antonio Sousa de Araújo, Matrícula 77.629.135-9 por Michel Iris dos Santos, matrícula nº 92.103.871, na função de Membro técnico da Comissão Especial de Discriminação de Terra Devolutas do perímetro Rural designada pela Portaria n.º 31/2023, publicada no D.O.E de 01/06/2023.

Salvador, 17 de abril de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado- Diretor Superintendente.

PORTARIA Nº 46/2024

O Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, RESOLVE:

Substituir o servidor Luis Antonio Sousa de Araújo, Matrícula 77.629.135-9 por Michel Iris dos Santos, matrícula nº 92.103.871, na função de Membro técnico da Comissão Especial de Discriminação de Terra Devolutas do perímetro Rural designada pela Portaria n.º 30/2023, publicada no D.O.E de 01/06/2023.

Salvador, 17 de abril de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado- Diretor Superintendente.

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor Superintendente de Desenvolvimento Agrário no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016 e, considerando o que dispõe o art. 35, da Lei estadual nº 12.209/2011; RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 12/2024, publicada no DOE de 24/02/2024.

Art. 2º. À vista das informações constantes no processo de Tomada de Contas n.º 077.1617.2023.0007366-17, APROVAR o relatório doc. SEI n.º 00087765392.

Salvador, 17 de abril de 2024. **Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor-Superintendente.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00776654 de 17 de Abril de 2024

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92112757	ZORAILDES RAMOS BRITO	Coordenador I	ALBA	Legislativo/Estado	01.09.2004	01.02.2024

Finalidade:

PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00776674 de 17 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
26618249	IRLANDO OLIVEIRA CARDOSO	Secretário de Gabinete	AGERBA	Executivo/Estado	15.02.2007	16.06.2008

Finalidade:

PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/22. FIRMADO EM: 19/04/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0006458-04. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 20 de julho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 417/22. FIRMADO EM: 20/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0006410-51. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21 de julho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 417/22. FIRMADO EM: 20/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0006410-51. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 24/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 251/22. FIRMADO EM: 25/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0004826-62. CONVENIENTE: CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO - CTR. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 26 de julho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 375/22. FIRMADO EM: 23/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0006492-45. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 24/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 239/22. FIRMADO EM: 21/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0006399-59. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 22/07/2024, adequando, por conseguinte, o novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/22. FIRMADO EM: 20/04/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0006844-51. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAUÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21 de junho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 360/22. FIRMADO EM: 17/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0005358-80. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE APUAREMA - BAHIA. OBJETO: Prorroga mais por 07(sete) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 18 de novembro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 416/22. FIRMADO EM: 20/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0005652-82. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21/07/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 367/22. FIRMADO EM: 19/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0006542-00. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado,

modificando-o para o dia 20/07/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/22. FIRMADO EM: 22/04/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0003536-30. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Convênio nº 100/2022, com a consequente majoração do seu valor global em R\$ 18.472,51 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), passando para R\$7.672.471,80 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), o valor acumulado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 26.601/ UG - 0002, Funcional Programática: 16.482.418.5112, PAOE: 5112 - Produção de Unidade Habitacional, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado),Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 493/2024**

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004, à vista do quanto disposto na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Resolução CD/FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012, na Portaria MEC nº 1.042, de 22 de dezembro de 2021, na Lei estadual nº 11.473, de 14 de maio de 2009, acrescida pela Lei estadual nº 12.615, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria SEC nº 3.946, de 11 de maio de 2018 e na Portaria SEC nº 264, de 24 de abril de 2020 e considerando a abertura de processo seletivo interno de pessoal, para seleção de profissionais da Rede Estadual de Ensino Público, que lecionam na Educação Básica e/ou Técnica Profissional, para atuarem nos Cursos de Qualificação Profissional (Formação Inicial e Continuada - FIC), na quota de modalidade Qualifica Mais Emprega Mais, nas turmas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) por meio do Edital SEC nº 09/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores RODRIGO LOPES TITO, matrícula nº 11509329, ITALO FERREIRA DOS SANTOS PAIM, matrícula nº 92035312, JOSEVONNE DIAS SERAFIM MOREIRA, matrícula nº 11524974, CARLA LEMOS ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 11448585, e PABLO RUANITO VIEIRA SANTOS, matrícula nº 92092386, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Seleção do Processo Seletivo Interno, que tem por finalidade selecionar servidores da Rede Estadual Pública de Ensino a atuarem no PRONATEC, nos Cursos FIC, na quota Qualifica Mais Emprega Mais, conforme dispõe o **Edital SEC nº 09/2024**.

Art. 2º - Os componentes desta comissão não farão jus a qualquer remuneração pela participação nas atividades do Processo Seletivo, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - São atribuições desta Comissão:

- Responsabilizar-se pela coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado Interno, até a classificação dos inscritos.
- Proceder a ampla divulgação do Processo Seletivo Simplificado Interno.
- Receber e conferir os documentos apresentados pelos candidatos.
- Catalogar e organizar os documentos recebidos.
- Analisar os documentos comprobatórios da inscrição para fins de apuração do resultado da seleção, nos termos do Edital SEC nº 09/2024.
- Atribuir pontuação nos termos do Barema de avaliação do perfil profissional, bem como indicar os critérios de desempate, no prazo estabelecido no cronograma de seleção.
- Preencher, conferir, datar e assinar o documento inerente à análise e pontuação da titulação dos candidatos.
- Encaminhar o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado Interno à Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, Coordenação Geral do PRONATEC, para fins de publicação, indicando-se todos os inscritos e a sua respectiva classificação.
- Realizar a análise dos recursos eventualmente interpostos.
- Encaminhar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Interno à Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, Coordenação Geral do PRONATEC, para fins de publicação, indicando-se todos os inscritos, a sua respectiva classificação e o resultado de eventuais recursos.
- Em não havendo candidatos interessados a participar das atividades do Programa por meio do Edital próprio, deverá realizar seleção de profissionais docentes para atuar nas turmas do Programa, nos termos das Portarias nº 3.946/2018 e 264/2020, conforme disposto no instrumento edito.
- Entregar à Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, Coordenação Geral do PRONATEC, ao final do processo de seleção, todos os arquivos recebidos e analisados, separados e catalogados para arquivamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 17 de abril de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em exercício

**PORTARIA 511/2024****A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Região Metropolitana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Simões Filho	Colégio Estadual Dr. Berlindo Mamede de Oliveira	Presidente: Iriene Santana Souza Tesoureiro: Gutemberg Nascimento da Silva Encarregado: Cerize Borges dos Santos	Diretora Professor Secretária	11.259.540-2 92.016.232 11.515.350-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de abril de 2024

Rowenna dos Santos Brito

Secretária da Educação, em exercício

PORTARIA Nº 516/2024**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 03 - Seabra

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Bonito	Colégio Estadual do Bonito	Presidente: Luiz Santos Zilli Tesoureiro: Rubem Santos Figueredo Encarregado: Odilésio Barbosa dos Reis	Diretor Vice-Diretor Professor	11.276.862-3 85.200.340 11.538.167-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de abril de 2024

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 514/2024**A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 18 - Alagoinhas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Alagoinhas	Colégio Estadual Deputado Luís Eduardo Magalhães	Presidente: Adriana Carla da Silva Nascimento Tesoureiro: Sandra Maria Bitancourt Sol Encarregado: Neide da Silva Santos	Diretor Professor REDA	11.360.036-5 11.373.965-1 11.123.813-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de abril de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação Em Exercício

PORTARIA Nº 517/2024**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Luiz Viana	Presidente: Ana Paula Cardoso Ramos Tesoureiro: Renata da Cruz Pereira Argolo Encarregado: Rita de Cássia Vieira Daltro	Diretor Vice-Diretor Secretário	11.349.665-1 11.451.253-1 11.639.115-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de abril de 2024

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC****SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SUPROT****EDITAL SEC Nº 09/2024**

PROCESSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DA REDE ESTADUAL PÚBLICA DE ENSINO PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC), NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC), NA QUOTA DE MODALIDADE QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004, à vista do quanto disposto na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Resolução CD/FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012, na Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, na Lei estadual nº 11.473, de 14 de maio de 2009, acrescida pela Lei estadual nº 12.615, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria SEC nº 3.946, de 11 de maio de 2018 e na Portaria SEC nº 264, de 24 de abril de 2020, abre processo seletivo interno de pessoal, para seleção de profissionais da Rede Estadual de Ensino Público, que lecionam na Educação Básica e/ou Técnica Profissional, para atuarem nos Cursos de Qualificação Profissional (Formação Inicial e Continuada - FIC), na quota de modalidade Qualifica Mais Emprega Mais, nas turmas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção interna, por tempo determinado, de **47 (quarenta e sete)** servidores da educação, profissionais do magistério da Rede Estadual Pública de Ensino, pertencentes ao quadro de Servidores Públicos Efetivos ou contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, que lecionam na Educação Básica e/ou na Educação Profissional e Tecnológica, bem como a formação de **cadastro reserva de 141 (cento e quarenta e um)** vagas, para atuarem no âmbito da bolsa-formação do PRONATEC, na função de **Professor**, nas turmas/cursos das modalidades de Qualificação Profissional (Formação Inicial e Continuada - FIC), na quota de modalidade Qualifica Mais Emprega Mais, em atenção a pactuação realizada com o Ministério da Educação;

1.2 O processo de seleção será realizado pela Secretaria da Educação (SEC), por meio da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica (SUPROT), sob a responsabilidade desta, que designará para este fim Comissão Especial de Seleção;

1.3 A participação no PRONATEC não poderá prejudicar a carga horária regular desempenhada pelos servidores e a programação estabelecida pela SEC em atenção ao seu vínculo funcional;

1.4 Sem prejuízo do disposto no item anterior, a participação dos servidores selecionados neste Edital observará a seguinte carga horária:

1.4.1 No máximo 16 (dezesseis) horas semanais para os servidores que estejam submetidos ao regime de 40 (quarenta) horas semanais;

1.4.2 No máximo 30 (trinta) horas semanais para os servidores que estejam submetidos ao regime de 20 (vinte) horas semanais;

1.5 As atividades desenvolvidas pelos servidores no âmbito do Programa poderão ser realizadas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, a interesse da Administração e em atenção a formação das turmas;

1.6 As atividades dos cursos serão desenvolvidas presencialmente e/ou a distância, quando necessário, a interesse da Administração, pelos profissionais selecionados nas unidades escolares ao qual estejam os cursos vinculados, conforme indicado no ANEXO VII, em atenção ao quanto disposto nas Portarias SEC nº 3.946/2018 e 264/2020;

1.7 Os servidores selecionados a atuarem no PRONATEC serão remunerados por meio de bolsa, de acordo com os valores especificados no item 6 deste Edital;

1.8 O candidato classificado no presente Edital será convocado a atuar no Programa, em componentes curriculares e/ou módulos específicos de cada um dos cursos/turmas, em atenção à sua formação técnica, a matriz curricular e o interesse da Administração;

1.9 O período de duração do vínculo estabelecido neste Edital e o pagamento da bolsa será limitado a duração do componente e/ou módulo curricular ou a duração do curso ao qual o profissional estiver vinculado na unidade escolar relacionada;

1.10 O pagamento da bolsa se dará de acordo com as horas efetivamente prestadas pelo profissional no componente curricular específico ou curso, mediante envio mensal do relatório de atividades, da folha de apuração de horas e do controle de frequência, quando necessário, de modo que o não cumprimento da carga horária semanal implicará no não pagamento das horas não cumpridas e/ou, em caso extremo, na exclusão do profissional do Programa;

1.11 Para os servidores contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, a participação no Programa será limitada, também, à duração do contrato;

1.12 A classificação e a seleção dos servidores interessados não caracterizam obrigatoriedade de contratação para realização das atribuições pelo profissional e, conseqüentemente, a percepção de bolsa, pois esta última dependerá da formação da turma e do início das atividades nas unidades escolares nos municípios;

1.13 O presente Edital terá validade a partir da data de sua publicação, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado, uma única vez, por igual período.

2. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1 Ser servidor público efetivo ou contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA da Rede Estadual Pública de Ensino;

2.2 Ser lotado em Unidade Escolar da Rede Estadual Pública de Ensino;

2.3 Ocupar o cargo/função de professor em efetivo exercício das atividades de docência;

- 2.4 Ser graduado ou licenciado na área de conhecimento a qual ministrará as aulas;
- 2.5 Não ser beneficiário de outra bolsa institucional e/ou fazer parte de outro Programa seja no âmbito municipal, estadual, federal, chamada pública, edital e/ou em projetos da SEC;
- 2.6 Não possuir pendências fiscais junto ao Governo do Estado da Bahia e a União;
- 2.7 Não ocupar cargo de Gestão Escolar como Diretoria ou Vice-diretoria Escolar;
- 2.8 Ter disponibilidade de carga horária conforme indicado no item 1.4 deste Edital;
- 2.9 Autodeclarar conhecimento e habilidade no uso de computador e smartphone, bem como para utilização de recursos de conectividade, dos programas/aplicativos de escritório (Word, Excel, PowerPoint); de registro de áudio, fotografia e vídeo; de colaboração online (Skype, Google Meet, WhatsApp, Moodle, Google Sala de Aula e demais dispositivos digitais);
- 2.10 Comprometer-se a atuar em consonância com o plano curricular, com foco no Eixo Tecnológico e seus nexos com o conhecimento do mundo do trabalho;
- 2.11 Cumprir as determinações deste Edital no ato da convocação;
- 2.12 Ter sido selecionado em todas as etapas do processo seletivo;
- 2.13 A não satisfação de quaisquer requisitos exigidos para a atuação impede a convocação do candidato e, por consequência, a sua desclassificação do certame.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 Das atribuições do Professor:
 - 3.1.1 Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados da bolsa-formação;
 - 3.1.2 Encaminhar ao Supervisor de Unidade Remota/Coordenador/Equipe Central sugestões para adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público atendido;
 - 3.1.3 Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes diariamente e encaminhá-los periodicamente ao Supervisor de Unidade Remota/Equipe Central, conforme o planejamento do curso;
 - 3.1.4 Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
 - 3.1.5 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
 - 3.1.6 Avaliar o desempenho dos estudantes;
 - 3.1.7 Participar dos encontros de coordenação promovidos pela supervisão pedagógica da escola;
 - 3.1.8 Assinar diariamente a folha de frequência, lançando no diário de classe a carga horária diária trabalhada;
 - 3.1.9 Entregar ao Supervisor de Unidade Remota/Coordenador/Equipe Central no 1º dia útil subsequente ao final da carga horária ministrada, diário devidamente preenchido;
- 3.2 Eventualmente, respeitado o limite estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, poderá o profissional contratado ministrar aulas no formato de ensino não presencial;
- 3.3 A interesse da Administração, os componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Metodologia do Trabalho Científico poderão ser ministrados de forma online.

4. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Para os cursos do PRONATEC FIC, na quota de modalidade Qualifica Mais Emprega Mais, serão selecionados **47 (quarenta e sete)** Professores para as turmas indicadas no ANEXO VII;
- 4.2 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário, disponível no endereço <http://www.educacao.ba.gov.br>, no período de **18/04/2024 a 23/04/2024**;
- 4.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente e por completo o formulário de inscrição e indicar de forma assertiva a função, a modalidade do Programa, o município e o curso que possui interesse em atuar;
- 4.4 Para confirmar a inscrição, o candidato deverá encaminhar eletronicamente no período de **18/04/2024 a 23/04/2024**, para o e-mail pronatecprofic2024@enova.educacao.ba.gov.br, em uma única mensagem, os seguintes documentos em arquivo anexo:
 - 4.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - 4.4.2 Cópia do documento de identificação válido em todo território nacional (frente e verso);
 - 4.4.3 Cópia do Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não constar no documento de identidade do candidato;
 - 4.4.4 Cópia do comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone), dos últimos 60 (sessenta) dias;
 - 4.4.5 Certidões negativas ou positiva com efeitos negativos referentes a:
 - 4.4.5.1 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e à Dívida Ativa da União;
 - 4.4.5.2 Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Fazenda de Estado da Bahia;
 - 4.4.5.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-TST;
 - 4.4.6 Declaração de disponibilidade (ANEXO III);
 - 4.4.7 Declaração de acúmulo de cargo (ANEXO IV);
 - 4.4.8 Cópia do currículo profissional e acadêmico atualizado (plataforma lattes - www.lattes.cnpq.br);
 - 4.4.9 Histórico funcional atualizado (*SEC online*) com a indicação dos dados institucionais da Escola ou órgão de lotação, a indicação da carga horária que se encontra submetido na referida unidade;
 - 4.4.10 Cópia do diploma de graduação (frente e verso) no qual conste consignado o ato de autorização e/ou reconhecimento do curso superior, assim como o ato de registro do documento ou a declaração de conclusão do curso com o histórico acadêmico do candidato em instituição de ensino superior pública ou privada credenciada pelo Ministério da Educação;
 - 4.4.11 Certificados e/ou outros documentos que comprovem as atividades e cursos declarados, organizados na sequência indicada no Barema (ANEXO V);
- 4.5 A mensagem eletrônica indicada no item 4.4 deverá identificar no assunto do e-mail o nome completo do candidato, a função, a modalidade do Programa, o nome do município e o nome do curso (exemplo: *MÉVIO DA SILVA - PROFESSOR DE CURSO FIC - SALVADOR - AGRICULTOR ORGÂNICO*);

- 4.6 Só serão aceitas por esta Secretaria da Educação as inscrições efetivamente recebidas até o dia **23/04/2024**;
- 4.7 A homologação das inscrições para a seleção dos servidores interessados em atuar no âmbito do PRONATEC deverá atender às seguintes condições:
 - 4.7.1 Obedecer ao prazo de inscrição indicado nos itens 4.3 e 4.6 deste Edital;
 - 4.7.2 Preencher devidamente as informações solicitadas na ficha de inscrição (ANEXO II), na declaração de disponibilidade (ANEXO III) e na declaração de acúmulo de cargo (ANEXO IV);
 - 4.7.3 Enviar os documentos listados no item 4.4, nos termos do item 4.5;
- 4.8 Os candidatos que não cumprirem as condições mencionadas acima serão eliminados do processo de seleção;
- 4.9 As despesas decorrentes da participação neste processo seletivo simplificado ocorrerão por conta do candidato;
- 4.10 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a SEC/SUPROT ao direito de, a qualquer tempo, excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos contidos neste Edital e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 4.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.12 A SEC/SUPROT não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida no prazo;
- 4.13 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital;
- 4.14 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, aos itens estabelecidos no presente Edital;
- 4.15 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, incompleta, inexata ou ainda que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso da constatação posterior à realização do processo seletivo;
- 4.16 O não encaminhamento de quaisquer dos documentos exigidos no prazo, ou se qualquer documento encaminhado não for capaz de comprovar as exigências deste Edital, implicará a imediata exclusão e o indeferimento da vaga para o candidato;
- 4.17 Não será aceita inscrição fora da data prevista neste Edital.
- 4.18 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta o aceite e a autorização do uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame e de ações dele decorrentes, incluindo autorização das publicações do seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo.[1]

5. DO PROCESSO SELETIVO E DOS RESULTADOS.

- 5.1 O processo seletivo de que trata este Edital, será conduzido por Comissão Interna de Seleção formada para este fim e designada pela Portaria SEC nº 493/2024, seguindo o cronograma desta seleção (ANEXO I);
- 5.2 O processo de seleção dar-se-á em etapa única compreendida da análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, tendo como foco a avaliação do perfil profissional para atuar no Programa, a partir da formação acadêmica e profissional, consoante os indicadores e os critérios estabelecidos no Barema (ANEXO V) deste Edital;
- 5.3 Após análise documental e curricular, será elaborada lista com o resultado parcial dos candidatos selecionados, em ordem decrescente de pontuação, por modalidade, município e curso, a ser publicada no dia **30/04/2024** no site <http://www.educacao.ba.gov.br> de acordo com a ordem de classificação obtida;
- 5.4 A classificação dos candidatos se dará em ordem dos pontos obtidos no processo seletivo, em atenção à nota final alcançada na avaliação curricular, devendo o candidato interessado obter, no mínimo 5 (cinco) pontos;
 - 5.4.1 O candidato que não alcançar a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos na avaliação curricular será excluído do processo seletivo;
 - 5.4.2 Nos "requisitos de avaliação 1 e 2", constantes do Barema (ANEXO V), não haverá acumulação de pontuação, atribuindo-se ao candidato a pontuação de maior valor de cada um dos requisitos, de acordo com o item indicado pelo candidato;
 - 5.4.3 No "requisito de avaliação 3", constantes do Barema (ANEXO V), haverá acumulação de pontuação, atribuindo-se ao candidato a pontuação de cada um dos itens indicados, observada a pontuação máxima de cada item;
- 5.5 A pontuação obtida pelo candidato em cada um dos itens será somada até o limite de pontos estabelecido para cada requisito de avaliação do Barema (ANEXO V), não podendo ultrapassar a pontuação máxima de 10 (dez) pontos;
- 5.6 Terá preferência, nos casos de empate, o candidato que sucessivamente tenha:
 - 5.6.1 Maior nota no quesito curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* (Doutorado Profissional, Doutorado Acadêmico, Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico), na ordem decrescente aqui apresentada;
 - 5.6.2 Maior nota no quesito cursos sequenciais, extensão e Pós-Graduação *Lato Sensu*;
 - 5.6.3 Maior nota no quesito experiência profissional;
 - 5.6.4 Maior idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando dia, mês e ano;
- 5.7 Será respeitado o prazo legal de 2 (dois) dias, após a publicação da lista constante no item 5.3, para apresentação de Recurso, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO VIII, pelos candidatos não selecionados na análise documental e curricular, devendo o Recurso ser encaminhado exclusivamente no endereço eletrônico pronatecprofic2024@enova.educacao.ba.gov.br;
- 5.8 Não será aceito recurso:
 - 5.8.1 Sem identificação (nome) do requerente;
 - 5.8.2 Sem os dados do candidato;
 - 5.8.3 Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recursos de forma coletiva;



- 5.8.4 Encaminhado por outra forma diferente da expressa neste Edital;
- 5.8.5 Enviado fora do prazo;
- 5.9 A comissão Especial de Seleção avaliará os recursos recebidos, no prazo de 02 (dois) dias;
- 5.10 A lista com o resultado final da seleção será publicada no dia **03/05/2024**, no site <http://www.educacao.ba.gov.br>;
- 5.11 Os selecionados serão convocados para assumir a função estabelecida neste Edital de acordo com o interesse e necessidade da Administração Pública;
- 5.12 A chamada estará condicionada à autorização pelo MEC, para execução da pactuação a cada semestre/ano;
- 5.13 A classificação do candidato não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das funções estabelecidas neste Edital e conseqüentemente a percepção de bolsa, pois esta última dependerá da formação das turmas e do efetivo exercício das atividades pelo profissional no âmbito do PRONATEC;
- 5.14 Quando da convocação, a carga horária semanal do profissional selecionado será definida pela Gerência de modalidade, de acordo com a matriz curricular do curso, respeitando a carga horária máxima estabelecida no item 1.4 deste edital;
- 5.15 No momento da convocação o candidato selecionado deverá comprovar a manutenção das condições que o habilitaram à vaga;
- 5.16 Os profissionais classificados neste Edital, conforme distribuição de vagas do ANEXO VII, poderão ocupar, a interesse da Administração, vagas para outros Programas ofertados pela SEC/SUPROT, em componentes curriculares específicos da sua formação técnica, desde que manifestem consentimento, não atue em outra cota ou modalidade e não esteja recebendo bolsa simultânea de outro Programas.
- 5.17 No caso de não haver candidato inscrito para determinado município, poderá o profissional aprovado ser remanejado ao município do mesmo território de identidade, a pedido ou a interesse da Administração Pública, respeitando-se a lista de classificados do certame.

6. DA BOLSA E DO PAGAMENTO

- 6.1 A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito do candidato à percepção da bolsa, ficando condicionado o seu efetivo pagamento à convocação formal, a assinatura do termo de compromisso, a respectiva disponibilidade financeira em função da formação das turmas, o efetivo exercício das atividades pelo profissional no âmbito do PRONATEC e do prazo de validade do processo seletivo;
- 6.2 Os profissionais convocados farão *jus* à concessão de bolsa, em atenção ao quanto disposto no art. 9º, da Lei nº 12.513/2011, nos arts. 96 e 97, da Portaria MEC nº 1.042/2021, na Lei Estadual nº 11.473, de 14 de maio de 2009, acrescida pela Lei Estadual nº 12.615, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria SEC nº 3.946, de 11 de maio de 2018 e na Portaria SEC nº 264, de 24 de abril de 2020, considerando-se o valor hora da atividade prestada pelo bolsista e a carga horária efetivamente dedicada ao PRONATEC, em atenção à sua formação, conforme indicado na tabela abaixo:

TITULAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA POR HORA DEDICADA
Técnico de Nível Médio	R\$ 15,00
Graduado, Licenciado ou Bacharel	R\$ 22,50
Especialista	R\$ 27,50
Mestre	R\$ 32,50
Doutor	R\$ 37,50

- 6.3 Para o pagamento da bolsa deverá o profissional selecionado comprovar mensalmente, por meio do envio do relatório de atividades e da folha de apuração de horas, as ações realizadas no âmbito do Programa, de acordo com as horas efetivamente dedicadas às turmas, ficando à cargo da Gerência de modalidade a disponibilização oportuna e periódica dos documentos, bem como o monitoramento, a avaliação e a validação das ações informadas/realizadas pelo bolsista;
- 6.4 O pagamento da bolsa se dará de acordo com as horas efetivamente prestadas mediante envio mensal do relatório de atividades e da folha de apuração de horas, de modo que o não cumprimento da carga horária semanal implicará no não pagamento das horas não cumpridas e/ou, em caso extremo, na exclusão do profissional do Programa;
- 6.5 Para efeito de pagamento da bolsa serão consideradas, exclusivamente, a carga horária das aulas e/ou dos componentes curriculares ministrados pelos Professores dos Cursos FIC, no âmbito do PRONATEC;
- 6.6 Não serão custeadas as atividades complementares (AC) dos professores, no âmbito do PRONATEC;
- 6.7 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Programa, não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos;
- 6.8 A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função do término de turmas, da evasão dos estudantes, de processo de avaliação pela chefia imediata e/ou pela Coordenação Geral, no interesse da Administração, bem como por motivo de força maior;
- 6.9 O período de participação nas ações do PRONATEC será limitado à duração do componente curricular ou a duração do curso ao qual o participante estiver vinculado e/ou, para os servidores contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo, limitada ainda à duração do contrato REDA, ressalvado o limite máximo de 02 (dois) anos de recebimento ininterrupto, com avaliações anuais, para fins de revalidação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

- 7.1 Não poderão participar do processo seletivo:
- 7.1.1 Profissionais aposentados e/ou que não possuam vínculo ativo com o Estado da Bahia;
- 7.1.2 Profissionais que não ocupem a função de professor e/ou não estejam em efetivo exercício das atividades de docência;
- 7.1.3 Profissionais que exerçam atividades de Gestão Escolar;
- 7.1.4 Profissionais que tenham sido condenados em Processo Administrativo Disciplinar;

- 7.1.5 Profissionais com contas reprovadas e que sejam alvos de processo de apuração de responsabilidade;
- 7.1.6 Profissionais que apresentem vínculo com outra instituição pública e/ou privada, caso este vínculo somado ao vínculo estadual e as horas do Programa demonstrem incompatibilidade de horário;
- 7.1.7 Profissionais que não possuam disponibilidade para atuar nas turmas do PRONATEC nos turnos matutino, vespertino ou noturno;
- 7.1.8 Profissionais que recebam bolsa decorrente de outro Programa;
- 7.1.9 Profissionais que não possuam regularidade fiscal junto à União e o Estado da Bahia;

8. DOS DESLIGAMENTOS

- 8.1 Será motivo para desligamento imediato do participante do Programa:
- 8.1.1 A conclusão do curso e/ou do componente curricular da turma ao qual o participante estiver vinculado na unidade escolar relacionada;
- 8.1.2 O esvaziamento das turmas decorrente da evasão escolar;
- 8.1.3 O término do contrato REDA;
- 8.1.4 A aposentadoria voluntária e/ou compulsória;
- 8.1.5 O gozo de licença prêmio e ou de licença sem vencimento;
- 8.1.6 O recebimento por 02 (dois) anos consecutivos da bolsa;
- 8.2 Será motivo para desligamento do participante do Programa, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa:
- 8.2.1 O comprometimento da qualidade e do bom andamento das atividades regulares da instituição, sob justificativa da dedicação às atividades do Programa;
- 8.2.2 Não cumprimento das atribuições, das funções específicas, listadas no item 3 deste Edital;
- 8.2.3 A prática de conduta irregular no que diz respeito a assiduidade, pontualidade, postura, qualidade e cumprimento do serviço e ética profissional em relação ao desenvolvimento das atividades em equipe e ao comprometimento com as tarefas propostas pela chefia imediata;
- 8.2.4 Quando reiteradamente descumprida a carga horária estabelecida para o curso/turma;
- 8.3 O profissional selecionado poderá desligar-se do Programa a pedido, a qualquer momento, facultando-se à Administração Pública a convocação de outro profissional para substituí-lo de forma definitiva, respeitando-se a lista de classificados do certame.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio da internet, no Portal da Secretaria da Educação: <http://www.educacao.ba.gov.br>;
- 9.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados na internet;
- 9.3 Os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão convocados pela SEC/SUPROT, por meio dos contatos fornecidos no momento da inscrição;
- 9.4 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone junto à Secretaria da Educação, enquanto estiver participando do processo seletivo;
- 9.5 Os candidatos aprovados para composição de cadastro reserva serão requisitados conforme necessidade da Administração;
- 9.6 O profissional que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito de ocupá-la;
- 9.7 O candidato selecionado que não comparecer após a convocação no período determinado será automaticamente eliminado;
- 9.8 No caso de vacância, o próximo candidato na lista de classificação será convocado, observado à ordem de classificação e o interesse público;
- 9.9 O exercício das atividades junto ao PRONATEC dar-se-á enquanto o Programa estiver em execução, respeitados os motivos de desligamento indicados no item 8 deste Edital.
- 9.10 Qualquer despesa eventual decorrente da participação no processo seletivo interno correrá por conta do candidato;
- 9.11 No caso de desistência, o profissional deverá manifestar-se por meio de declaração escrita, contendo justificativa, que deverá ser encaminhada à Coordenação Geral do Programa;
- 9.12 Caso seja exaurida as vagas previstas neste Edital ou inexistam interessados a participar das atividades dispostas neste instrumento, serão contratados profissionais docentes para atuar nas turmas do Programa, nos termos das Portarias SEC nº 3.946/2018 e 264/2020, por meio de Comissão Interna própria;
- 9.13 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Interno é de responsabilidade do candidato;
- 9.14 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Interno, convocações, avisos, resultados parciais, serão publicados no site <http://www.educacao.ba.gov.br> e a lista com o resultado final da seleção será publicada no Portal da SEC;
- 9.15 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Interno, valendo para esse fim, as listagens divulgadas no site oficial da Secretaria;
- 9.16 Os servidores que compõem a Comissão de Seleção Interna, responsáveis pela seleção, não poderão concorrer às vagas ofertadas;
- 9.17 A Comissão Interna de Seleção poderá, justificadamente, suspender, alterar ou cancelar a respectiva seleção, a qualquer tempo;
- 9.18 O candidato aprovado que não cumprir com zelo as atividades previstas no Programa, nos prazos estabelecidos, de acordo com as orientações e normativos do Programa, podendo ocasionar prejuízo e/ou dificuldades inerentes à finalidade maior do Programa, poderá, no interesse da Administração, ser desligado da bolsa-formação;
- 9.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Seleção, designada pela Portaria SEC nº 493/2024.

Salvador-BA, 17 de abril de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em exercício



ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS
18/04/2024 a 23/04/2024	Período de inscrição e envio de documentos por e-mail
23/04/2024	Prazo final para recebimento dos documentos por e-mail
24/04/2024 a 29/04/2024	Análise dos documentos
30/04/2024	Publicação do resultado parcial
01/05/2024 e 02/05/2024	Prazo para interposição de recurso
03/05/2024	Resultado final
04/05/2024	Chamada Pública

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO PRONATEC 2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO									
Dados Pessoais									
Nome Completo									
Nacionalidade		Naturalidade		Estado Civil		Data de Nascimento:			
Gênero	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Outro			Nome social					
Nome do Pai				Nome da Mãe					
Cédula de Identidade		Data de Emissão		Órgão Expedidor					
CPF		PIS / PASEP:		Carteira de Reservista					
Endereço			Número		Complemento				
Bairro		Município		UF		CEP			
Telefone de contato		Telefone celular		E-mail					
Dados Profissionais do Vínculo Atual									
Vínculo Estadual:	<input type="checkbox"/> Servidor Efetivo <input type="checkbox"/> REDA		Matrícula Cadastrado:		Carga Horária:	<input type="checkbox"/> 20h semanais <input type="checkbox"/> 40h semanais <input type="checkbox"/> Outra:			
Município de Lotação:		NTE de Lotação:		Já atuou em atividades de Gestão Educacional:		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Tempo de experiência no magistério até 2024:	Ano:	Mês:	Dias:	Tempo de efetiva docência no magistério da Educação Profissional e Tecnológica até 2024:		Ano:	Mês:	Dias:	
Unidade Escolar de Lotação:									
Já atuou na função de Articulador de Eixo Tecnológico: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO									
NTE de interesse (cf. anexo):									
Município de interesse:									
Curso de interesse:									
Formação Acadêmica									
Ensino Superior									
Graduação:	<input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Tecnólogo								
Nome do Curso									
Nome da Instituição									
Unidade da Federação		Ano de Conclusão							
* Caso possua outra formação									
Graduação:	<input type="checkbox"/> licenciatura <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Tecnólogo								
Nome do Curso									
Nome da Instituição									
Unidade da Federação		Ano de Conclusão							
Curso de Aperfeiçoamento com Carga Horária Inferior a 360H									
Nome do Curso									
Nome da Instituição									
Unidade da Federação		Ano de Conclusão							
Pós-Graduação lato sensu - Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360h.									
Nome do Curso									
Nome da Instituição									
Unidade da Federação		Ano de Conclusão							
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Curso de Mestrado () Acadêmico () Profissional									
Nome do Curso									
Nome da Instituição									
Unidade da Federação		Ano de Conclusão							
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Curso de Doutorado () Acadêmico () Profissional									
Nome do Curso									
Nome da Instituição									
Unidade da Federação		Ano de Conclusão:							

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

(Município/BA) _____, (data) ____/____/____.

Declaro, para os devidos fins, que eu, (nome completo) _____, portador(a) do RG de nº _____, expedido por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, tenho interesse e disponibilidade para executar a função de Professor junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, (modalidade) _____, (quota) _____, ofertado pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia por meio da Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica, no NTE _____, no Município de _____, no Curso de _____, com carga horária semanal máxima de _____ horas, de acordo com o Edital SEC/SUPROT nº 09/2024, sem prejuízo da carga horária regular desempenhada por mim como servidor(a) na minha unidade de lotação.

(Assinatura com o nome completo)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

(Município/BA) _____, (data) ____/____/____.

Declaro, para os devidos fins, que (nome do candidato) _____, lotado no (nome da unidade escolar) _____, da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, localizado/a no Município de _____, no NTE _____, no período de _____, e tendo minha anuência para atuar no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, nas suas modalidades.

(Assinatura e Carimbo do Superior Hierárquico)

ANEXO V
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL

Candidato:				
Função:		Quota PRONATEC:		
NTE / Município:		Curso:		
BAREMA DA AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL				
REQUISITO DE AVALIAÇÃO - 1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Para este item será considerada a maior pontuação alcançada dentre todos os quesitos de avaliação)				
(Não acumulativos - pontuação máxima de 2,5)				
Item	Aspectos avaliados	Pontuação padrão	Pontuação obtida	Comproventes
1	Possuir experiência na atividade de docência, por tempo superior a 03 e inferior a 05 anos.	1		Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, SEC-online ou declaração/certidão expedida pelo órgão/empresa empregador (a), em papel timbrado, identificando a razão social, o endereço, o período de atividade (início e fim), assim como o cargo/função ocupado e a disciplina ministrada, devidamente assinada e carimbada pelo responsável legal.
2	Possuir experiência na atividade de docência em cursos de Educação Profissional, por tempo superior a 03 e inferior a 05 anos.	1,5		
3	Possuir experiência na atividade de docência, por tempo superior a 05 anos.	2		
4	Possuir experiência na atividade de docência em curso de Educação Profissional, por tempo superior a 05 anos.	2,5		
REQUISITO DE AVALIAÇÃO - 2 CURSOS SEQUENCIAIS, EXTENSÃO e PÓS-GRADUAÇÃO (Para este item será considerada a maior pontuação alcançada dentre todos os quesitos de avaliação)				
(Não acumulativos - pontuação máxima de 2,5)				
5	Curso de aperfeiçoamento, qualificação ou atualização pertinente ao eixo tecnológico de atuação, com carga horária até 120 horas.	2		Certificado que comprove o curso realizado, e sua carga horária, expedido por instituições públicas ou privadas, credenciada pelo Ministério da Educação, assinado pelo responsável, identificando a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço.
6	Curso de aperfeiçoamento, qualificação ou atualização pertinente ao eixo tecnológico de atuação, com carga horária superior a 120 horas até 359 horas.	2,5		
7	Curso de especialização em nível de Pós-Graduação lato sensu, ou MBA.	3		
8	Curso de Mestrado Acadêmico	3,5		
9	Curso de Mestrado Profissional	4		
10	Curso de Doutorado Acadêmico	4,5		
11	Curso de Doutorado Profissional	5		Diploma emitido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação, que comprove a carga horária do curso, expedido por instituições públicas ou privadas, assinado pelo responsável, identificando a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço.
REQUISITO DE AVALIAÇÃO - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA E CULTURAL (Para este item serão acumulados os pontos obtidos em cada um dos quesitos de avaliação)				
(Acumulativos - pontuação máxima de 2,5)				
12	Atuação em atividades de Gestão Educacional: Direção e/ou Vice direção; Coordenação pedagógica ou na função de Articulador de Eixo Tecnológico.	1		Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, SEC-online ou declaração/certidão expedida pelo órgão, identificando a razão social, o CNPJ e o endereço, em papel timbrado por empresa/instituição empregadora, devidamente assinada pelo responsável, contendo o período (início e fim) bem como o cargo ocupado.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.892

13	Experiência em projetos educacionais e/ou sociais, de tecnologias sociais, empreendedorismo ou de intervenção social, com Educação de Jovens e Adultos, comunidades tradicionais ou movimentos sociais (não inferior a 40 horas).	1	Certificado ou registro que comprove a autoria ou participação nos Projetos indicados; carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, SEC-online ou declaração/certidão, em papel timbrado, expedida por órgão/entidade atuante, identificada a razão social, o CNPJ e o endereço, devidamente assinada pelo responsável, contendo carga horária, período de início e fim, bem como o cargo ou função ocupado.
14	Curso em informática básica	0,5	Certificado que comprove o curso realizado, e sua carga horária, identificada a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço.
Total de Pontos		10	

ANEXO VI TERRITÓRIO DE IDENTIDADE - MUNICÍPIOS

NTE	Nome Território de Identidade	Municípios
1	Irecê	Irecê
2	Velho Chico	Bom Jesus da Lapa, Carinhanha
3	Chapada Diamantina	Ibitiara
4	Sisal	Tucano
5	Litoral Sul	Ilhéus, Itabuna
6	Baixo Sul	Valença
8	Médio Sudoeste da Bahia	Itapetinga
9	Vale do Jiquiriá	Jaguaguara
11	Bacia do Rio Grande	Barreiras, Baianópolis
12	Bacia do Paramirim	Boquira
13	Sertão Produtivo	Caetitê, Guanambi
14	Piemonte do Paraguaçu	Itaçu
16	Piemonte da Diamantina	Jacobina, Miguel Calmon
17	Semiárido Nordeste II	Cícero Dantas
18	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas, Catu
19	Portal do Sertão	Amélia Rodrigues, Feira de Santana
20	Sudoeste Baiano	Vitória da Conquista, Poções
21	Recôncavo	Dom Macedo Costa
22	Médio Rio de Contas	Jequiê
23	Bacia do Rio Corrente	Santana
25	Piemonte Norte do Itapicuru	Jaguarari, Senhor do Bonfim
26	Metropolitano de Salvador	Camaçari, Lauro de Freitas, Salvador, São Sebastião do Passé
27	Costa do Descobrimento	Porto Seguro

ANEXO VII DO QUADRO DE VAGAS E DO PERFIL DOS PROFESSORES PARA OS CURSOS

MODALIDADE	NTE	MUNICÍPIO	UNIDADE ENSINO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	PERFIL DAS VAGAS	PREVISÃO DE INÍCIO DA OFERTA	VAGAS PROFESSOR	CADASTRO RESERVA PROFESSOR
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	PIZZAIOLO	GRADUADO (A) EM NUTRIÇÃO, EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, EM GASTRONOMIA; TÉCNICO (A) EM ALIMENTOS, EM NUTRIÇÃO; PIZZAIOLO, CHEFE DE COZINHA OU COZINHEIRO	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	2	BOM JESUS DA LAPA	COLÉGIO ESTADUAL MONSIEUR TURBIO VILANOVA - TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUADO (A) EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU EM ECONOMIA; TECNÓLOGO (A) EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, GESTÃO DE PESSOAS OU EM MARKETING	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	2	CARINHANHA	COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GRADUADO (A) EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA; TÉCNICO (A) EM ADMINISTRAÇÃO, TECNÓLOGO (A) EM GESTÃO COMERCIAL OU EM ADMINISTRAÇÃO	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	3	IBITIARA	COLÉGIO ESTADUAL LAGOA DE DIONÍSIO - DISTRITO LAGOA DO DIONÍSIO	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	GRADUADO (A) EM AGRONOMIA, EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, EM AGROECOLOGIA OU EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS; TÉCNICO (A) AGRÍCOLA, EM AGRICULTURA OU EM AGROECOLOGIA; AGENTE EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	11	BAIANÓPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VERONILDO MENDES PEREIRA	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	GRADUADO (A) EM AGRONOMIA, EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, EM AGROECOLOGIA OU EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS; TÉCNICO (A) AGRÍCOLA, EM AGRICULTURA OU EM AGROECOLOGIA; AGENTE EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	4	TUCANO	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	PIZZAIOLO	GRADUADO (A) EM NUTRIÇÃO, EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, EM GASTRONOMIA; TÉCNICO (A) EM ALIMENTOS, EM NUTRIÇÃO; PIZZAIOLO, CHEFE DE COZINHA OU COZINHEIRO	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	PIZZAIOLO	GRADUADO (A) EM NUTRIÇÃO, EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, EM GASTRONOMIA; TÉCNICO (A) EM ALIMENTOS, EM NUTRIÇÃO; PIZZAIOLO, CHEFE DE COZINHA OU COZINHEIRO	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	CUIDADOR DE IDOSO	GRADUADO (A) EM MEDICINA, EM ENFERMAGEM, EM SERVIÇO SOCIAL, EM FARMÁCIA, EM TERAPIA OCUPACIONAL OU EM FISIOTERAPIA; TÉCNICO (A) EM CUIDADOR DE IDOSOS OU EM ENFERMAGEM; TECNÓLOGO (A) EM GERONTOLOGIA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	PIZZAIOLO	GRADUADO (A) EM NUTRIÇÃO, EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, EM GASTRONOMIA; TÉCNICO (A) EM ALIMENTOS, EM NUTRIÇÃO; PIZZAIOLO, CHEFE DE COZINHA OU COZINHEIRO	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	8	ITAPETINGA	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA - TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GRADUADO (A) EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA; TÉCNICO (A) EM ADMINISTRAÇÃO, TECNÓLOGO (A) EM GESTÃO COMERCIAL OU EM ADMINISTRAÇÃO	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	9	JAGUAGUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS P10 XII	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	GRADUADO (A) EM AGRONOMIA, EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, EM AGROECOLOGIA OU EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS; TÉCNICO (A) AGRÍCOLA, EM AGRICULTURA OU EM AGROECOLOGIA; AGENTE EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	abr/24	1	3

QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	GRADUADO (A) EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELÉTRONICA OU ELETROMECÂNICA; TÉCNICO (A) EM ELÉTRICA, ELETROTÉCNICA, ELETROELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TECNÓLOGO (A) EM ELÉTRICA, ELÉTRONICA, SISTEMAS ELÉTRICOS, ELÉTRONICA INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	12	BOQUIRA	COLÉGIO ESTADUAL DE BOQUIRA - EM TEMPO INTEGRAL	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	GRADUADO (A) EM AGRONOMIA, EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, EM AGROECOLOGIA OU EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS; TÉCNICO (A) AGRÍCOLA, EM AGRICULTURA OU EM AGROECOLOGIA; AGENTE EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	13	CAETITÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	GRADUADO (A) EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELÉTRONICA OU ELETROMECÂNICA; TÉCNICO (A) EM ELÉTRICA, ELETROTÉCNICA, ELETROELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TECNÓLOGO (A) EM ELÉTRICA, ELÉTRONICA, SISTEMAS ELÉTRICOS, ELÉTRONICA INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	AMBIENTE E SAÚDE	CUIDADOR DE IDOSO	GRADUADO (A) EM MEDICINA, EM ENFERMAGEM, EM SERVIÇO SOCIAL, EM FARMÁCIA, EM TERAPIA OCUPACIONAL OU EM FISIOTERAPIA; TÉCNICO (A) EM CUIDADOR DE IDOSOS OU EM ENFERMAGEM; TECNÓLOGO (A) EM GERONTOLOGIA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	14	ITAÇU	COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - TEMPO INTEGRAL	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	GRADUADO (A) EM AGRONOMIA, EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, EM AGROECOLOGIA OU EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS; TÉCNICO (A) AGRÍCOLA, EM AGRICULTURA OU EM AGROECOLOGIA; AGENTE EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	GRADUADO (A) EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELÉTRONICA OU ELETROMECÂNICA; TÉCNICO (A) EM ELÉTRICA, ELETROTÉCNICA, ELETROELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TECNÓLOGO (A) EM ELÉTRICA, ELÉTRONICA, SISTEMAS ELÉTRICOS, ELÉTRONICA INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	21	DOM MACEDO COSTA	COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO MELO	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	GRADUADO (A) EM AGRONOMIA, EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, EM AGROECOLOGIA OU EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS; TÉCNICO (A) AGRÍCOLA, EM AGRICULTURA OU EM AGROECOLOGIA; AGENTE EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFIS. DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	GRADUADO (A) EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELÉTRONICA OU ELETROMECÂNICA; TÉCNICO (A) EM ELÉTRICA, ELETROTÉCNICA, ELETROELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TECNÓLOGO (A) EM ELÉTRICA, ELÉTRONICA, SISTEMAS ELÉTRICOS, ELÉTRONICA INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	16	MIGUEL CALMON	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUADO (A) EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU EM ECONOMIA; TECNÓLOGO (A) EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, GESTÃO DE PESSOAS OU EM MARKETING	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	17	CÍCERO DANTAS	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUADO (A) EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU EM ECONOMIA; TECNÓLOGO (A) EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, GESTÃO DE PESSOAS OU EM MARKETING	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	CUIDADOR DE IDOSO	GRADUADO (A) EM MEDICINA, EM ENFERMAGEM, EM SERVIÇO SOCIAL, EM FARMÁCIA, EM TERAPIA OCUPACIONAL OU EM FISIOTERAPIA; TÉCNICO (A) EM CUIDADOR DE IDOSOS OU EM ENFERMAGEM; TECNÓLOGO (A) EM GERONTOLOGIA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	18	CATU	COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DE DEUS SEXIAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GRADUADO (A) EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA; TÉCNICO (A) EM ADMINISTRAÇÃO, TECNÓLOGO (A) EM GESTÃO COMERCIAL OU EM ADMINISTRAÇÃO	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	18	CATU	COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DE DEUS SEXIAS	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	GRADUADO (A) EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELÉTRONICA OU ELETROMECÂNICA; TÉCNICO (A) EM ELÉTRICA, ELETROTÉCNICA, ELETROELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TECNÓLOGO (A) EM ELÉTRICA, ELÉTRONICA, SISTEMAS ELÉTRICOS, ELÉTRONICA INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	19	AMÉLIA RODRIGUES	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL AMÉLIA RODRIGUES	GESTÃO E NEGÓCIOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	GRADUADO (A) EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, EM ZOOTECNIA, EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU EM ENGENHARIA AGRONÔMICA; TÉCNICO (A) OU TECNÓLOGO (A) EM AGRICULTURA, EM AGRONEGÓCIO, EM COOPERATIVISMO OU EM GESTÃO DE COOPERATIVAS; PROFISSIONAL AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ELUCIDES DANTAS - OLIVEIRA FILHO	AMBIENTE E SAÚDE	CUIDADOR DE IDOSO	GRADUADO (A) EM MEDICINA, EM ENFERMAGEM, EM SERVIÇO SOCIAL, EM FARMÁCIA, EM TERAPIA OCUPACIONAL OU EM FISIOTERAPIA; TÉCNICO (A) EM CUIDADOR DE IDOSOS OU EM ENFERMAGEM; TECNÓLOGO (A) EM GERONTOLOGIA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO - DISTRITO DE MARIA QUITERIA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	GRADUADO (A) EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELÉTRONICA OU ELETROMECÂNICA; TÉCNICO (A) EM ELÉTRICA, ELETROTÉCNICA, ELETROELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TECNÓLOGO (A) EM ELÉTRICA, ELÉTRONICA, SISTEMAS ELÉTRICOS, ELÉTRONICA INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	20	VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ELUCIDES DANTAS - TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	CUIDADOR DE IDOSO	GRADUADO (A) EM MEDICINA, EM ENFERMAGEM, EM SERVIÇO SOCIAL, EM FARMÁCIA, EM TERAPIA OCUPACIONAL OU EM FISIOTERAPIA; TÉCNICO (A) EM CUIDADOR DE IDOSOS OU EM ENFERMAGEM; TECNÓLOGO (A) EM GERONTOLOGIA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	20	VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ELUCIDES DANTAS - TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	ESTETICISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	GRADUADO (A) EM MEDICINA VETERINÁRIA OU EM ZOOTECNIA; TÉCNICO (A) ESTETICISTA EM ANIMAIS DOMÉSTICOS, EM VETERINÁRIA OU EM HIGIENE E BELEZA ANIMAL; PROFISSIONAL CERTIFICADO EM PET GROOMING	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	22	JEQUIÊ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÊ	AMBIENTE E SAÚDE	CUIDADOR DE IDOSO	GRADUADO (A) EM MEDICINA, EM ENFERMAGEM, EM SERVIÇO SOCIAL, EM FARMÁCIA, EM TERAPIA OCUPACIONAL OU EM FISIOTERAPIA; TÉCNICO (A) EM CUIDADOR DE IDOSOS OU EM ENFERMAGEM; TECNÓLOGO (A) EM GERONTOLOGIA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	23	SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES - TEMPO INTEGRAL	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	GRADUADO (A) EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELÉTRONICA OU ELETROMECÂNICA; TÉCNICO (A) EM ELÉTRICA, ELETROTÉCNICA, ELETROELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TECNÓLOGO (A) EM ELÉTRICA, ELÉTRONICA, SISTEMAS ELÉTRICOS, ELÉTRONICA INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE N DO ITAPICURU - TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUADO (A) EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU EM ECONOMIA; TECNÓLOGO (A) EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, GESTÃO DE PESSOAS OU EM MARKETING	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. PAULO BATISTA MACHADO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	PIZZAIOLO	GRADUADO (A) EM NUTRIÇÃO, EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, EM GASTRONOMIA; TÉCNICO (A) EM ALIMENTOS, EM NUTRIÇÃO; PIZZAIOLO, CHEFE DE COZINHA OU COZINHEIRO	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	GRADUADO (A) EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELÉTRONICA OU ELETROMECÂNICA; TÉCNICO (A) EM ELÉTRICA, ELETROTÉCNICA, ELETROELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TECNÓLOGO (A) EM ELÉTRICA, ELÉTRONICA, SISTEMAS ELÉTRICOS, ELÉTRONICA INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	GRADUADO (A) EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELÉTRONICA OU ELETROMECÂNICA; TÉCNICO (A) EM ELÉTRICA, ELETROTÉCNICA, ELETROELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TECNÓLOGO (A) EM ELÉTRICA, ELÉTRONICA, SISTEMAS ELÉTRICOS, ELÉTRONICA INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO	AMBIENTE E SAÚDE	ESTETICISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	GRADUADO (A) EM MEDICINA VETERINÁRIA OU EM ZOOTECNIA; TÉCNICO (A) ESTETICISTA EM ANIMAIS DOMÉSTICOS, EM VETERINÁRIA OU EM HIGIENE E BELEZA ANIMAL; PROFISSIONAL CERTIFICADO EM PET GROOMING	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE AMISIO TEIXEIRA	AMBIENTE E SAÚDE	CUIDADOR DE IDOSO	GRADUADO (A) EM MEDICINA, EM ENFERMAGEM, EM SERVIÇO SOCIAL, EM FARMÁCIA, EM TERAPIA OCUPACIONAL OU EM FISIOTERAPIA; TÉCNICO (A) EM CUIDADOR DE IDOSOS OU EM ENFERMAGEM; TECNÓLOGO (A) EM GERONTOLOGIA	abr/24	2	6

QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	GRADUADO (A) EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TÉCNICO (A) EM ELÉTRICA, ELETROTÉCNICA, ELETROELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TECNÓLOGO (A) EM ELÉTRICA, ELETRÔNICA, SISTEMAS ELÉTRICOS, ELETRÔNICA INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA.	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	GRADUADO (A) EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TÉCNICO (A) EM ELÉTRICA, ELETROTÉCNICA, ELETROELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TECNÓLOGO (A) EM ELÉTRICA, ELETRÔNICA, SISTEMAS ELÉTRICOS, ELETRÔNICA INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA.	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA - TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	ESTETICISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	GRADUADO (A) EM MEDICINA VETERINÁRIA OU EM ZOOTECNIA; TÉCNICO (A) ESTETICISTA EM ANIMAIS DOMÉSTICOS, EM VETERINÁRIA OU EM HIGIENE E BELEZA ANIMAL, PROFISSIONAL CERTIFICADO EM PET GROOMING.	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	COLÉGIO POLIVALENTE MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	GRADUADO (A) EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TÉCNICO (A) EM ELÉTRICA, ELETROTÉCNICA, ELETROELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA; TECNÓLOGO (A) EM ELÉTRICA, ELETRÔNICA, SISTEMAS ELÉTRICOS, ELETRÔNICA INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA.	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMA DULCE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	PIZZAIOLO	GRADUADO (A) EM NUTRIÇÃO, EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, EM GASTRONOMIA; TÉCNICO (A) EM ALIMENTOS, EM NUTRIÇÃO, PIZZAIOLO, CHEFE DE COZINHA OU COZINHEIRO.	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	27	PORTO SEGURO	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO - CIE DE PORTO SEGURO - TEMPO INTEGRAL	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GRADUADO (A) EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, EM GASTRONOMIA; TÉCNICO (A) EM ALIMENTOS, EM NUTRIÇÃO OU EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; CHEFE DE COZINHA OU COZINHEIRO.	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	20	POÇÕES	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ROBERTO SANTOS - TEMPO INTEGRAL	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	GRADUADO (A) EM AGRONOMIA, EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, EM AGRICULTURA OU EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS; TÉCNICO (A) AGRÍCOLA, EM AGRICULTURA OU EM AGROECOLOGIA; AGENTE EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	27	PORTO SEGURO	COLÉGIO ESTADUAL ARRABAL D'AJUDA - CEAL - DISTRITO ARRABAL D'AJUDA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	PIZZAIOLO	GRADUADO (A) EM NUTRIÇÃO, EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, EM GASTRONOMIA; TÉCNICO (A) EM ALIMENTOS, EM NUTRIÇÃO, PIZZAIOLO, CHEFE DE COZINHA OU COZINHEIRO.	abr/24	1	3
QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	26	ITAPARICA	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	PIZZAIOLO	GRADUADO (A) EM NUTRIÇÃO, EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, EM GASTRONOMIA; TÉCNICO (A) EM ALIMENTOS, EM NUTRIÇÃO, PIZZAIOLO, CHEFE DE COZINHA OU COZINHEIRO.	abr/24	1	3

ANEXO VIII DO RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC.

Eu, (nome completo) _____, portador(a) do RG de nº _____, expedido por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, requerimento de inscrição nº _____, habilitado para concorrer a uma vaga de professor, no NTE _____, no Município de _____, no Curso de _____, com carga horária semanal máxima de _____ horas, de acordo com o **Edital SEC/SUPROT nº 09/2024**, venho por meio deste apresentar RECURSO contra decisão de (explicitar a decisão que está contestando) _____, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, de _____ de 2024.

(Assinatura do candidato)

Portaria Nº 00774033 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 92003926, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Outubro de 2023 a 18 de Novembro de 2023, substituir **CARLOS IVAN ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 11497635, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00764831 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIZANGELA DE JESUS VAZ**, matrícula nº 11407678, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024, substituir **CLAUDIA MARIA DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 11304605, no cargo Diretor Pequeno Porte_ N2, do(a) UEE JURACY MAGALHAES JUNIOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00776622 de 17 de Abril de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344214	CLEIDIMAR DE CARVALHO GONZAGA MORAES	Professor	17.04.2024	16.04.2025

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	501/2024	111942999	ANNI MARI DE SANTANA OLIVEIRA	-	25%	-	Prof.	29/06/2010	-	-

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	500/2024	111942999	ANNI MARI DE SANTANA OLIVEIRA	Prof.	-	26%	29/06/2011	-	-
	502/2024	111751259	JANDIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA CAMPOS	Prof.	-	38%	16/04/2024	-	19
	503/2024	111656360	JOSEFA BATISTA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo	-	37%	24/07/2019	-	26
	505/2024	111784333	LUCIDALVA SANTOS SILVA	Prof.	-	45%	24/12/2023	-	19
	506/2024	112406077	NADIA MARGARETE BARRETO DE SOUSA FEITOSA	Prof.	-	31%	12/10/2023	-	09
	507/2024	112335307	DAVI CORREIA MOREIRA DIAS	Prof.	+1	31%	12/10/2023	-	07

TORNAR SEM EFEITO - CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
504/2024	15273	19/08/2003	111166315	MARIA PEREIRA DA SILVA	Por ter sido publicada em duplicidade.

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Administração, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022: Vinicius Barros dos Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Administração, PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1s: Jucicleide de Souza Alves.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022: Anthonni Sued Gonçalves da Silva

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023: Carla Kauane dos Santos Pereira, Geovana da Silva Ferreira, Kaylane Ingrid de Lima Santos, Kethelen Suzane Evangelista de Oliveira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.2s: Bruna Bueno dos Santos, Juliane Oliveira da Silva



A Secretária do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DO PAMBU, Localizado na Aldeia Pambu, S/N, no Município de Abaré/Ba, Código Inep 29456886, Código Sec 1179245, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, Nos Termos da Resolução CEE Nº44/2020, D.O 26/08/2020, Torna Público a Relação dos Alunos Concluintes no ano de 2018.

3ª Série - ENSINO MÉDIO - 3ª A - VESPERTINO.

Carla Jailane dos Santos Barbosa; Carolina Santana Santos; Diego Cosme Celestino; Ebizael Jociel da Silva; Edilene Emília da Anunciação; Eliane Lúcia dos Santos Martins; Hérica Barbosa de Santana; Jailane Ivanilda Lima Xavier; João Manoel de Santana; Joelma Felomena Barbosa; Josivaldo Josias da Cruz; Leidjane Xavier dos Santos; Letícia Joana de Jesus Santos; Milene Ivaneide de Santana; Neidijane Antonia de Souza Silva; Rosineide Maria Martins; Thainis da Silva Gomes; Zelia Lourdes da Cruz.

3ª Série - ENSINO MÉDIO - 3ª A - NOTURNO.

Jeovan Josenor Martins; Josiane dos Santos; Juliano Cascemiro Xavier; Lucimaria Barbalho dos Santos; Mágnio Manoel Martins; Mailane Maria Xavier; Ronés Barbosa de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANDRELINA EUFRAZIA DE JESUS REIS, Código do MEC 29448816, Código da SEC 1179138, localizado na Rua Miguel Coutinho, Nº 02 - Bairro César Borges, Ibirapitanga - BA, 45500-000, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2013, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série do Ensino Regular:

Daniela da Silva Santos; Sabrina Souza da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação - NTE17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem -Proeja, no ano letivo 2024, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Noturno

Jana Tais Nascimento dos Santos; Maria Liliane do Nascimento Gomes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, código MEC nº 29303702, situado na Rodovia Ipiaú-Ubatã BR 330, KM 06, Município de Ipiaú-BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 1996/2022, publicada em 08 de novembro de 2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em AGROINDÚSTRIA da modalidade: Ensino Profissional Subsequente - PROSUB, neste Centro no ano letivo de 2023.

TURNO: NOTURNO Turma: III Semestre do Curso Técnico em AGROINDÚSTRIA - PROSUB 2023.1

Antonio Soares dos Santos Neto; Camile Barra Lima; Caroline Silva de Jesus; Elisandra Ramos dos Santos; Elisangela dos Santos Ferreira; Erick da Silva; Fagner da Conceição Oliveira; Fernanda Ferreira da Silva; Jaciele Figueiredo Souza; Josemara Souza dos Santos; Linda Lucia Felix; Luan Santos de Oliveira; Lucas Amorim da Silva; Ludmilla Cerqueira Silva; Mirian Eduarda Lima dos Santos; Patricia Almeida Luz; Rosilane dos Santos da Silva; Valdir dos Santos Leal.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, código MEC nº 29303702, situado na Rodovia Ipiaú-Ubatã BR 330, KM 06, Município de Ipiaú-BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 455/2024, publicada em 05 de abril de 2024, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em EDIFICAÇÕES da modalidade Ensino Profissional Subsequente - PROSUB, neste Centro no ano letivo de 2023.

TURNO: NOTURNO Turma: III Semestre do Curso Técnico em EDIFICAÇÕES - PROSUB 2023.1

Aderian da Silva Meira; Ana Aline Santos Oliveira; Elisangela Rosa dos Santos Silva; Giovana Alves dos Santos; Isabel Crisleide de Jesus Santos; Jeilson Medina Santos; Jonathan Santos de Jesus; Josemiro Jesus Pinheiro; Juarez Pinto Duarte; Laiana de Jesus Braga; Maria Edilene Oliveira Santos; Priscila Santos Santana; Samuel de Souza Santos; Tauan Borges Bandeira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, código MEC nº 29303702, situado na Rodovia Ipiaú-Ubatã BR 330, KM 06, Município de Ipiaú-BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 455/2024, publicada em 05 de abril de 2024, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em ZOOTECNIA, da modalidade Ensino Profissional Subsequente - PROSUB, neste Centro no ano letivo de 2023.

TURNO: NOTURNO Turma: III Semestre do Curso Técnico em ZOOTECNIA - PROSUB 2023.1

Aylanna Marla Santana; Bruna Sampaio Costa; Cleide Carvalho dos Santos; Gervasio Neves de Oliveira; Graziella Souza Alves; Igor Pereira Rocha; Jaiane da Silva Sampaio; Jideval Gonçalves Santos; Pedro Cardoso Santos Neto; Rafaela Alves Santos; Robson Bispo dos Santos; Romario Bispo Rayres; Romario da Conceição Leite; Sabrina Santos de Jesus; Teylon da Cruz Pereira; Vanessa Sampaio Barreto; Victor Muniz Barbosa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 03, publicada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do ENSINO MÉDIO - TEMPO DE APRENDER no ano 2009, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Monica Santos Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de

novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado Portaria nº 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do ENSINO MÉDIO - ACELERAÇÃO III no ano 2006, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Marcos Santos de Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do ENSINO MÉDIO INTEGRADO TÉCNICO EM INFORMÁTICA 3ª SÉRIE no ano 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: INF-3M Turno: Matutino

Vinícius Santos Pinheiro.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do PROEJA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano 2015.2, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM 5N Turno: Noturno

Gabriel Ramos Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado Portaria nº 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do ENSINO MÉDIO - ACELERAÇÃO III no ano 2012, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Jeovania de Jesus Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado Portaria nº 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do ENSINO MÉDIO - ACELERAÇÃO III no ano 2004, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Jaqueline Reis Silva e Josemara da Silva Moraes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 04, publicada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do ENSINO MÉDIO no ano 2006, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: B Turno: Matutino

Sthephany Alves F. Andrade.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do PROEJA - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO no ano 2021.1, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: SEG-5N20 Turno: Noturno

Juliana Silva dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 04, publicada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes da 3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO no ano 2009, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: C Turno: Matutino

Débora Rodrigues de Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado Portaria nº 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do ENSINO MÉDIO - ACELERAÇÃO III no ano 2008, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Elenilda Miranda dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22,

Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 105, publicada em 17 de janeiro de 2024, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do PROEJA - TÉCNICO EM SECRETARIADO no ano 2022.2, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: SECNOTSECA2 Turno: Noturno

Andrea Hora de Jesus, Conceição Santana Ribeiro, Larissa Silva Santos, Marina Rocha Santos, Talita dos Santos Azevedo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC no 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE- 22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria no 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do PROEJA - TÉCNICO EM SECRETARIADO no ano 2021.1, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: SEC-2N2 Turno: Noturno

Gemima Giudece Ferreira Brito.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Rua Natal, s/n no Município de Iaçú/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes da 3ª série do Curso Técnico em Agropecuária, no ano letivo de 2023, neste estabelecimento de ensino.

Agnaldo Martins Varjão Filho, Arthur Rodrigues Tanan, Carlos Vinicius Souza da Silva, Daniel Tanan Silva, Emanuela Pereira Souza, Fagner Correia de Souza, Jerferson Antônio Muniz Barbosa Costa, Laiana Rodrigues Ribeiro, Leonny Rocha Lima, Maria Vitória Rodrigues Couto, Silvana Teixeira Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Anexo, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1178736, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Praça Pacífico Teixeira Ramos, s/n no Povoado de João Amaro - Município de Iaçú/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2017, neste estabelecimento de ensino.

Ecicleide da Silva Gomes - 3º AM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MILTON SANTOS, Código MEC Nº 1117663, situado na Rua Dom Clímério s/n, Bairro Barro Preto, Município de Jequié/Bahia, jurisdicionado ao NTE 22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 8, publicada em 03 de dezembro de 2013, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da 3ª Série do Ensino Médio - Educação Quilombola, neste estabelecimento, no Ano letivo de 2023.

Turma A Turno Matutino

Adrielle dos Santos Oliveira, Amanda Barros Silva Ana Caroline Masiel Jesus, Ana Cecília Costa de Souza, Anair da Conceição Almeida, Santos Araújo, Brenda Nicolly Santos da Silva, Caio Pereira da Luz, Daniel Santos Santana, David Harley Santos Oliveira, Deyvid Souza Guedes, Gabriel dos Santos Andrade, Grace Kelly de Jesus Souza, Hellen Caroline Pinto de Jesus, Isabella Dias Silva, Jenifer Pereira de Brito, José Ailton Alves Leite, José Marcos Lima da Silva, Kassya Luize dos Santos Andrade, Ludimila Gomes Melo, Micaele Santos Rodrigues, Rayssa Carolina de Jesus Costa, Rian Silva Santos, Ruan Oliveira Rocha, Samara Santos Rocha, Stéfany Nunes dos Santos, Thiago Souza Rocha, Victória Santos Sales, Vinicius Barros Costa, Welysson da Silva Xavier.

Turma A Turno Noturno

Adrielle Santos Soares, Ana Luiza Sousa Lisboa, Antonio Rodrigo de Oliveira Silva, Camile Guimarães Andrade, Daniel Vinicius Pinheiro Ramos, Daniela Silva Santos, Diego Reis Silva, Emanuel Nunes Oliveira, Erick Xavier Costa, Fernanda Ramos dos Santos, Filipe Machado Pereira, Flaviane Bomfim Santos, Franciele Francine Marques Santos, Geiza da Hora dos Santos, Gisele Santos Vieira, Jennifer Katlyn Soares Santos, Joanderson de Jesus Santos, Maicon do Prado Novo, Maicon Firmino Galvão, Maria Eduarda Lima Francisco, Marivaldo de Jesus Souza Junior, Nicole Lima Miranda, Pamela Lima Araújo, Rafaela Silva Oliveira, Rosangela Nascimento dos Santos, Samara Souza Santos, Victor Enrique da Silva Santana, Vítor Gabriel Soares de Souza, Yasmim Mascena Silva

Conselho Estadual de Educação – CEE

RETIFICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16 de abril de 2024

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Gelcivânia Mota Silva

Processo SEI nº 011.5502.2024.0013668-08 - Revalidação do Diploma, do Certificado de Conclusão e dos Históricos Escolares do Ensino Médio cursado na Colômbia - Lyat Carolina Cohen Fera - Vitória da Conquista/BA

PARECER CEE nº 85/2024

Onde se lê: Lyat Carolina Cohen Fera

Leia-se: Lyat Carolina Cohen Fera

Replicado por ter saído com incorreção

Roberto Gondim Pires

Presidente - CEE/BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria Nº 00774476 de 17 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
63500393	EUNICE OLIVEIRA DE SOUZA	Auxiliar administrativo	08.04.2024	06.06.2024	60

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 00776382 de 17 de Abril de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Juazeiro; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11002443	LAMARCK DO NASCIMENTO GALDINO DA ROCHA	282629	7,95	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00776371 de 17 de Abril de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Teixeira de Freitas; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11002667	ONEZIMO GREGORIO DA SILVA	2108284125	8,44	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00776384 de 17 de Abril de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Brumado; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11003430	LUCIANA CANARIO MENDES	1005144990	9,18	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00776383 de 17 de Abril de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve**



nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Eunápolis; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11000333	VICTOR BORGES DA SILVA	438190981	7,43	3

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00775803 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GILMARA FERREIRA DOS SANTOS	Assessor Técnico	DAS-3	Gerência de Assistência Estudantil	13 de Abril de 2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776602 de 17 de Abril de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Barreiras; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11004674	FABIANE FERNANDES GUIMARAES	1325808458	9,41	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 51396536 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72526369	LAUANA VILARONGA CUNHA DE ARAUJO	Professor Magistério Superior	01.04.2024	30.05.2024	60
74003561	MARIA DAS GRACAS CARDOSO MOURA	Professor Magistério Superior	27.03.2024	25.05.2024	60
74540305	LUDIMILIA SOUZA DA SILVA	Professor Magistério Superior	25.03.2024	13.04.2024	20
74565922	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA GHISSONI FILHA	Técnico universitário	02.04.2024	31.05.2024	60
74372654	PATRICIA RIBEIRO DE ANDRADE	Professor Magistério Superior	26.01.2024	24.04.2024	90

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776261 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear RAMAO JORGE DORNELLES, matrícula nº 74510220, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gabinete da Direção - DCH9, a partir de 16 de Fevereiro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51396824 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNEB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
074.7089.2024.0000901-76	72520994	DEBORA DE ANDRADE SANTANA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	18.12.2023
074.7089.2024.0000901-76	74425573	ARTUR HENRIQUE KRONBAUER	PROFESSOR TITULAR_40	A	B	12.12.2023
074.7089.2024.0000901-76	74511468	KLEBER JOSE FONSECA SIMOES	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	07.12.2023

Portaria Nº 00773478 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74477555	EDUARDO MANUEL DE FREITAS JORGE	Coordenador Colegiado	DAS-3	Gerência de Pesquisa - GPESQ	01.03.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776629 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92109767	OTAVIO ERBERELI JUNIOR	16.04.2024	15.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00775860 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74443275	ELBA MEDEIROS PUNSKI DOS SANTOS	12.04.2024	11.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776299 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74003374	MAEVE MASCARENHAS DE CERQUEIRA	15.02.2024	01.01.2025	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776635 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416245	ZEZITO RODRIGUES DA SILVA	29.06.2024	28.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00775885 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425484	EMANUEL DO ROSARIO SANTOS NONATO	15.04.2024	14.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776301 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74511458	SALETE VIEIRA	Professor Magistério Superior	02.03.2024	18.09.2024	201

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00775910 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74590527	ISAN ALMEIDA LIMA	15.04.2024	14.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00775918 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74497477	MARTHA BENEVIDES DA COSTA	15.04.2024	14.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776330 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92115881	ZULENILTON SOBREIRA LEAL	16.04.2024	15.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00775960 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74511518	GRACIELIA NOVAES DA PENHA	15.04.2024	14.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776349 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002395	JOHNY GUIMARAES DA SILVA	16.04.2024	15.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00775963 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74575103	CARLOS ANDRE GOMES SILVA MAMEDE	01.05.2024		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00775974 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74360068	CLAUDIO ALVES DE AMORIM	15.04.2024	14.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00775984 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74288204	MARIA DOLORES RIBEIRO ORGE	15.04.2024	14.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776738 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74357572	PATRICIA MARIA MITSUKA	16.04.2024	15.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00775996 de 17 de Abril de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520994	DEBORA DE ANDRADE SANTANA	15.04.2024	14.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776368 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74523898	MARIA TERESITA DEL NINO JESUS FERNANDEZ BENDICHO	16.04.2024	15.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776882 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74541543	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA VAZ TORRES	16.04.2024	15.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00775999 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74425774	ALFREDO EURICO RODRIGUES MATTA	Professor Magistério Superior	21.11.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776377 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74282741	MARLUCE OLIVEIRA DA GUARDA SOUZA	08.04.2024	07.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776039 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IGOR RAMOS OLIVEIRA**, matrícula nº 92055330, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023, substituir **ANA LUCIA PEREIRA DA CONCEICAO**, matrícula nº 74521916, no cargo Secretário Departamento, do(a) Subgerência de Pagamentos e Encargos.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776034 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74508589	CLEBER NOGUEIRA ALELUIA DE SOUZA	15.04.2024	14.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776052 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74567212	ALEXSANDRO CRUZ DE ALCANTARA	15.04.2014/14.04.2019	15.04.2024	08.06.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776058 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003348	GILBERTO LIMA DOS SANTOS	15.04.2024	14.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776062 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74533880	LEILLA SOUSA VALOIS	14.03.2018/13.03.2023	03.05.2024	31.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00747984 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74002668	CLEIA BAIMA DE LIMA	Servente de limpeza	Coordenação Acadêmica - DEDC9	Col de Engenharia Agronômica - DCH9	23.01.2024	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00768407 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERNER RAFAEL FERREIRA**, matrícula nº 74334152, para, em razão de

Férias no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, substituir **TARCISIO SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº 74547856, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação de Informática - DEDC14.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00774124 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74576709	EUNADSON DONATO DE BARROS	Professor Magistério Superior	Colegiado de Direito - DCHT20	COLEGIADO DE DIREITO	Data da Publicação	074.6926.2023.0061658-64

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776171 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74494059	LEANDRO SOARES DA SILVA	22.04.2009/21.04.2014	20.04.2024	18.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00775703 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92102581	KALLINE FLAVIA SILVA DE LIRA	Professor Magistério Superior	Colegiado de Pedagogia - DCH3	09.04.2024	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 336/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478482024001859270, **RESOLVE**: Designar ORLANDO FREIRE JUNIOR, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74514154, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXII, para responder pelas atividades da Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento, durante o afastamento do titular LUIZ FELIPPE SANTOS PERRET SERPA, matrícula nº 74511205, que estará em gozo de Licença Prêmio, no período de 01/05/2024 a 29/07/2024. **337/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 12, do Decreto nº 7.899, de 05.02.2001, e Instrução Normativa nº 002, de 17.05.2001, da SAEB, que regulamentam o Estágio Probatório dos Servidores Públicos Estaduais, considerando o que consta do Processo SEI nº 074.8574.2023.0019206-42, **RESOLVE**: Art. 1º. Confirmar a permanência do servidor CLÁUDIO MARCELO BITTENCOURT DAS VIAGENS, matrícula nº 92033008, lotado no Departamento de Ciências da Vida (DCV), Campus I, Salvador, pelo período de Estágio Probatório de 13 de maio de 2020 a 12 de maio de 2023. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) procederá as anotações pertinentes no prontuário do servidor. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **338/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 12 do Decreto nº 7.899, de 05.02.2001, e Instrução Normativa nº 002, de 17.05.2001, da SAEB, que regulamentam o Estágio Probatório dos Servidores Públicos Estaduais, considerando o que consta do Processo SEI nº 074.7816.2021.0025537-98, **RESOLVE**: Art. 1º. Confirmar a permanência do servidor CARLOS EDUARDO DE ARGOLO PINHEIRO, matrícula nº 92032843, lotado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra

(DCET), Campus II, Alagoinhas, pelo período de Estágio Probatório de 11 de maio de 2020 a 10 de maio de 2023. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) procederá as anotações pertinentes no prontuário do servidor. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **339/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 8º, do Anexo I, da Resolução CONSU nº 1.594/2023, que aprova a atualização da Metodologia para Operacionalização da Estatuinte na Universidade, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.18150.2024.0022342-71, **RESOLVE**: Art. 1º. Recompôr as Comissões Locais, criadas pela Portaria nº 619/2023, publicada em 16/09/2023, conforme Anexo I desta Portaria, vinculadas aos Departamentos e Administração Central. Art. 2º. As competências das Comissões Locais estão previstas no Art. 14, do Anexo I, da Resolução CONSU nº 1.594/2023. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **340/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0075472-79, **RESOLVE**: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 705/2023, publicada no DOE de 21/10/2023, a partir de 18/04/2024. **341/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.10117.2024.0023589-64, **RESOLVE**: Designar ROSANA MARA CHAVES RODRIGUES, matrícula nº 74.416682-9, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus I, Salvador, para responder, no âmbito da UNEB, como Coordenadora Geral do Projeto Análise Territorial dos Processos de Paralisação, Fechamento e Abertura das Escolas do Campo, previstas no Termo de Cooperação Destaque (TCD), celebrado entre esta Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Secretaria de Educação (SEC), a partir da data da publicação. **342/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7822.2024.0023348-16, **RESOLVE**: Designar VIVIANE ROCHA VIANA, matrícula nº. 74516842-6, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus II, Alagoinhas, para responder pela Direção do DEDC II, nas ausências e/ou impedimentos do titular ALDRIN ARMSTRONG SILVA CASTELLUCCI, matrícula nº 74417470-9. **GABINETE DA REITORIA, 17 de abril de 2024.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 339/2024

Departamento de Educação - Salvador, Campus I				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Carla Liane Nascimento dos Santos	74425659	Célia Tanajura Machado	72001593
	Cecília Conceição Moreira Soares	71305803	Julice Oliveira Dias dos Santos	74410785
	Ronalda Barreto Silva	74002367	Marcos Luciano Lopes Messeder	74003379
Técnico Administrativo	Cláudia Valéria de Andrade Moreira	74623196	Priscila Ferreira Gonzaga	74553412
	Ana Rita Gomes de Oliveira da Silveira	74529408	Jaglyde Firmino Rodrigues Lima	74553915
	Geciane de Souza Luz Pereira	74569915	Helton de Jesus Araújo	74336418
Estudante	Jairlan Souza Nascimento	081920062	Keise Helena Brito Santos Silva	082220147
	Lana Liz de Oliveira Cruz	081820033	Vanessa Figueredo de Souza da Silva	082310103
	Mariela Santos Silva	081910050	Fernando Pereira dos Santos	081720090

Departamento de Ciências Exatas e da Terra - Salvador, Campus I				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Josemar Rodrigues de Souza	74380702		
	Paulo James de Oliveira	74002371		
	Eduardo Alfredo Morais Guimaraes	74002113		
Técnico Administrativo	Antonio Samuel Cardoso Nascimento	74535374		
	Marcos Paulo Potratz do Nascimento	74533867		
Estudante	Luanna Cardoso dos Anjos	071920385		



Departamento de Ciências Humanas - Salvador, Campus I				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Ricardo Alves Sampaio	74494065	Iza Angélica Carvalho da Silva	74429394
	Francisco Alfredo Morais Guimarães	74002326		
	Sônia Marise Rodrigues Pereira Tomasoni	74274630		
Técnico Administrativo	Moisés Santos dos Reis	74573965		
Estudante	David William Souza Matsunaga	232210135		
	João Victor Santana Silva	231910198		
	Maria Carolina Paraná Souza da Silva	231720326		

Departamento de Ciências Exatas e da Terra - Alagoinhas, Campus II				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Marcos Batista Figueredo	74536981	Genilson Cunha de Oliveira Filho	74414904
	Marcondes Menezes de Souza Dourado	74554609	Jean Cleverson Simões Multi Afonso Rego	92059166
	Vera Lúcia Costa Vale	74314789	Adilva de Souza Conceição	74380597
Técnico Administrativo	Tâmara Santos de Pinho	74560553		
	Thiago Almeida Reis de Souza	74620806		
	Nataly Soares Santos Barreto	92042955		
Estudante	Caroline dos Reis Nascimento	022010037		
	Érica Souza Pinto	022210083		
	Elisiane Dantas da Conceição	022010030		

Departamento de Ciências da Vida - Salvador, Campus I				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Astria Dias Ferrão Gonzales	74560626		
	Eliana Auxiliadora Magalhães Costa	74380599		
	Sóstenes Conceição dos Santos	74631464		
Técnico Administrativo	Adriana Pires Nascimento	74571438		
	Edna de Lima Estrela Costa	74530493		
	Euzebio Raimundo da Silva	74003384		
Estudante	Andressa Maria Silva Nascimento	102010405		
	Cecília Amanayara Cruz da Silva	102220043		
	Maria de Lourdes Mesquita	102120077		

Departamento de Linguística, Literatura e Artes - Alagoinhas, Campus II				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Maria Neuma Mascarenhas Paes	74530901	Osmar Moreira dos Santos	74002370
	Adilson da Silva Correia	74291355		
	Emerson Patrício de Morais Filho	92099749		
Técnico Administrativo	Pedro Alves Bispo	74002482	Alexandro Macedo Santos	74003098
	Giancarlo Costa Di Credico	74524908		
	Claudio Silva Santos	745391914		
Estudante	Fabiano Pereira Sá	572210052	Bruna da Silva Moreira	501910154
	Pedro Lucas Nascimento Carneiro	501920054		
	Fernanda Paim Santos	501810031		

Departamento de Educação - Alagoinhas, Campus II				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Mônica Benfca Marinho	73386440	Martha Benevides da Costa	74497477
	Maria Elisa Lemos Nunes da Silva	74335141	Viviane Rocha Viana	74516842
	Francisco Eduardo Torres	74510138	Célia Santana Silva	74510710
Técnico Administrativo	Cancela			
	Hildete Barroso de Souza	74552552		
	Cleomário Lima Santos	74397099		
Estudante	Flavio Santos Souza	74520997		
	Adson Luis Santana Barbosa	501910046	Marcos Vinícius dos Santos	502010014
	Anna Cáritas Oliveira Silva de Souza	501720310	Caio da Franca Santos	501920137
	Atanael Barros de Oliveira	502120013	Tainane Santana Xavier	502010011

Departamento de Ciências Humanas - Juazeiro, Campus III				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Cecílio Ricardo de Carvalho Bastos	92100061	João José de Santana Borges	74536977
	Josemar da Silva Martins	74003546		
	Neuma de Sá Guedes	74283475		
Técnico Administrativo	Gilmara dos Santos Castro	74556630	Fabiana Gonçalves dos Santos Lima	92009432
	José Augusto Ribeiro Gonçalves	74002570		
	João Paulo de Souza Bispo	74630882		
Estudante	Yasmin Vitória Marcolino Marinho	032310055	Ana Clara de Lima Martins	032220019
	Maria Thereza Abel Alves Galvão	032220029		
	Gabriel de Oliveira Campana	032310005		

Departamento de Tecnologias e Ciências Sociais - Juazeiro, Campus III				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Pedro Henrique Matos Souza de Santana	74626915	Gilton Carlos Anísio de Albuquerque	74416506
	Igor Costa de Amorim	92101210		
	Sérgio Oliveira Pinto de Queiroz	74380844		



Técnico Administrativo	Ianne Samara Bastos Lima	74535313	Fabiana Gonçalves Severo	74334743
	Christiane de Souza Oliveira	74553248		
	Marineuza Dias Lima	74002620		
Estudante	Kessiane Keisiane Santos Silva	011820058	Cibele Santos dos Passos Queiroz	011920104
	Maria Cecília Carneiro Alencar	012010127		
	Leandro Silva de Jesus	011820066		

Departamento de Ciências Humanas - Jacobina, Campus IV				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Edelson Silva Reis	73475951		
	Liliane Matos Goes	92100472		
	Gabriella Barbosa Santos	74569254		
Técnico Administrativo	Gerlane Lima da Silva Dourado	74552514		
	Gabriela Matos de Oliveira Mota	74520175		
Estudante	Alisson Dourado Paiva Matos	042013586		
	Daniel Costa Braz	041920023		
	Ariel Araújo da Silva	042013620		

Departamento de Ciências Humanas - Santo Antonio de Jesus, Campus V				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Wilson Roberto de Mattos	74003419		
	Josevandro Chagas Soares	74528290		
	João Evangelista do Nascimento Neto	74428724		
Técnico Administrativo	Elen Matos Pereira	74571152		
	Ana Maria Lemos Santana	74003186		
	Cristiane dos Santos Aragão Pinto	74520054		
Estudante	Ronalti Correia de Sousa	052210028		
	Cleyton dos Santos Moura	052310117		
	Iara Thais Nunes dos Santos	052210105		

Departamento de Ciências Humanas - Caetitê, Campus VI				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Ginaldo Cardoso de Araújo	74417080	Esmeralda Guimarães Meira	74372086
	Jairo Carvalho do Nascimento	74433666	Francisco Flávio Alves Felipe	74425998
	Maria Goreth e Silva Nery	74366968		
Técnico Administrativo	Bárbara Daniele Pinto Magalhães Teixeira	72529977	Katia Arabela de Souza Pereira Oliveira	74333865
	Odílio da Silva Santos	74541710	Rafael Teixeira da Silva Santos	74533884
	Ramilton Soares Silva	74527953		
Estudante	Ananda Daniele de Jesus Oliveira	061820248	Pâmela dos Santos de Souza	062010255
	Jardel Alves Lôbo	062010092	Roselene Fernandes Rodrigues	061820161
	Luana Silva Andrade	062210166	Osvaldo de Jesus Cruz	062010039

Departamento de Educação - Senhor do Bonfim, Campus VII				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Francisco Hilder Magalhães e Silva	74436523		
	Gervasio Paulo da Silva	74338236		
	Milca Ramaiane da Silva Carvalho	74540161		
Técnico Administrativo	Carlos Alberto Pereira da Silva	74002583	Ana Roberta Matos Freitas	74569412
	Maria Jalva Xavier da Silva	74003532		
	Nelbe Ceane Cardoso da Silva Matos	74536730		
Estudante	Leandro Silva de Oliveira	132210016	Vitória Ribeiro dos Santos	131910034
	Lara Rebeca Diniz da Silva Saldanha	132310088	Adson Cleisson Nascimento Santos	131810053
	Ariel Felipe Silva de Jesus	132210015	Samara Santos Nascimento	132310067

Departamento de Educação - Paulo Afonso, Campus VIII				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Ivandro Pinto de Menezes	74558155	Viviane dos Santos Carvalho	74434559
	Patrícia Barros Pinheiro	74533821		
	Amin Seba Taissun	74592959		
Técnico Administrativo	Kedma Betânia Dourado Bastos Guedes	74535135		
	Arlindo Ferreira de Souza	74002574		
	Adriano Franca Varela de Albuquerque	74003253		
Estudante	Pedro Emanuel Menezes de Souza	111910136		
	Marina Silva do Rosário	112310103		
	Daniela Ribeiro de Sá	111820048		

Departamento de Ciências Humanas - Barreiras, Campus IX				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Cosme Wilson Ferreira de Carvalho	74287867	Antônio de Padua de Souza e Silva	74416917
	Marcos Antônio Vanderlei Silva	74366740	Christiane Andrade Régis	74415583
	Vanessa Bonfim Da Silva	92105647	Rosa Maria Silva Furtado	74425872
Técnico Administrativo	Carlos Antônio Brito Tiano	74355646	Catiane dos Santos Nascimento Mota	74334637
	Elane Conceição Damasceno	74492916	Ana Clara De Lima Serpa	92071528
	Murieli dos Santos de Oliveira	74548461	Rosinete Martins dos Santos	74470834
Estudante	Angelo Gabriel Lima Dias	122310285	Sarah de Jesus dos Anjos	122010037
	Elky Matheus da Silva Nascimento	122010320	Yngrid Sofia Barbosa	122010024
	José Cunha Marcos Neto	122310242	Giovana Sena de Oliveira	121720482

Departamento de Educação - Teixeira de Freitas, Campus X				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Cristhiane Ferreguett	74357003		
	Helânia Thomazine Porto	74274652		
	Karina Lima Sales	74527952		



Técnico Administrativo	Cassilene Meireles Moura	74596293		
	Marta Moreira Silva	74003251		
	Tádina Rangel Arcoverde	92094025		
Estudante	Ágatha Santos Bomfim	091820278		
	Jéssica Silva Souza	091820343		
	Vanessa Rodrigues dos Santos	092210062		

Departamento de Educação - Serrinha, Campus XI				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Carlos Range Portugal Pereira	74497660		
	Marize Damiana Moura Batista e Batista	74510377		
	Telma Regina Batista Nascimento	74339088		
Técnico Administrativo	Nélia de Mattos Monteiro	74520874		
	José Silenaldo do Nascimento	74003189		
Estudante	Anderson Dantas Barbosa	141920020		
	Laís Santana de Souza	141820071		
	Marcondes Santos da Silva	142120031		

Departamento de Educação - Guanambi, Campus XII				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Lara Amorim Helfenstein	92103456	Marcela Andrade Rios	74557651
	Osaná Macêdo Reis	74359737	Elenice de Brito Teixeira Silva	74535414
	Domingos Rodrigues da Trindade	74476539	Lívia Guimarães Farias	92086113
Técnico Administrativo	Bianca Maia Cezário	72492802	Gilmar Alves dos Santos	74522375
	Eliane Guimarães de Oliveira	74339081	Iolândia da Silva Santos Araújo	74521001
	Luiz Fernando Ramos Junquillo Trindade	74533870		
Estudante	Tandy Dante dos Prazeres de Matos Rocha	151910220		
	Edson de Oliveira Silva	152210051		
	Cecília Brito Almeida	151910034		

Departamento de Educação - Itaberaba, Campus XIII				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Jeovania Silva do Carmo	74533875		
	Maeve Mascarenhas de Cerqueira	74003374		
	Maria das Neves Enéas da Silva Santos	74003557		
Técnico Administrativo	Camilla Calmon de Moraes Cerqueira	74517794		
	Everaldo do Vale Oliveira	74533891		
	Luciana Bispo de Souza da Silva	74560677		
Estudante	Alicia Cabral dos Santos	162220007		
	Ecicleide da Silva Gomes	162120066		
	Tinara Lima Cardoso	162120018		

Departamento de Educação - Conceição do Coité, Campus XIV				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Rosane Meire Vieira de Jesus	74527424	Moacir da Silva Cortês Júnior	74524242
	Gilmar dos Santos Andrade	92099741	Tasciano dos Santos Santa Izabel	92099936
	Iris Verena Santos de Oliveira	74515356		
Técnico Administrativo	José Décio Silva Santos	74003049		
	Verner Rafael Ferreira	74334152		
	Pedro Márcio Pinto de Oliveira	74559094		
Estudante	Liliane Silva Mota da Costa	172210045		
	Fabiana da Silva Ramos	171910064		
	Edivaldo Brito Pereira	171910039		

Departamento de Educação - Valença, Campus XV				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Angélica Silva de Jesus Lopes	74425493	Eduardo Cabral Moraes Monteiro	74531247
	Aline de Oliveira Andrade	92101004	Helenalva Maria de Souza	74302243
	Everton Nery Carneiro	74556662		
Técnico Administrativo	Thaís Oliveira de Menezes	74539697		
	Maria Isabel Santana de Araújo	74382616		
	Vandic de Queiroz Coqueiro	74533897		
Estudante	Jany Evelly de Jesus Santiago	182012360		
	Adilândia Rosa dos Santos Assis	182220006		
	Nataly Trindade de Araújo	181820046		

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Irecê, Campus XVI				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Hebert Vieira Durães	92100336		
	Lormina Barreto Neta	74359617		
	Maria da Conceição Araújo Correia	74425482		
Técnico Administrativo	Albaneide Galdino	74569120	Veridiana Gama Silva de Oliveira	74541667
	Leonellea Pereira	92064019		
	Renilson Paiva Moraes	74569609		
Estudante	Jessica Ferreira Mendes	192310039	Sara Andressa Bezerra Dourado	192310104
	Lucas Reis de Souza	192210020		
	Venâncio Ferreira dos Santos	192010148		

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Bom Jesus da Lapa, Campus XVII				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Fernando de Carvalho Pires	74647745	Rozimeire Soares de Oliveira Porto	74545915
	Ana Paula Melo Fernandes Rodrigues	92099761	Deyse Queirós Santos	92099581
	Luís Geraldo Leão Guimarães	74494107	Edna Souza Moreira	74523636



Técnico Administrativo	Daniela Vieira Ferreira	74522356	Ederson Claiton Oliveira Silva	74571917
	Ana Paula Alves Fernandes de Oliveira Guimarães	74533819	Newilton Oliveira Ferreira Júnior	74567208
	Ana Paula Silva Seixas	74293799	Sabrina Pherusa D'Ávila Freitas Farias	74494694
Estudante	Thiago Tauan Santos Costa	202220022	Jonas Santos Couto	202220060
	Meliny Maria de Souza Abreu	201920065	Anne Evely dos Santos Souza	202320026
	Iure Dourado Coelho	202010044	Vitor Ferreira da Costa	21920004

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Eunápolis, Campus XVIII				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Adriana Esteves Gama Novaes	92108118	Robson Braga	73476984
	Caroline de Araújo Lima	74531004	Charles Nascimento de Sá	74499856
	Luiz Felipe Mendes Oliveira	92103538	André Heloy Avila	74380835
Técnico Administrativo	José Abílio dos Santos Filho	74001137	Maria da Glória Venturote Cardoso	74474046
	Jakline Nascimento da Cruz	92113679	Carina dos Santos	92102363
	Elaine Gomes Silva Nishioka	92064329	Darlan Ferreira da Silva	74543070
Estudante	Bruna Yoshie Kimura Santos	221910052	Maria Eduarda de Castro Luz	222210022
	Maria Luísa Santos Farias	222310035	Pedro Lucas Pereira Marques	221910056
	Layane Bandeira Liithe	222010040	Hayara Pereira Alves Cruz	222210010

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Camaçari, Campus XIX				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Anhamona Silva de Brito	74557393		
	Érica Elena Avdzejus	74538087		
	Márcia Margarida Nunes da Silva	74502539		
Técnico Administrativo	Regiane Santos Luciano	74545998	Adelcina Maria Ferreira	74427811
	Shirlei Carvalho de Souza	74334186	Ana Cláudia Tavares Paim do Espírito Santo	92090488
	Vilma Ferreira Chaves	74547920	Giselia Ferreira de Carvalho	74000241
Estudante	Julia Ikeda Brasil Silveira	211920261	Emanuelly Matos Tavares	212310050
	Rudimiler Freitas dos Santos	212010175	Ayra Giovanna da Silva Primo	212320061
	Maria Fernanda Hilario Carossi	212310064	Rafael Bomfim de Souza	211720223

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Brumado, Campus XX				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Carlos Fernando Faria Leite	74514221	Ana Cláudia Fagundes Oliveira Nobre Zandoni de Paula	74614319
	Heurisgledes Sousa Teixeira	74533843	Claudia Rocha da Silva	74295956
	Ruy D'Oliveira Lima	74496776		
Técnico Administrativo	Aline Cristina Alves da Silva	74569615	Luciana Marinho dos Santos	74569611
	Patrícia Adriana Silva Freire	74520811		
	Tatiana de Souza Porto Aguiar	74541764		

Estudante	Gabriel Lima Silva	641920013		
	Maria Cecília Freire Lima	642220073		
	Yandra Sofia Trindade Santos	641920062		

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Ipiaú, Campus XXI				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Giorgio Gonçalves Ferreira	74531409		
	Raydelson dos Santos	74626267		
	Ozana Almeida Lessa	92099409		
Técnico Administrativo	Arlete Santos Pimentel	74534119		
	Eliana de Queiroz Jardim	74520789		
	Mateus Félix dos Santos	74555382		
Estudante	Vinicius Santos Inácio	252120007		
	Leona Lee Foxy	252010044		
	Amanda Santos Coelho	252120013		

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Euclides da Cunha, Campus XXII				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Hebert Leandro da Silva	92105778	Leane Rodrigues dos Santos	92029980
	Eliete Oliveira Santos	92103707		
	Jéssyca Dellinhaires Lopes Martins	92101695		
Técnico Administrativo	Alexandre Martinez Caramelo Vazquez	74553489	Jean Fabricio Cruz de Souza	74553614
	José Keliston Lopes do Nascimento	74549636		
	Guy Vieira dos Santos	74533438		
Estudante	Osiel dos Reis Silva	651920013	João Vitor do Nascimento Almeida	652120041
	Marcos Antônio Oliveira de Souza	652120057		
	Mikaely Miranda Silva	652120049		

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Seabra, Campus XXIII				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Aline Nery dos Santos	74648502	Juliana Correia Almeida	92101726
	Gildecide Oliveira Leite	74414916		
	Maria de Fátima Sudré de Andrade Bastos	74278247		
Técnico Administrativo	Elvis Silva Soares	74531007	Ilana Teixeira Bonfim Meire	72445725
	Leonardo Rodrigues Teixeira	74553341		
	Marcelo da Arcela Seixas de Souza	74551202		
Estudante	Daniel Felipe de Jesus Souza	662310021	Taciere Silva Santana	662210032
	Jaine Alcantara Pereira	661920018		
	Naiara Rodrigues do Nascimento	662310019		



Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Xique-Xique, Campus XXIV				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	André Luís Lima Batista Sales	92099591	Aigara Miranda Alves	74591993
	Ana Carolina dos Santos Gonçalves	92101101	Allisson Esdras Fernandes de Oliveira	92082683
	Eduardo Moreira Damasceno	92045272	Jana Ribeiro de Santana	92099946
Técnico Administrativo	Ervilson Antônio de Souza	74520797	Isabel da Silva Santos	74402478
	Helder Fernandes Nogueira	74403333	Maria Lúcia da Silva Castro	74535677
	Joeneida Nunes Lima	74549702	Mila Sampaio Barreto	74545196
Estudante	Itmar Sena Alves de Oliveira	671610130	Moisés Nasir Lacerda Santos	672220004
	Natácio Leitão da Silva	671520022	Reinivan dos Santos da Silva	672310007
	Mateus Teixeira Rodrigues	671820148	Gian Lucas Cardoso Dourado Lopes	672010072

Departamento de Multidisciplinar de Ciências e Educação- Lauro de Freitas, Campus XXV				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Mônica Lemos Bitencourt	74003433	Cláudia Martins Moreira	73275873
	Flávia Lorena de Souza Araújo	74456276		
	Pascásia Coelho da Costa Reis	74531516		
Técnico Administrativo	Adrielle de Jesus Pereira	74567905	Fabiola Rios Vasconcelos de Abreu	74571358
	Luciana Ribeiro de Carvalho	74525818	Geórgia Farias Silva Siqueira	74532931
	Fernanda Lima Badaró Lacerda	74566285	Telma Batista Farias da Silva	74523332
Estudante	Laiane Santos Miranda	082010139	Ana Roberta dos Santos Araújo	082310090
	Fernanda de Almeida Silva	082210180	Crislane de Jesus Carneiro	211910189
	Saul José Queiroz	211810041	Isac dos Santos de Melo	212210112

Administração Central				
Representantes	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Técnico Administrativo	Rosângela de Carvalho Matos	74331842	Flávio Santos Novaes	72306574
	Sandra Silva Lasse Cabral	74000588	José Tadeu Neris Mendes	74570788
	Gleice Santana de Oliveira	74336868	Aline de Queiroz Passos Molinero	74567095
	Rita de Cássia Oliveira Souza Santos	74002897	Ananete de Oliveira Sampaio	74000664
	Thais Deiro Urpia Lasse Oliveira	74563943	Lucília Maria Lima Vieira	74002448
	Lídia Barreto da Silva	74596111	Márcia Souza Mazza	71306986

Portaria Nº 00776189 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74533856	MARY VALDA SOUZA SALES	21.12.2005/20.12.2010	03.04.2024	01.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776219 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74356595	JOSE ALVES DE JESUS	14.05.1993/13.05.1998	01.04.2024	29.06.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776238 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74278791	EDIVA DE SOUSA MARTINS	21.07.2014/20.07.2019	22.04.2024	20.07.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00772178 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAISE DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 92102538, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **MURIELY DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74548461, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DEDC9.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 035/2024 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a prorrogação das inscrições do Edital nº 013/2024, referente ao Aviso nº 014/2024, publicado no DOE de 09/03/2024 - Edital de Iniciação Científica e Tecnológica 2024/2025, com alterações disponíveis em www.selecao.uneb.br/editais2024. **AVISO Nº 036/2024 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para Processo Seletivo do Programa Bolsa Auxílio Estudantil para o ano de 2024 da UNEB, categoria Bolsa Complementar, no período de 29 de abril a 10 de maio de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 026/2024 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2024. **AVISO Nº 037/2024 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para a seleção de propostas para o recebimento de Professores Pesquisadores Visitantes, vinculados às Instituições de Ensino Superior Internacionais (PROFVISIT), no período de 29 de abril a 15 de maio de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 027/2024 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2024. **AVISO Nº 038/2024 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Seleção de Candidatos ao Programa de Mobilidade e Intercâmbio Internacional de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação, no período de 23 a 29 de abril de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 028/2024 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 17 de abril de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE PORTARIAS**

A REITORA EM EXERCÍCIO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, e com base no que dispõe o artigo 84 da Lei nº 6.677/94, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

Port. 171/2024 - Art. 1º - Conceder à servidora TEREZINHA REIS PECORELLI, matrícula nº 72.308.851-1, mais 01% (um por cento) de Gratificação Adicional, referente aos períodos de 18 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024, perfazendo o total de 24% (vinte e quatro por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 17 de abril de 2024.

Evanilda Souza de Santana Carvalho - Reitora em Exercício

Portaria Nº 00776281 de 16 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00774505 de 11 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LARISSA SILVA LIMA**, matrícula nº 71656738.

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776289 de 16 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92099933	KATIA COSTA ARRUDA DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS	01.05.2024

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00775889 de 16 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92108504	ANDRESSA DE SOUSA SANTOS FERREIRA	12.12.2023		40,00

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776297 de 16 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TIAGO BRANDAO OLIVEIRA**, matrícula nº 92115429, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **SUENNY MASCARENHAS SOUZA**, matrícula nº 92035964, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776333 de 16 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71567930	LAYANE FREITAS OLIVEIRA	Gerente	DAS-3	GERENCIA DE APOIO CONTRATOS E CONVÊNIOS	12.04.2024

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776308 de 16 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ODAIR NOGUEIRA DE SÃO JOSÉ**, matrícula nº 92117634, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Abril de 2024 a 17 de Abril de 2024, substituir **JOICE RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula nº 92083180, no cargo Secretário Departamento, do(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776353 de 16 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,

no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71547466	ANA CARLA PEIXOTO BITENCOURT RAGNI	Coordenador II	DAS-3	PRÓ-REITORIA DE PESQ PÓS-GRADUAÇÃO	15.04.2024

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776346 de 16 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92110007	VALERIA DA SILVA OLIVEIRA E OLIVEIRA	Coordenador III	DAI-4	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE	01.04.2024

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776366 de 16 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71652776	HUDA DA SILVA SANTIAGO	Diretor	DAS-2C	DEPTO DE LETRAS E ARTES	04.04.2024

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776362 de 16 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71567533	GLEUBER MACHADO OLIVEIRA	Analista universitário	01.04.2024	31.05.2024	61

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776525 de 16 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71420561	VICTOR TRAVASSOS SARINHO	25.02.2024	25.02.2026	10,00

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776380 de 16 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**



conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307558	RITA DE CASSIA LORDELO SILVA LEAL	03.08.2018/02.08.2023	02.05.2024	29.05.2024

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776225 de 16 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71514754	ANA JAQUELINE SANTIAGO CARNEIRO	18.06.2024	18.06.2026	10,00

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

AVISO - EDITAL 001/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA REINTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEFS

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Geral desta Universidade e as Resoluções CONSEPE n.º 129/2009 e n.º 181/2011, torna público que as inscrições para o Processo Seletivo para Reintegração de Alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado, estarão abertas no período de **22 a 30 de abril de 2024**. As inscrições serão realizadas junto à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), exclusivamente, através do Peticionamento Externo (https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0). O Edital completo encontra-se disponível para consulta na página da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (<http://prograd.uefs.br>).

Feira de Santana, 17 de abril de 2024.

Evanilda Souza de Santana Carvalho - Reitora em Exercício

AVISO - EDITAL 002/2024 PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO NA MODALIDADE BACHARELADO OU LICENCIATURA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEFS

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Geral desta Universidade e a Resolução CONSEPE 049/2017 torna público que as inscrições para o Processo Seletivo para Reingresso nas modalidades Bacharelado ou Licenciatura dos Cursos de Graduação da UEFS estarão abertas no período de **22 a 30 de abril de 2024**. As inscrições serão realizadas junto à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), exclusivamente, através do Peticionamento Externo (https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0). O Edital completo encontra-se disponível para consulta na página da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (<http://prograd.uefs.br>).

Feira de Santana, 17 de abril de 2024.

Evanilda Souza de Santana Carvalho - Reitora em Exercício

AVISO - EDITAL N. 002/2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (NuLi-IsF) NA UEFS PARA ATUAR NOS CURSOS DE ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS E PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Programa Institucional de Bolsa Extensão (PIBEX) e, em parceria com a PROGRAD, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas (iniciação a extensão e monitoria de ensino), para fins exclusivos do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras na UEFS - (NuLi-IsF), Resolução Consepe 134/2019, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). As inscrições serão realizadas no período de 18 a 20 de abril de 2024.

Feira de Santana, 17 de abril de 2024.

Evanilda Souza de Santana Carvalho - Reitora em exercício

AVISO - EDITAL N. 002/2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA PORTAL: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS PARA A CIDADANIA E DIÁLOGOS MULTI E INTERCULTURAL PARA ATUAR NOS CURSOS DE INGLÊS E PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Programa Institucional de Bolsa Extensão (PIBEX) torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas (iniciação a extensão e monitoria de ensino), para fins do Programa Portal: ensino-aprendizagem de línguas modernas Resolução CONSEPE 189/2011, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). As inscrições serão realizadas no período de 18 a 20 de abril de 2024.

Feira de Santana, 17 de abril de 2024.

Evanilda Souza de Santana Carvalho - Reitora em exercício

AVISO - EDITAL 001/2024 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO PARA BOLSA EXTENSÃO - MODALIDADE ORQUESTRA SINFÔNICA

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas vigentes aprovadas pela Resolução CONSEPE nº 057/2021 de 18 de maio de 2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas, para fins exclusivos do Programa de Extensão Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais (ECIM), Resolução CONSEPE 05/2016, da Universidade Estadual de Feira de Santana, na modalidade Orquestra Sinfônica. As inscrições serão realizadas **no período de 19 a 24 de abril de 2024**.

Feira de Santana, 17 de abril de 2024.

Evanilda Souza de Santana Carvalho - Reitora em exercício

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 216, de 17 de abril de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 42% (quarenta e dois por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor RUBEM NOVAES VIEIRA DA COSTA, cadastro nº. 72.000284-1, lotado na Biblioteca Central - BC, campus universitário de Vitória da Conquista, correspondente a 42 anos de efetivo exercício no serviço público estadual. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 217, de 17 de abril de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex), conforme consta no Processo SEI nº 072.4201.2023.0045915-44, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024, o prazo de execução das ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, contempladas com ajuda de custo, em conformidade com o Edital nº 249/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/10/2023. Art. 2º Em razão da prorrogação ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 7.2.1 e 7.2.2 do Edital 249/2023 que passam a vigorar, conforme abaixo: "7.2.1. Ações executadas com financiamento sob gestão da Proex com a utilização de serviços via contratos da instituição, de 01 março a 30 de setembro de 2024." "7.2.2. Ações executadas via AuxExtensão, de 01 de abril a 30 de setembro de 2024." Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 249/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00777220 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4344.2024.0007873-08	72553742	ANA CLAUDIA OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	12.03.2024

Portaria Nº 00777796 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
72567766	NILZA DE SOUZA BRAGA BARRETO	Técnico universitário	Jequié	40,00	30,00	02.04.2024	072.4184.2024.0007063-88

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00777798 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72547721	RENER SOUZA PAIVA	Coordenador III	DAI-4	ASSES TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	16.04.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00777799 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72542064	ALVINA AMARAL LEITE DA SILVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	ASSES TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	16.04.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) discente abaixo:

DISCENTE	OBJETO
MURILO NARDE FONTANA	A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o a partir da publicação no DOE e termo final o dia 30/06/2024
PATRICIA SANTOS	A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o a partir da publicação no DOE e termo final o dia 30/06/2024
MATEUS ARGOLO SANTOS	A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o a partir da publicação no DOE e termo final o dia 30/06/2024
ALINE FERREIRA DE ALMEIDA	A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o a partir da publicação no DOE e termo final o dia 30/06/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente abaixo relacionado:

DISCENTE	VALOR (R\$)
KASSIA RAFAELLA LEITE GOMES	MARCO RYAN SILVA GOMES
MARINA PRATES FERREIRA DOS REIS	

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/07/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 066/2023 que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e, de outro lado:

INTERESSADO	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
JERUSA SILVA DOS SANTOS	COORDENADORA ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA	3.000,00
SHEILA CRISTINA FURTADO SALES	COORDENADORA PEDAGÓGICA	3.000,00

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como início o dia 23/04/2024 e término o dia 16/05/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT, celebrado entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado:

INTERESSADO	FUNÇÃO
GRACIONE RIBEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO	SECRETÁRIO(A) DE APOIO ESCOLAR E PEDAGÓGICO
ROBSON ALMEIDA FERRAZ	SECRETÁRIO(A) DE APOIO ESCOLAR E PEDAGÓGIC

Objeto: Fica rescindido, em razão do encerramento das atividades administrativo-pedagógicas do UPT 2023/2024, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, que tem por objeto a concessão de Bolsa na atividade extensionista para desenvolvimento do Projeto Universidade

para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 066/2023, celebrado entre a UESB e aquela, com efeitos retroativos a 31/10/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Remunerada, firmado entre a Uesb e os discentes abaixo relacionados:

JOÃO SOUZA MOURA	GEMILLY DE JESUS NASCIMENTO
GESSICA PRAXEDES POMPONÉ	MARCELA MORAIS ANDRADE
ELLEN MEIRA DE JESUS	EMILLY AMORIM CARDOSO
CAMILE BIANCA CRUZ DE SOUZA	VAGNER LEONAN SILVA SÁ
JÉSSICA SANTOS MENEZES	SAMARA FERREIRA OSÓRIO

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, período de 01 de abril a 19 de julho de 2024. Bolsa Auxílio: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Voluntária, firmado entre a Uesb e os discentes abaixo relacionados:

MAIANE CELESTINO FERRAZ DE OLIVEIRA	TEREZA CRISTINA REGO BRITO
FERNANDA CAIRES REBOUÇAS	ALINE TAINAN PEREIRA DOS SANTOS
ANA KAROLINE SANTOS ROCHA	LUIZ WAGNER ROCHA DA SILVA

OBJETO: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, 01 de abril a 19 de julho de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, os(as) discentes abaixo relacionados:

DISCENTE	AUXÍLIO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA
TIAGO SANTOS BELA	Auxílio Transporte Urbano	120,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 22/12/2026
IACYLA MOTA SANTANA	Auxílio Moradia	450,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 30/11/2026

Objeto: A inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE EDITAL - UESC**

EDITAL UESC Nº 065.2024 - Data: 17/04/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições, visando o preenchimento de vagas existentes nos cursos de Graduação da UESC, destinadas a alunos(as) oriundos(as) de outras Instituições de Ensino Superior (IES), para o 2º período letivo de 2024, nos termos da Resolução CONSEPE nº 06/2017, da Resolução CONSEPE nº 64/2006 e em conformidade com o que prescreve o presente Edital. 2 DAS INSCRIÇÕES 2.1 As inscrições no Processo Seletivo para Transferências Externas acontecerão no período de 13 a 17 de maio de 2024, até às 16h (horário local). 2.2 Para concorrer a uma das vagas estabelecidas neste Edital, o(a) candidato(a) deverá indicar, no Formulário de Solicitação de Vaga indicado no item 2.3.1, seu número de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), correspondente à edição que deseja utilizar. 2.2.1 O(A) candidato(a) deverá utilizar uma única edição do ENEM, da qual participou, a partir de 2009. 2.3 As inscrições serão feitas, exclusivamente, pela INTERNET, devendo os(as) candidatos(as) obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos: 2.3.1 Preencher o Formulário de Solicitação de Vaga que estará disponível no site da UESC, <http://www.uesc.br/transfexterna>, durante o período de inscrição mencionado no item 2.1. 2.3.2 Encaminhar via SEDEX, até o dia 20 de maio de 2024, a documentação exigida, conforme explicitado no item 5 deste Edital, para o seguinte endereço: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, Gerência de Seleção e Orientação - GESEOR, 4º andar, Ed. José Haroldo Castro Vieira, Torre Administrativa, Rodovia Jorge Amado, km 16, Bairro do Salobrinho, Ilhéus-BA, CEP 45.662-900. Este encaminhamento pode ocorrer das seguintes formas: a) Via SEDEX, com a data de postagem até 20/05/2024. b) Via Protocolo Geral da UESC, com a data de entrega até 20/05/2024. O Protocolo Geral da UESC localiza-se no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Pavilhão Adonias Filho, térreo, e funcionará, para o recebimento de documentos, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 08h às 12h e das 13h às 16h. 2.4 Não serão aceitos documentos enviados através de e-mails. 2.5 No caso de entrega ao Protocolo Geral da UESC,



ao finalizar a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o comprovante do processo instaurado com o seu Requerimento. 15 DO CRONOGRAMA ATIVIDADES DATA OU PERÍODO Período de inscrições. 13 a 17 de maio de 2024 até às 16h (horário local) Data limite para postagem da documentação via SEDEX ou entrega da mesma ao Protocolo Geral da UESC. 20 de maio de 2024 Divulgação do Resultado da Avaliação Documental, relacionando os(as) candidatos(as) com as inscrições deferidas (habilitados à próxima etapa do Processo Seletivo) e os(as) candidatos(as) com as inscrições indeferidas. 03 de junho de 2024 Prazo para interposição de recurso sobre o Resultado da Avaliação Documental. Até 05 de junho de 2024 até às 23h59min Divulgação: (i) do Resultado dos Recursos relativos à Avaliação Documental; (ii) do Resultado com a nota do ENEM (NE), a Média do Histórico Acadêmico (MH) e a Nota Final (NF) dos candidatos não eliminados pela nota do ENEM, de acordo com o item 8.2. 12 de junho de 2024 Prazo para interposição de recurso sobre o Resultado com a nota do ENEM (NE), a Média do Histórico Acadêmico (MH) e a Nota Final (NF). Até 14 de junho de 2024 até às 23h59min Divulgação: (i) do Resultado dos Recursos relativos à Nota do ENEM (NE), à Média do Histórico Acadêmico (MH) e à Nota Final (NF); (ii) do Resultado Final do Processo Seletivo. Até 21 de junho de 2024 Período de solicitação de aproveitamento de estudos - candidatos aprovados no Processo Seletivo de Transferência Externa 03 a 05 de julho de 2024 Solicitação de Matrícula - candidatos aprovados no Processo Seletivo de Transferência Externa 10, 11 e 12 de julho de 2024 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 065/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **EDITAL UESC Nº 066.2024 - Data: 17/04/2024** -ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (DCB) ÁREA DE CONHECIMENTO DE MORFOLOGIA O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE nº 384/2023, RESOLUÇÃO UESC CONSEPE nº 12/2003 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE nº 68/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante/Adjunto sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, jornada de trabalho de 40 horas semanais, para a Área de Conhecimento de Morfologia do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, mediante condições estabelecidas neste Edital. 1. DISPOSIÇÕES GERAIS: A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 01(uma) vaga de Professor Visitante, para complementação de contrato, com regime de trabalho de 40 horas semanais, visando atuar na Área de Morfologia, podendo se candidatar interessados que preencham os seguintes requisitos: • Formação exigida: Graduação e Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins, com tese envolvendo Morfologia Humana ou Animal; • Possuir produção científica nos últimos 5 (cinco) anos em periódicos indexados; • Atuação em pesquisa e produção científica na(s) área(s) de Biologia Celular ou Histologia ou Embriologia Animal, ou Embriologia Humana. 2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 29 de abril até 23h59 do dia 06 de maio de 2024 3. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Via e-mail: encaminhar documentação para uesc.morfologia@gmail.com O campo assunto deverá ser preenchido como segue: Inscrição - nome do candidato. 4. TAXA DE INSCRIÇÃO: Gratuita 8. CRONOGRAMA - Lançamento do Edital: 18 de abril de 2024 - Período de inscrição: 29 de abril até 23h59 do dia 06 de maio de 2024 - Homologação das inscrições: 09 de maio de 2024 - Recurso à homologação: 10 de maio até 23h59 do dia 13 de maio de 2024, através do e-mail: uesc.morfologia@gmail.com - Resultado do recurso à homologação: 16 de maio de 2024 - Prova de conhecimentos: 17 de maio de 2024 - Divulgação do resultado preliminar: 22 de maio de 2024 - Recurso ao resultado preliminar: 23 de maio até 23h59 do dia 24 de maio de 2024, através do e-mail: uesc.morfologia@gmail.com - Divulgação do resultado final: 06 de junho de 2024 12. DA VIGÊNCIA: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 066/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **EDITAL UESC Nº 067.2024 - Data: 17/04/2024** -ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO. 2.DAS INSCRIÇÕES: 2.1. Período: 22 de abril de 2024 a 26 de maio de 2024. 2.2. As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo e-mail: mestrado@uesc.br até as 23:59h do dia 26 de maio de 2024. 2.3. A inscrição será efetivada somente quando for apresentada a documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última. 2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos deste edital e da regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção. 2.5. Informações adicionais podem ser encontradas na página do Programa (<https://ppgca.uesc.br>) ou podem ser sanadas por e-mail: mestrado@uesc.br. 10. DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia e horário estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção. 10.2 O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria. 10.3 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR REITOR (EDITAL UESC Nº 067/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 044/2024 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ UESC e KAUANA NASCIMENTO DOS SANTOS PROC. SEI: 073.6762.2024.0009159-02; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela **VOLUNTÁRIA** para a UESC, através do Projeto de Extensão: **A utilização de realidade virtual, imagens 3D e hologramas como recurso didático para aprender geociências**; PRAZO: 06(seis) meses Assinatura: 17/04/2024.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 294/2024 - Data: 17/04/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com Lei Estadual de nº 14.634/2023, **RESOLVE** Art.1º. Designar os servidores **Patrícia Evangelista Venancio e Carlos Henrique Ferreira** para atuarem como Agentes de Contratação da Universidade Estadual Santa Cruz - UESC. § 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do *caput* deste artigo serão denominados Pregoeiros. § 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do *caput* deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar. Art. 2º. Designar os servidores **Adão Lino dos Santos, Carlos Henrique Ferreira e Patrícia Evangelista Venancio** para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados. Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 688, de 3 de novembro de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 295/2024 - Data: 17/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC/UFSB Nº 41/2024 e 05/2024, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para o Programa de Pós - Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais, Programa Associado UESC-UFSB, conforme indicado no anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de abril de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 295/2025** Processo Seletivo para o Programa de Pós - Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais, Programa Associado UESC-UFSB RESULTADO FINAL Classificação Nome/CPF Situação Vaga Orientador 1º Juliano Batista Costa Lacerda Aprovado/a e Classificado/a *Cota Yvonnick Le Pendu 2º Davi Galvão Nery Aprovado/a e Classificado/a AC Daniela Mariano L Silva 3º Fernanda Alexandre Silva Aprovado/a e Classificado/a *Cota Rodolfo Mariano L Silva 4º Gustavo Ferreira Santos Aprovado - Excedente AC Rodolfo Mariano L Silva 5º Maria Luiza Dossi Chemim Aprovado - Excedente AC Fabiana C. Felix Hackradt 6º Valber Sodre Miranda Aprovado - Excedente AC Alexandre Schiavetti 7º Ana Clara Afonso Farias Carneiro Aprovado - Excedente AC Edson Vieira Desclassificado/a 051.376.xxx-36 - Cota - Desclassificado/a 451.928.xxx-46 Cota - * A aferição da veracidade da autodeclaração será realizada de maneira telepresencial, através de plataforma online, em data, horário e link a ser publicado na página do Programa e enviada ao e-mail do candidato aprovado/a nestas vagas. A atuação da comissão de verificação e seus procedimentos estão regulamentados na Resolução Consuni/UFSB n. 23/2022, Resolução Consuni/UFSB 16/2021 da UFSB, e recomenda-se o conhecimento destas resoluções

Portaria Nº 00776874 de 17 de Abril de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0113/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Analista universitário

Fator: Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
82086	ALINE OLIVEIRA SANTOS	954529901	10,35	14

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00776892 de 17 de Abril de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0013/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Analista universitário

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
93154	LARISSA OLIVEIRA GUIMARAES	865423709	11,25	24

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00776886 de 17 de Abril de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso

público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0113/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Analista universitário
Fator: Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
91090	LAIS FERREIRA NOVAES	1011442965	9,94	19

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00776908 de 17 de Abril de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0113/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
85100	PATRICIA BARBOSA LEITE	1150408464	8,83	113

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00776896 de 17 de Abril de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0013/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Analista universitário
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
95197	NARA GEORGIA RIBEIRO BRAZ PATROCINIO	830843124	11,33	23

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00776743 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
73275849	JOSUE DE SOUZA BRANDAO JUNIOR	16.04.2024	15.04.2029	80,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00777318 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73333021	ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	19.09.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: **PORT. Nº 64** de 17/04/2024 - designar **MAIRA RIBEIRO NIETO**, matrícula 920110100, para substituir a Secretária Executiva do Programa de PPP Bahia, no período de 29/04 a 18/05/2024, em decorrência de férias regulamentares.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 12/2024.

O Inspetor Fazendário da INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspeção Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos respectivos Processos Administrativos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
293259.1663/23-2	178.997.906	ARISTON MARTINS SANTOS	60
272466.1346/23-7	124.189.276	CARLOS SERGIO RIBEIRO SANTOS	60
128984.1717/23-0	179.562.158	LETICIA MOREIRA DE OLIVEIRA	60
298942.1340/23-1	179.562.158	LETICIA MOREIRA DE OLIVEIRA	60
298942.0040/24-2	007.135.653/0005-50	GRAN PETRO DITRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	60
298942.0041/24-9	007.135.653/0005-50	GRAN PETRO DITRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	60
128984.0184/24-7	007.135.653/0005-50	GRAN PETRO DITRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	60
281394.0073/24-6	027.545.930/0001-87	JOSE RIBEIRO FRANCA NETO	60
298942.0313/24-9	009.184.269/0001-40	RK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA	60
272466.0317/24-1	008.624.328/0003-52	DINAMICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - FILIAL SC	60
281394.0070/24-7	036.366.620/0001-96	NRTT-SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	60
281394.0041/24-7	036.366.620/0001-96	NRTT-SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	60
281394.0072/24-0	036.366.620/0001-96	NRTT-SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	60
281394.0069/24-9	036.366.620/0001-96	NRTT-SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	60
293259.1460/23-4	135.780.916	CRISTINA RIBEIRO HENRIQUE	60
272466.0266/21-3	005.438.137/0004-99	OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	60
298576.0133/23-6	072.475.883	WT COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS E APARELHOSELETRONICOS LTDA	60
272466.0707/22-8	176.660.223	TESSY JOYCE DE FERNANDES MATOS	60

JOSÉ VITURINO DA SILVA CUNHA

INSPETOR FAZENDÁRIO

CAD.13.232.895-6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA SEINFRA/AGERBA Nº 001 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA e o DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 024.2049.2023.0003344-21,

resolvem

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho, criado pela Portaria Conjunta SEINFRA/AGERBA nº 001, de 21 de agosto de 2023, que passa a ser composta pelos servidores Carlos Henrique Nunes Leal Brandão, matrícula nº 921009627; Ariane Armentano Rangel, matrícula nº 24638621; Tallita Rodrigues Lyra, matrícula nº 24518823-5; Kécia Henriques Passos Melo, matrícula nº 24.580.749-90; Valter Tavares da Silva, matrícula nº 24.498.969-6; Maria Uliana Costa Cedraz Zanetti, matrícula nº 81513348; José Estevez Moreira, matrícula nº 70100731; e Thiago Rodrigues Pinheiro, matrícula nº 92092363, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de abril de 2024.

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Diretor Executivo - AGERBA

Portaria Nº 00776315 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RAMON JORDÃO PEREIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE VOZ E SERVIÇOS ASSOCIADOS	15 de Abril de 2024

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 59 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do parágrafo único do Art.32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, o prazo de duração do processo administrativo de reparação de danos instaurado pela **Portaria AGERBA nº 36, de 16 de fevereiro de 2024**, publicada no DOE de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS Diretor Executivo

PORTARIA Nº 58 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Defere, para o **mês de abril de 2024**, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O Diretor Executivo da AGERBA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria AGERBA nº 89, de 20 de julho de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 081.2191.2024.0001876-95.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam deferidos, para o mês de **abril de 2024**, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

ANEXO I

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO COMPROMETIDO A TRABALHAR	PGTO. A PARTIR
1	081.2168.2024.0000925-13	CHRISTINE RODRIGUES ESTRELA	81.342.978	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	01/04/24 a 30/09/24	out/24
2	081.2175.2024.0000645-90	JOSETE PEREIRA LEITE	81.373.785	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	01/09/24 a 28/02/25	mar/25

PORTARIA AGERBA Nº 60 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do parágrafo único do Art.32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, o prazo de duração do processo administrativo de reparação de danos instaurado pela **Portaria Nº 35 de 16 de fevereiro de 2024**, publicada no DOE de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

PORTARIA Nº 012/2024 de 15 de abril de 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acatar a recomendação de aplicação de penalidade de Advertência Disciplinar por escrito, constante no Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Sindicância, instituída através das Portarias 006/2024 e 011/2024 para apuração de conduta de empregado, e determina ainda que o empregado seja submetido a novo treinamento de direção defensiva.

Salvador - BA, 15 de abril de 2024.

LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA

Diretor Presidente

LUCIANO KULKA RIBAS

Diretor Administrativo e Financeiro

LARISSA KARINA STELITANO GONSALVES DE OLIVEIRA

Diretora Técnica e Comercial

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 12 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI nº 082.1727.2023.0003.844-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as/os servidoras/servidores constantes no quadro a seguir, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, para serem **Gestores das Parcerias**, bem como, para integrar as respectivas **Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração** entre o **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** e as **OSC's parceiras**, selecionadas por meio do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SJDH**, na forma abaixo:

OSC's Parceiras (Termos de Colaboração)	GESTOR (a)	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juazeiro - APAE	Zenira Rebouças Ferreira, matrícula nº 92.086.061	I - Valdemir Lázaro Santos Lisboa, matrícula n.º 21.192.298;
Associação Educacional Sons do Silêncio - AESOS		II - Fabio Brito da Silva, matrícula n.º 92.085.957;
Associação Projeto Fantástico Mundo Autista - FAMA		III - Elma Caroline Rodrigues Lacerda, matrícula n.º 92.077.654;
Associação Ilheense de BodyBoard		IV - Rita de Cassia Sebadelhe Santos, matrícula n.º 92.085.981.
Organização Crescer Cidadão		
Associação Conquistense de Inclusão do Deficiente - ACIDE		
Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Maragogipe	Luciana Silva Leite, matrícula n.º 92.085.968	
Associação Santo Antonense dos Deficientes Visuais - ASDEV		
Associação de Jovens de Bandiaçu		
Núcleo de Assistência Comunitária - NAC BAHIA		
Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos		
Associação Vida Brasil		

Art. 2º - São atribuições do (a) Gestor(a):

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - São competências da Comissão:

I - Implementar e acompanhar o aprimoramento dos procedimentos da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e

avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, a serem elaborados pelo Gestor da Parceria designado por portaria;

II - Proceder a homologação do Termo de Colaboração, a ser submetido à Comissão pelo Gestor da Parceria.

Parágrafo Único - Para homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura da maioria dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Felipe da Silva Freitas

Secretário

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 30/24

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:**

Substituir a servidora **MICHELINE SOUZA SANTOS TRINTADE**, cadastro nº 92.066146, pelo servidor **LUÍS CLÁUDIO GOMES SALES**, cadastro nº 92033393, o servidor **EDWALDO ALVES SILVA**, cadastro nº 92.019077, pela servidora **CARMELÚCIA SANTANA DE SOUZA**, cadastro nº 55282897; manter as servidoras **FABIANA VALÉRIA BURITY AMORIM**, cadastro nº 55.580.810-7, Presidente, e **VIVIANE ROCHA DA RESSUREIÇÃO**, cadastro nº 92.053032, e designar **BRUNO MEIRELLES SALDANHA**, cadastro nº 55.592770-7, para nos impedimentos e ausência da Presidente responder pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão 001/2023, publicado na portaria nº 41/23, no D.O.E de 20/04/23. Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de abril de 2024.

Regina Afonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

PORTARIA Nº 31/24

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores: Danielle Lima de Jesus Santana, Matrícula nº 92037868, Vanessa Lisandra Lopes Santana, Matrícula nº 55.292.714-8, Ana Silvia Mota, Matrícula nº 55.312.860-8 e Maria da Conceição de Jesus Santos, Matrícula nº 55.337.170-6, para atuarem como Agentes de Contratação da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º. Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os servidores: Danielle Lima de Jesus Santana, Matrícula nº 92037968, Vanessa Lisandra Lopes Santana, Matrícula nº 55.292.714-8, Ana Silvia Mota, Matrícula nº 55.312.860-8 e Maria da Conceição de Jesus Santos, Matrícula nº 55.337.170-6, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art. 3º. Designar os servidores: Danielle Lima de Jesus Santana, Matrícula nº 92037868, Vanessa Lisandra Lopes Santana, Matrícula nº 55.292.714-8, Ana Silvia Mota, Matrícula nº 55.312.860-8, Maria da Conceição de Jesus Santos, Matrícula nº 55.337.170-6 e Antônio Cesar Miranda Sales, Matrícula nº 55.622.387-1, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo único. Designar os servidores: Danielle Lima de Jesus Santana, Matrícula nº 92037868, Vanessa Lisandra Lopes Santana, Matrícula nº 55.292.714-8, Ana Silvia Mota, Matrícula nº 55.312.860-8, Maria da Conceição de Jesus Santos, Matrícula nº 55.337.170-6 e Antônio Cesar Miranda Sales, Matrícula nº 55.622.387-1 para membros suplentes da Comissão de Contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias nº 67 e 68 de 30 de junho de 2023.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de abril de 2024.

Regina Afonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 028 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conferidas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão abaixo relacionada para efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica a seguir listado:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	INSTITUIÇÃO	COMISSÃO		
		GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
002/2024	SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS ESOCIAIS DA BAHIA - SEI	Luana Pimentel Ribeiro, matrícula n.º 27626214	Marcelle Silva Oliveira Chamusca, matrícula de n.º 92039084	Henrique Mendes de Aguiar Hortêlio, matrícula de n.º 92077996

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de abril de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

**Portaria Nº 00774764 de 17 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10366691	SERGIO ROBERTO AMOEDO DA SILVA	26.07.2011/25.07.2016	24.04.2017	22.07.2017

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00771952 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10368606	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGAGNOLO	Esp meio ambiente rec hídricos	23.03.2024	20.06.2024	90

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00775627 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27570769	PATRICIA RABELO NUNES DA SILVA	29.07.2014/28.07.2019	26.06.2023	25.07.2023

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00775231 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27567757	MAIANA ALBUQUERQUE PITOMBO	14.05.2014/13.05.2019	29.04.2024	10.05.2024

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 30.838/2024 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
007/2024	SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	Regina Cândida da Silva Santos (FISCAL TITULAR) Priscila Silva Cunha (FISCAL SUBSTITUTO)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 17 de abril. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLESIO CARDOSO PEREIRA, CPF 007.872.865-75**, nos autos do processo administrativo nº **2019-006531/TEC/NOT-1612**, que "tendo em vista a atividade de mineração realizada pelo Sr. Clésio Cardoso Pereira em desacordo com a legislação ambiental em vigor, deverá o mesmo providenciar a recuperação da área degradada por sua atividade irregular no entorno das Coordenadas Geográficas S 09,36339 W 39,96354.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 17 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 015.507.555-10** nos autos do processo administrativo nº **2024-000996/TEC/AIAD-0039**, com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "pela utilização de fogo em propriedade rural sem a devida Declaração de Queima Controlada-DQC. A infração foi constatada na Zona Rural do município de Campo Alegre de Lourdes, proximidade do Povoado Tanquinho, em 23/10/2023, no entorno das Coordenadas Geográficas S 09,45232 W 43,38978, às 16h28min.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 17 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **OTACILIO BATISTA LISBOA, CPF nº 010.893.025-41**, nos autos do processo administrativo de nº **2022-006969/TEC/AIMU-0751**, em **06/03/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar supressão a corte raso para uso alternativo do solo, de vegetação nativa objeto de especial preservação, classificada como Floresta Estacional Decidual, integrada ao Bioma Mata Atlântica mediante a Lei Federal nº 11.428/06 e definida através de parâmetros observados em campo como vegetação secundária no estágio médio de regeneração, sem autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada a partir de fiscalização realizada no dia 06/09/2022, às 16h, no imóvel rural denominado Fazenda Pedras, zona rural do Município de Santa Rita de Cassia/BA, sob as coordenadas geográficas S-10,82000° W-44,45153°."; **MOJU TIMBER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 36.605.025/0001-66**, nos autos do processo administrativo nº **2023-005732/TEC/AIAP-0083** em **29/02/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de 25,20 m³ de madeira nativa serrada na forma de vigas, sarrafos, tábuas e ripas, por transportá-las em desacordo com o documento de origem florestal denominado Guia Florestal para Transporte de Matéria Prima Florestal Diversa (GF3i) emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do Pará. A infração foi constatada a partir de fiscalização realizada no dia 04/08/2023, às 17h:18min, no Pátio Veicular Central Barreiras, situado na Rodovia BR-242, nº 6448, km 800, Chácara Candeias, Barreiras/BA, tendo como de constatação da infração o ponto formado pelas coordenadas (datum SIRGAS 2000) Latitude 12,11972 S e Longitude 45,04902 W"; **PEDRO DE OLIVEIRA MACEDO DE JACOBINA, CNPJ nº 03.211.805/0001-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-001265/TEC/AIMU-0108**, em **13/02/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprimento da notificação nº 2014-006701/TEC/NOT-1409. A infração foi constatada na Sede do INEMA, no dia 16/02/2016 às 10:30h."; **ARATU CONSTRUÇÕES LTDA (ENGENHO NOVO CONSTRUÇÕES LTDA), CNPJ nº 04.649.963/0002-52** nos autos do processo administrativo nº **2021-013296/TEC/AIIN-0233**, em **26/10/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "da atividade de supressão de vegetação com consequente aterramento de recurso hídrico, sem a devida autorização, em área de Unidade de Conservação, na Área de Proteção Ambiental Jonaes / Ipitanga, a qual consta vegetação do tipo Floresta Ombrófila em Estágio Inicial de Recuperação, ficando a partir desta data interdita todas as atividades em andamento na área abaixo mencionada, até ulterior decisão do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 22/11/2021, às 10:20hs, sob as coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000 (- 12.8751S / - 38.3943W), no bairro de Cassange, no município de Salvador - BA."; **SILVIO NOCE NETO, CPF nº 023.631.138-70**,

nos autos do processo administrativo de nº 2021-001724/TEC/AIMU-0059, em 08/03/2024 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por promover atividade de supressão de vegetação nativa (desmatamento) de uma área com 40ha (quarenta hectares) sem a devida autorização do órgão ambiental. A infração foi constatada no município de Casa Nova, mais precisamente na região conhecida por Serra da Pimenta, em 26/10/2020, às 11h45min, com Coordenadas Geográficas S 09,31261 W 40,93034." Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 17 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 30.839 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006222/INEMA/LIC-06222, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARCOS CEZANA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 360.271.705-49, com sede na Rodovia BA 172, nº 180, Centro, no município de São Félix do Coribe, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13°18'57,06"S e Long.44°00'15,73"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 23.335 m³/dia, tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por microaspersão e por pivô central, área 400 ha, localizado na Fazenda Futuro, Zona Rural, no município de São Félix do Coribe, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.840 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.004981/INEMA/LIC-04981, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **CARLOS CLEBER IDELFONSO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 015.562.835-63, com sede na Comunidade Povoado Barauna, s/n, Zona Rural, no município de Canarana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°46'35"S e Long.41°42'17"W, datum Sirgas 2000, de vazão 192 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 3,48 ha, localizado na Fazenda Idelfonso Filho, Zona Rural, no município de Canarana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.841 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.011878/INEMA/LIC-11878, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CARATINGA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.466.855/0001-03, com sede na Alameda da Barra, s/n, Loteamento Colônia de Férias Santa Maria, Quadra B, Itacimirim, no município de Camaçari, para afugentamento e/ou resgate da biota terrestre: artrópodes (abelhas e aracnídeos), herpetofauna, avifauna e mastofauna, nesse mesmo local e município, nas coordenadas de referência UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.842 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001023/INEMA/LIC-01023, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **MARINALVO HUMBERTO SILVA LUZ SEGUNDO**, inscrito no CPF nº 031.490.045-43, com sede na Comunidade Campo Redondo, s/n, Zona Rural, no município de Jussiape, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Água Suja, nas coordenadas Lat.13°23'11,8"S e Long.41°39'16,5"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 291 m³/dia, tempo de captação de até 15 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 8 ha, localizado na Fazenda Campo Redondo, Zona Rural, no município de Jussiape, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.843 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006731/INEMA/LIC-06731, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CARLOS ANDRADE SAMPAIO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 232.824.605-20, com sede na Rua São Pedro, nº 365, Santa Mônica, no município de Feira de Santana, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°35'52,50"S e Long.39°28'04,66"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 3.150 m³/dia, tempo de captação de até 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 56 ha, localizado na Fazenda Alagoas, Cajueiro, no município de Rafael Jambeiro, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.844 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.008260/INEMA/LIC-08260, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **ALVINO MATA DE ARRUDA**, inscrito no CPF nº 316.619.045-72, com sede na Fazenda Zé Alves, s/n, Agropecuária Rural, no município de Coribe, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Formoso, nas coordenadas Lat. 13°30'07,5"S e Long. 44°15'46,4"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 651 m³/dia, tempo de captação de até 8 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 9,6 ha, localizado na Fazenda Formoso, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.845 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010478/INEMA/LIC-10478, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica **MP-FAZ.BAIXA_DO_SUMIDOURO (X-0501254)**, pelo "Programa Luz para Todos" em uma área de 0,354 ha, na zona rural, no município de Lagoa Real, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM SIRGAS 2000 23L (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 5,18 m³ ou 7,77 st ou 2,59 mdc, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no



referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,63 ha sem supressão de vegetação, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM SIRGAS 2000 23L (X/Y) informadas no certificado. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 42W 17' 43" , 14S 04' 44" em SAD 69, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 7º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.846 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003803/INEMA/LIC-03803, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA DE ALTERAÇÃO, válida até 20/01/2027, à FÓTONS DE SÃO MAURO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 38.082.093/0001-13, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10800, Sala 335, Distrito Industrial, no município de Maracanaú - CE, para incluir uma área de aproximadamente 439 ha destinada ao Complexo Fotovoltaico Barra do Mendes Expansão, composto por 04 (quatro) usinas denominadas Fótons de São Mauro 05, 06, 07 e 08, cada qual com potência nominal de 50,28 MW, totalizando um complexo de 201,1 MW de potência instalada e potência pico de 258,0 MWdc, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 80081175/869992357, no município de Barra do Mendes, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na Portaria INEMA nº 25.074/2022. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.847 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.006546/INEMA/LIC-06546, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a JAILDO VIEIRA ROCHA, inscrito no CPF nº 086.242.245-00, com sede na Rua Vicente Correia Neto, nº 549, Centro, no município de Rio de Contas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°33'40,8"S e Long.41°50'31,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 267 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 8,33 ha, localizado Fazenda Manoel Cabra, Zona Rural, no município de Rio de Contas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.848 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000672/INEMA/LIC-00672, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder REVISÃO DA CONDICIONANTE II, da Autorização de Supressão de Vegetação Nativa e Autorização de

Manejo de Fauna, concedida através da Portaria INEMA nº 29.984/2023, válida até 30/11/2025, à AGRIFIRMA BAHIA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.296.779/0001-98, com sede na Rod BA 460, km 13, Zona Rural, no município de Luis Eduardo Magalhães, que passa a vigorar da seguinte forma: II. Fica autorizado, a supressão da espécie de *Caryocar brasiliense* (pequi), encontrada na área da poligonal autorizada para supressão de vegetação das Fazendas Jaó IV (mat.6131), Jaó V (mat.6132), Jaó VI (mat.6133), Jaó VII (mat.6134), Bela Vista (mat.6161) e Bela Vista I (mat.6162) desde que sejam destinados 62,47 hectares para área de Preservação Ambiental na Fazenda Forquilha I (mat.5366) de modo a transformar este quantitativo em área de Servidão Ambiental Perpétua junto ao INEMA, devendo iniciar o processo de solicitação de Aprovação da Localização da Servidão Ambiental, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação desta Portaria. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria INEMA nº 29.984/2023. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionante, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.849 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003889/INEMA/LIC-03889, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder REVISÃO DO CONDICIONANTE XIII da Portaria nº 27.694 publicada no D.O.E de 29/12/2022 que concedeu a Renovação da Licença de Operação, à REFINARIA DE MATARIPE S.A, inscrita no CNPJ de nº 41.777.706/0001-41, com sede na Rodovia BA 523, km 4 - Mataripe, no município de São Francisco do Conde, que passará a vigorar com a seguinte redação: XIII. elaborar e implementar plano de remediação de fase livre no site para remoção de hidrocarbonetos que ocorrem em fase livre no lençol subterrâneo, a ser executado em caráter de urgência, em conformidade com as diretrizes, critérios e valores orientadores da Resolução CONAMA 420, de 28/12/2009. Apresentar ao INEMA, o relatório técnico, incluindo relatório fotográfico, sobre as ações desenvolvidas para remoção da fase livre no lençol subterrâneo no Coqueiro Grande (Bota-Fora), Lagoa de Mataripe, Central de Resíduos, Parque da Lagoa, Farofa, Parque Bela Vista, Parque Niterói Sul, nos RTGAs da empresa, acompanhado de análise crítica da eficácia da metodologia empregada e proposta de novas técnicas, se couber e previsão de impermeabilização das áreas correspondentes às bacias de tanques (Parque Bela Vista e Parque Niterói Sul). **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 27.694/22. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.850 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.006919/INEMA/LIC-06919, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a IGOR DA ROCHA MARQUES, inscrito no CPF nº 085.576.385-07, com sede na Rua Artemizia Nogueira, nº 154, Centro, no município de Iraquara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°11'11,3"S e Long.41°37'55,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 262 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5 ha, localizado Fazenda Cosme e Damião, Zona Rural, no município de Iraquara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.851 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.004070/INEMA/LIC-04070, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a FRAIRAN GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 014.564.385-90, com sede na Rua Selenocrates Alves Barreto, s/n, Zona Rural, no município de Ibipeba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rios Verde e Jacaré, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°38'29,30"S e Long.41°58'27,34"W, datum Sirgas 2000, de vazão 245 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4,3 ha, localizado na Fazenda Fazendinha, Zona Rural, no município de Ibipeba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados

exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.852 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004623/INEMA/LIC-04623, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ALEXANDRE ODEBRECHT DE QUEIROZ**, inscrito no CPF nº 578.934.895-53, com sede Rua Waldemar Falcão, nº 1449, Horto Florestal, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°33'19,2"S e Long.39°56'52"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 3.477 m³/dia, tempo de captação de até 12 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 62,28 ha, localizado na Fazenda Gameleira, Zona Rural, no município de Iaçua, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00776638 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00342835 de 06 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARLOS ROBERTO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 17213580.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: 019.5345.2022.0042935-46
Entidade Auditada: Hospital Geral do Estado - HGE
CNPJ: 13.937.131/0042-10
Município: Salvador

Conheço o Recurso de Reconsideração interposto pelo Hospital Geral do Estado - HGE e nego provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESOLUÇÃO CIB Nº 118/2024

Aprova as normas para execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 316ª Reunião Ordinária, do dia 14 de março de 2024, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que em seu Art. 6º estabelece a inclusão das ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Resolução nº 338, do Conselho Nacional de Saúde, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece princípios gerais e eixos estratégicos; A Portaria GM/MS nº 971, de 03 de maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, e suas atualizações no Anexo XXV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, acrescido do Anexo da Portaria nº 702, de 21 de março de 2018;

A Portaria GM/MS nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, que define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo SUS, nos termos da Lei nº 11.347 de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus;

A Portaria Interministerial MS/CCPR/MAPA/MCTI/MinC/MDA/MDS/MDIC/MIN/MMA nº 2.960, de 09 de dezembro de 2008, que aprova o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e cria o Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;

A Resolução CIB-BA nº 251, de 05 de janeiro de 2010, que aprova o Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) como o sistema de informação obrigatório para a gestão da Assistência Farmacêutica Municipal no âmbito da Atenção Básica no Estado da Bahia e define suas normas de funcionamento e utilização;

O Decreto Estadual nº 11.935, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Farmacêutica;

A Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

A Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica no âmbito do SUS;

As Portarias de Consolidação GM/MS nos 1, 2, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, tratando a nº 1 da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS, a nº 2 das normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Âmbito do Sistema Único de Saúde (Título III do Anexo XXVII), a nº 5 da instituição da 'Farmácia Viva' no âmbito do SUS (Artigos 570 e 571) e a nº 6 das normas de financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Capítulo I do Título V);

A Portaria GM/MS nº 455, de 15 de março de 2021, que altera o repasse dos recursos financeiros federais do Componente Básico da Assistência Farmacêutica referente a municípios do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022) no âmbito do SUS, por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022); O entendimento entre as esferas de gestão de que a Assistência Farmacêutica deve garantir a promoção de acesso e uso racional dos medicamentos no âmbito do SUS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as normas para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do Estado da Bahia.

§ 1º Os recursos serão calculados tomando-se por base a estimativa populacional definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2019, enviada ao Tribunal de Contas da União.

§ 2º Para evitar a redução no custeio deste Componente, os municípios que teriam diminuição na alocação dos recursos nos termos do IBGE 2019 terão os recursos federais, estaduais e municipais alocados de acordo com a população estimada com o maior quantitativo populacional, nos termos do IBGE, nos anos 2016, 2011, ou 2009.

Art. 2º Considerar os valores de contrapartida federal, constantes na Portaria GM/MS nº 3.193/2019, Anexos I e IV da Rename vigente no SUS, a serem repassados para financiarem a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS, são definidos com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios e demais termos definidos na Portaria GM/MS nº 3.193/2019:

a) IDHM muito baixo: R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) por habitante/ano;

b) IDHM baixo: R\$ 6,00 (seis reais) por habitante/ano;

c) IDHM médio: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por habitante/ano;

d) IDHM alto: R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por habitante/ano; e

e) IDHM muito alto: R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) por habitante/ano.

Parágrafo Único As transferências da União destinadas ao financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica permanecerão sendo repassadas do Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde dos 417 municípios baianos e deverá ser executado para a aquisição dos medicamentos e insumos previstos nos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS.

Art. 3º Considerar os valores pactuados para cumprimento da contrapartida do Estado e dos municípios com vistas à aquisição de medicamentos e insumos da Atenção Básica, constantes dos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS, conforme segue:

I Estado: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS;

II Municípios: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS.

Art. 4º Observar para as transferências e o gerenciamento dos recursos financeiros relativos à contrapartida estadual para os 417 municípios:

I Fica mantido o repasse da contrapartida estadual aos 8 municípios constantes do Anexo I desta Resolução, por meio de repasses mensais do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor total anual de contrapartida estadual, recurso esse que ficará sob gerenciamento municipal;

II Os municípios adesos ao RP Compartilhado que tenham planejamento de compras 2024 no Simpas poderão requerer, até 15 de maio de 2024, o recebimento da contrapartida estadual mediante repasses mensais do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor total anual de contrapartida estadual, cuja homologação do(s) município(s) adeso(s) e não adesos ao gerenciamento da contrapartida estadual ocorrerá em reunião da Comissão Intergestores Bipartite do mês maio de 2024;



III O recurso supracitado ficará sob gerenciamento municipal a partir do primeiro mês de competência do trimestre subsequente ao do alcance de ata ativa de RP Compartilhado de, no mínimo, 46 dos 58 itens (80%) dos medicamentos e insumos fornecidos pelo estado em razão da Resolução CIB/BA nº 049/2015,

IV Para fins de efetivação do(s) repasse(s) mensal(ais) da contrapartida estadual do Fundo Estadual de Saúde ao(s) Fundo(s) Municipal(is) de Saúde do(s) município(s) com alcance de ata ativa de RP Compartilhado de, no mínimo, 46 dos 58 itens (80%) dos medicamentos e insumos fornecidos pelo estado em razão da Resolução CIB/BA nº 049/2015, a homologação do(s) município(s) apto(s) às condições definidas no Inciso III ocorrerá em reunião da Comissão Intergestores Bipartite, a realizar-se dois meses antes da competência, sob a responsabilidade de gerenciamento municipal da contrapartida estadual, conforme cronograma constante do Anexo II;

V Para os municípios que não aderirem ao gerenciamento da contrapartida estadual, conforme as condições constantes nos Incisos II e III deste artigo, deve ficar mantido o repasse da contrapartida estadual, por meio da distribuição trimestral de medicamentos e insumos previstos no elenco de referência estadual, conforme Resolução CIB nº 049/2015, até a competência junho de 2025;

VI A partir da competência julho de 2025, todos os 417 (quatrocentos e dezessete) municípios receberão o recurso estadual no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor total anual de contrapartida estadual, recurso esse que ficará sob gerenciamento municipal, cuja homologação do(s) município(s) ocorrerá em reunião da Comissão Intergestores Bipartite do mês maio de 2025;

VII O repasse do recurso estadual mediante parcelas mensais do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde ocorrerá especificamente na Conta denominada BL Custeio criada pelo FESBA, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor total anual de contrapartida estadual, recurso esse que ficará sob gerenciamento municipal, cujo repasse da contrapartida estadual deverá ocorrer no mês de referência;

VIII Em situações de epidemia, pandemia, calamidade pública, bem como outras emergências de saúde pública determinadas pelas autoridades competentes, os municípios poderão receber o repasse da contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica por meio da distribuição de medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da Renome vigente, a serem ofertados pelo Estado, observadas as normativas específicas para enfrentamento, mediante manifestação de interesse pelos municípios, sendo o(s) valor(es) financeiro(s) correspondente(s) ao(s) item(ns) distribuído(s), abatido(s) do crédito de contrapartida estadual do ano vigente.

Art 5º O recurso referente à contrapartida municipal permanecerá sob o gerenciamento do município e deverá ser executado para a aquisição dos medicamentos e insumos previstos no elenco de referência municipal, desde que contidos nos Anexos I e IV da Renome vigente no SUS.

Art. 6º A prestação de contas pelos municípios e estado relativa à execução do financiamento do Componente Básico deve ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF), ou por outro sistema adotado pelo Estado para a gestão da Assistência Farmacêutica.

Art. 7º Para os municípios que aderirem ao recebimento da contrapartida estadual mediante repasses mensais do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, conforme dispõe o Inciso II do Art. 4º, bem como para os municípios constantes do Anexo I desta Resolução, será ofertada a participação no Registro de Preço Compartilhado dos itens destinados à atenção hospitalar, que serão pactuados no prazo de 15 dias após a publicação desta resolução.

Parágrafo Único Os itens da atenção hospitalar, mencionados no *caput* do Art. 7, não poderão ser adquiridos com os recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Art. 8º As secretarias municipais de saúde poderão utilizar, anualmente, um percentual de até 15% (quinze por cento) do valor de recurso financeiro definido no Inciso II do Art. 3º desta Resolução, para atividades destinadas à adequação de espaço físico das farmácias do SUS nos municípios, à aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e à realização de atividades vinculadas à educação permanente voltada à qualificação dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica à Saúde, obedecida a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as leis orçamentárias vigentes, sendo vedada a utilização dos recursos estaduais e federais para esta finalidade.

§ 1º A aplicação do recurso financeiro de que trata o *caput* do Art. 8º desta Resolução, para outras atividades da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica à Saúde que não estão previstas nesta Resolução, fica condicionada à sua aprovação e pactuação em CIB.

§ 2º Recomenda-se que a aquisição de equipamentos e mobiliários respeite o disposto no Anexo III desta Resolução.

§ 3º Para fins de prestação de contas, o detalhamento da aplicação dos recursos de contrapartida municipal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica na estruturação dos serviços farmacêuticos na Atenção Básica deverá ser incluído no Relatório Anual de Gestão (RAG), disponível no DIGISUS e, posteriormente, ser dado conhecimento à Diretoria de Assistência Farmacêutica da SESAB, visando o lançamento no Extrato de Movimentação Financeira do SIGAF, ou por outro sistema adotado pelo Estado para a gestão da Assistência Farmacêutica.

Art. 9º Especificar os medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde com recursos distintos aos valores indicados nesta Resolução, conforme explicitados abaixo:

I Os medicamentos Insulina NPH e Insulina Regular terão suas demandas definidas conforme a programação anual encaminhada pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde ao Ministério da Saúde, com base nas informações de consumo declaradas pelas Assistências Farmacêuticas municipais, serão adquiridos pelo Ministério da Saúde e serão fornecidos pela Assistência Farmacêutica Estadual a todos os 417 (quatrocentos e dezessete) municípios.

II Os medicamentos Insulina NPH e Insulina Regular supracitados serão adquiridos pelo Ministério da Saúde e terão suas demandas definidas conforme a programação anual encaminhada pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde, com base nas informações de consumo declaradas pelas Assistências Farmacêuticas municipais, e terão a sua distribuição dar-se-á da seguinte forma:

a - distribuição direta ao município de Salvador;

b - entrega à Secretaria Estadual de Saúde, para posterior distribuição aos demais municípios, através da Assistência Farmacêutica Estadual.

III Os contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher serão adquiridos pelo Ministério da Saúde, tomando-se por base os parâmetros definidos pela respectiva área técnica do Ministério e a sua distribuição dar-se-á da seguinte forma:

a - distribuição direta aos municípios com população superior a 500.000 habitantes;

b - entrega à Secretaria Estadual de Saúde para posterior distribuição aos demais municípios, por intermédio da Assistência Farmacêutica Estadual.

Art. 10 Revogar as Resoluções CIB nº 215, de 30 de junho de 2022 e nº 101, de 09 de março de 2024.

Art. 11 Republicada por ter saído com incorreção.

Art. 12 A presente Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Salvador, 17 de abril de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 118 /2024 MUNICÍPIOS BAIANOS COM RECURSO ESTADUAL DESCENTRALIZADO (SOB GERENCIAMENTO MUNICIPAL)

1	ABARÉ
2	ALMADINA
3	BARREIRAS
4	IRARÁ
5	JEREMOABO
6	SEBASTIÃO LARANJEIRAS
7	UNA
8	URANDI

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 118/2024

CRONOGRAMA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO GERENCIAMENTO MUNICIPAL DA CONTRAPARTIDA ESTADUAL

MÊS DE HOMOLOGAÇÃO DE MUNICÍPIO(S) APTO(S) A RECEBIMENTO DA CONTRAPARTIDA ESTADUAL ATRAVÉS DE REPASSE FUNDO A FUNDO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DO GERENCIAMENTO MUNICIPAL DA CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Maio/2024	Julho/2024
Agosto/2024	Outubro/2024
Novembro/2024	Janeiro/2025
Fevereiro/2025	Abril/2025
Maio/2025	Julho/2025

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 118/2024

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS QUE PODERÃO SER ADQUIRIDOS PELOS MUNICÍPIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA ATENÇÃO BÁSICA

1.	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
2.	AGITADOR MECÂNICO DE PÁS E/OU HÉLICE (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
3.	APARELHO DE AR-CONDICIONADO
4.	APARELHO DE FAX
5.	APARELHO DE FLUXO CONTÍNUO (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
6.	APARELHO TELEFÔNICO
7.	APARELHO TELEVISOR
8.	ARMÁRIO EM AÇO
9.	ARMÁRIO EM MADEIRA
10.	ARQUIVO/ARMÁRIO DESLIZANTE
11.	ARQUIVO/ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa
12.	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA
13.	BALANÇA DE PRECISÃO (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
14.	BALANÇA ELETRÔNICA (PARA O HORTO FARMACOBOTÂNICO)
15.	BALANÇA ELETRÔNICA PARA DETERMINAÇÃO DE UMIDADE (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
16.	BALCÃO EM MADEIRA PARA RECEBIMENTO/EXPEDIÇÃO



17.	BANCADA REVESTIDA DE MATERIAL LISO E RESISTENTE (PARA FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS)
18.	BATEDEIRA PLANETÁRIA (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
19.	CADEIRAS
20.	CALCULADORA
21.	CÂMARA FRIA
22.	CARRINHO DE MÃO DE 70 LITROS COM CHASSI METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA (PARA O HORTO FARMACOBOTÂNICO)
23.	CARRINHO DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS (PARA ALMOXARIFADO)
24.	CHAMADA ELETRÔNICA
25.	CHAPA AQUECEDORA (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
26.	COLETOR DE DADOS DIGITAL COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS
27.	COPIADORA
28.	DENSÍMETRO DE VIDRO (ALCOÔMETRO) (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
29.	DESIDRATADORA AERADA (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
30.	DESTILADOR DE ÁGUA (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
31.	DESUMIDIFICADOR (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
32.	DIVISÓRIA
33.	EMPILHADEIRA
34.	EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS (PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE E REUNIÕES)
35.	EQUIPAMENTOS PARA EMBALAGEM E ROTULAGEM (PARA FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS)
36.	ESCADA EM ALUMÍNIO
37.	ESCANINHO
38.	ESTABILIZADOR
39.	ESTANTE DE AÇO 2X0,92X0,30M (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
40.	ESTANTES EM AÇO
41.	ESTUFA COM CIRCULAÇÃO DE AR (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
42.	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
43.	EXAUSTORES
44.	EXTINTOR DE INCÊNDIO
45.	FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (PARA O HORTO FARMACOBOTÂNICO)
46.	FOGÃO (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
47.	FREEZER
48.	GAVETEIRO VOLANTE
49.	GELADEIRA
50.	IMPRESSORA
51.	INSTRUMENTOS CORTANTES (PARA FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS)
52.	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS
53.	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL
54.	- CADEIRA TIPO LONGARINA
55.	MESA DE ESCRITÓRIO
56.	MICROCOMPUTADOR COM KIT MULTIMÍDIA COM CÂMERA E ACESSIBILIDADE A INTERNET
57.	MOBILIÁRIO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DAS EMBALAGENS FRACIONÁVEIS APÓS RUPTURA DO LACRE OU SELO DE SEGURANÇA (PARA FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS)
58.	MOINHO DE FACAS (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
59.	NOBREAK
60.	NOTEBOOK
61.	PALETEIRA MANUAL
62.	PALLETS OU ESTRADOS
63.	PERCOLADOR (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
64.	PHMETRO DE BANCADA (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
65.	PLACA AQUECEDORA (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
66.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (INTERNA OU EXTERNA)
67.	PORTA PALLETS
68.	PROJETOR MULTIMÍDIA
69.	PULVERIZADOR (PARA O HORTO FARMACOBOTÂNICO)
70.	PURIFICADOR ELETRÔNICO DE ÁGUA - FILTRA E RESFRIA
71.	QUADRO BRANCO
72.	QUADRO DE AVISO
73.	REFRIGERADOR DOMÉSTICO (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
74.	ROTEADOR
75.	SCANNER
76.	SECADORA PARA PLANTAS MEDICINAIS (PARA O HORTO FARMACOBOTÂNICO)
77.	SELADORA COM PEDAL (PARA O HORTO FARMACOBOTÂNICO)
78.	SUPORTE PARA CPU
79.	SWITCH DUAL SPEED
80.	TABLET
81.	TANQUES DE FIBRA (PARA O HORTO FARMACOBOTÂNICO)
82.	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE
83.	TERMÔMETRO DE 10 A 150 °C (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
84.	TERMÔMETRO DIGITAL (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
85.	TRANSPALETEIRA
86.	VENTILADORES

PORTARIA Nº 09 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**:

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2021.0015530-78**, ASTRA CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº **05.431.736/0001-38**, AFM 19.180.02562/2020, processo de pagamento nº 019.5022.2020.0113599-96;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2021.0017667-30**, CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº **79.250.676/0001-93**, AFM 19.180.02284/2020, processo de pagamento nº 019.5022.2020.0121474-11;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0084633-24**, CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº **79.250.676/0001-93**, AFM 19.180.01198/2020 e AFM 19.180.01199/2020, processo de pagamento nº 019.5086.2020.0055761-63;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2021.0016717-80**, CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº **79.250.676/0001-93** AFM 19.180.02166/2020, processo de pagamento nº 019.5022.2020.0118920-74;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2021.0015154-94**, CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº **79.250.676/0001-93**, AFM 19.180.02242/2020, processo de pagamento nº 019.5086.2020.0121633-24;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0053780-16**, ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº **09.053.134/0002-26**, AFM 19.180.00016/2020, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0116951-11;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2021.0040238-01**, ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº **09.053.134/0002-26**, AFM 19.180.00187/2021, processo de pagamento nº 019.5086.2020.0122523-43;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0062821-10**, ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº **09.053.134/0002-26**, AFM 19.180.00203/2020, processo de pagamento nº 019.5022.2020.0002847-10;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0061652-37**, ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº **09.053.134/0002-26**, AFM 19.180.00059/2020, processo de pagamento nº 019.5022.2020.0005470-79;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2021.0015428-91**, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº **28.123.417/0001-60**, AFM 19.180.02463/2020, processo de pagamento nº 019.5022.2020.0122391-02;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2021.0017669-00**, ZUCK PAPÉIS LTDA, CNPJ nº **23.232.280/0001-69**, AFM 19.180.02388/2020, processo de pagamento nº 019.5022.2020.0123791-17;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC

MANDADO DE CITAÇÃO

O presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nº 019.13086.2023.0172195-98, instaurado pela portaria nº 1305 de 29 de novembro de 2023, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30/11/2023, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 217 e 219, ambos da Lei Estadual 6.677/94 c/c artigo 113 da Lei Estadual 12.209/11, vem, pelo presente, promover a CITAÇÃO do servidor Leander Lourenço Bonfim Brito pela via editalícia, na forma do art. 53, I, da Lei Estadual 12.209/2011, por se encontrar em local incerto e não sabido, dos fatos constantes no referido PAD, no qual figura na condição de acusado, em virtude da presença de indícios de que teria apresentado frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias durante os meses de fevereiro, abril e maio de 2023 até a presente data, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do Artigo 175, e configurar a infração prevista no artigo 198, ficando sujeito à sanção prevista no Artigo 192, inciso II, todos da Lei estadual nº 6.677/94, conforme fatos constantes no processo nº 019.13086.2023.0172195-98, anexo nº 019.5252.2023.0038515-11, bem como, para que no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar a partir do terceiro dia da publicação do presente edital, nos termos do art. 51 §2º, IV, da Lei 12.209/11, e do caput e § 1º do artigo 259 da Lei Estadual nº 6.677/94, através de advogado devidamente constituído, para que apresente DEFESA INICIAL ESCRITA, arrole até, no máximo, 5 (cinco) testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome, telefone e o endereço de cada uma delas, sob pena de revelia a teor do artigo 231 da Lei Estadual nº 6.677/94. Em se tratando de testemunhas servidores públicos, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins de intimação das respectivas. Outrossim, informamos que assegurando a Ampla Defesa, os autos processuais se encontram disponíveis ao acusado e/ou ao seu advogado para vista e/ou cópia, mediante a solicitação formal (inclusive cópia digital, mediante indicação do e-mail), na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, nos dias úteis, conforme previsto em Lei. Por fim, informo que a presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Corregedoria da Saúde - CGS, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador - Bahia, CEP 41.745-900 e pode ser contactada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br. Salvador, 17 de abril de 2024.
Leonardo Gomes dos Santos
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1305/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Geral da Saúde - CGS, por seu servidor designado para conduzir o processo de reparação de danos, instaurado através da portaria nº 290 de 09 de março de 2023, com fundamento no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº. 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO do Sr. Eduardo Costa de Oliveira, CPF nº 096.133.327-82, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 1.714,44 (Hum mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria - CGS), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente do recebimento indevido de Remuneração após a desistência do Programa de Residência Médica em Cirurgia do Trauma, ocorrido em 18 de junho de 2020, conforme restou apurado no processo de reparação de danos de nº 019.0143.2020.0064410-71. Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº. 15.805/2014.

O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração do servidor, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sa. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº. 13.446/2015. Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante de pagamento para o endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 15 de abril de 2024.

Diego Aires de Souza

Matrícula: 23.593.234

Portaria de Instauração nº 290/2023

Portaria Nº 00767973 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19542048	DENISE NUNES ROSA	Terapeuta Ocupacional	25.04.2024	28.04.2024	4

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00767969 de 17 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19522913	DANILO ALVES BADARO	Médico	18.04.2024	20.04.2024	3

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00776050 de 17 de Abril de 2024**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19226600	EDNALDO MENESES VASCONCELOS	Auxiliar de enfermagem	15.04.2024	13.06.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00776116 de 17 de Abril de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92116027	TOBIAS SOARES DE QUEIROZ JUNIOR	Diretor	SEPLAN	Executivo/Estado	19.04.2019	11.09.2020

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00776114 de 17 de Abril de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92116027	TOBIAS SOARES DE QUEIROZ JUNIOR	Diretor	SEC	Executivo/Estado	15.07.2004	18.04.2019

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO D BAHIA – SESAB
CENTRO DE REF. P/ASSIST. ASSIST. AO DIABETES/ENDOCRINOLOGIA - CEDEBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa Zuck Papeis Ltda, CNPJ 232322800001-69 para na pessoa do seu representante legal, comparecer na sala do setor de Compras /CEDEBA, localizado na Av. ACM S/N 3º pavimento – Centro de Atenção a Saúde Professor José Maria de Magalhães Neto, para tratar de assunto relacionado a entrega do Medicamento Alogliptina que consta na AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 19.140.00023/2024 e Empenho nº 119.601.0078.24.0000044-8, no prazo de 48 horas, a partir da publicação deste aviso, no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 17 de Abril de 2024.

Jussara Matos

Coordenadora Setor Compras / CEDEBA

Vitória da Conquista - BA, 16 de abril de 2024.

Portaria n.º 17 de 16 de abril de 2024

O **Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a normas de Direito Administrativo do ordenamento jurídico brasileiro, expõe da forma a seguir e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Dr. Daniel Oliveira Santos**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 37806283-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 822672515-15, Cadastro FJS 35339, para exercer a função de Diretor Clínico do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de abril de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

GERARDO AZEVÊDO JÚNIOR

Diretor Geral do CHVC

Vitória da Conquista - BA, 16 de abril de 2024.

Portaria n.º 18 de 16 de abril de 2024

O **Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a normas de Direito Administrativo do ordenamento jurídico brasileiro, expõe da forma a seguir e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Dr. Geovani Morenos Santos Júnior**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG número 4.383.580-58, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 906.706.395-91, para exercer a função de Coordenador da Clínica Médica do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de abril de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

GERARDO AZEVÊDO JÚNIOR

Diretor Geral do CHVC

PORTARIA N.º 0016/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço nos período de 18 a 22/04/2024-MICARETA DE FEIRA DE SANTANA, sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.1994.

Artigo 3º - Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontológicos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Coordenação Médica e Diretoria Técnica desta instituição.

Artigo 4º - A composição das escalas de trabalho bem como a fiscalização é de responsabilidade dos Coordenadores, atendendo ao disposto pela DARH/SESAB e Instrução Normativa Conjunta SESAB/SAEB nº 001/2013.

Artigo 5º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Feira de Santana, 17 de Abril de 2024.

Dra. Cristiana Maria Brito França
Diretora-Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51396529 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20484719	AUGUSTO LUCIANO NEPOMUCENO RODRIGUES	Investigador de polícia	27.03.2024	25.04.2024	30

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00776015 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 10 de Abril de 2024, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00772260 de 04 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) DEIZILU COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 92114362.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00775127 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00767582 de 22 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) CARLOS CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 30481643.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00776461 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar EDILSON SILVA SANTOS, matrícula nº 92049440, para, em razão de Férias no período de 01 de Maio de 2024 a 30 de Maio de 2024, substituir ROGERIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 30480660, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00776462 de 17 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar PEDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 20637226, para, em razão de Férias no período de 06 de Maio de 2024 a 04 de Junho de 2024, substituir JOSELANDIA PINHO DOS SANTOS PEDREIRA, matrícula nº 20418109, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 126 DE 25 DE MARÇO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei 11.370/2009, art.19, incs. V e XIV, à vista do Parecer da PGE 2023.6.01.00004158, referente ao Processo SEI 012.5909.2022.0043095-67, corroborando o resultado das apurações do Inquérito Sanitário de Origem - ISO, instaurado através da Portaria nº 52, de 31/01/2023, publicada no DOE de 01/02/2023, RESOLVE: acolher as razões alinhadas no relatório de fls. 17/19, reunidas pela Comissão - Inquisitante no documento SEI 00069080019, consistente em suma: "...conclui esta comissão pela existência de nexos de causalidade entre o exercício da atividade funcional do IPC Marcelo Ribeiro Falcão com a morte violenta que lhe ocorreu no dia 11/07/2022...".

Registre-se. Publique-se.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 155 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nºs. 76/2023, 04/2021, 81/2023 E PUBLICAÇÕES DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 04 E 21 DE OUTUBRO DE 2023 QUE DESIGNA SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de novembro de 2023, 04 e 21 de outubro de 2023, para que na qualidade de representante desta Polícia Civil do Estado da Bahia, o servidor abaixo acompanhe e fiscalize a fiel execução na gestão dos contratos a seguir especificados:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor/Matrícula
76/2023	Serviço de fornecimento de alimentação aos custodiados na DT Jacobina	EDITA RAMETH LOPES ME	Corina Lopes de Oliveira, mat: 20.409.731
04/2021	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e reposição eventual de peças dos condicionadores de ar na 16ª Cooprin/Jacobina	IDOFRIO MANUT. DE EQUI. REFRI. E COM. DE PEÇAS E ACES. PARA APAR. ELETROELET. EIRELI	Corina Lopes de Oliveira, mat: 20.409.731
81/2023	Serviço de manutenção de veículos com reposição de peças na 16ª Cooprin/Jacobina	JOBERVAN RIOS EVANGELISTA & CIA LTDA-EPP	Corina Lopes de Oliveira, mat: 20.409.731

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 156 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nºs. 36/2023, 74/2022, 08/2024 E PUBLICAÇÕES DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 E 01 DE MARÇO DE 2024 QUE DESIGNA SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de novembro de 2023 e 01 de março de 2024, para que na qualidade de representante desta Polícia Civil do Estado da Bahia, o servidor abaixo acompanhe e fiscalize a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor/Matrícula
36/2023	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios de Paulo Afonso	RCB DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA	Leon Nikias Gomes Pinto, mat: 12.603.923



74/2022	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios de Paulo Afonso	GILSON RAMALHO FIGUEREDO EIRELI ME	Leon Nikias Gomes Pinto, mat: 12.603.923
08/2024	Serviço de alimentação aos custodiados na DT Paulo Afonso	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Leon Nikias Gomes Pinto, mat: 12.603.923

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Heloisa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00776334 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILSON GOMES JUNIOR**, matrícula nº 20310555, para, em razão de Férias no período de 16 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **CELIA MARIA MIRANDA COSTA**, matrícula nº 20126630, no cargo Coordenador II, do(a) DELEGACIA VIRTUAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00771810 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA**, matrícula nº 20482393, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **ERONDINA GUILHERME DE SOUSA GOMES**, matrícula nº 20514456, no cargo Coordenador III, do(a) 2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00772374 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZA MACEDO SILVA**, matrícula nº 20304032, para, em razão de Férias no período de 29 de Abril de 2024 a 08 de Maio de 2024, substituir **ADRIANA MACEDO DA CONCEICAO**, matrícula nº 20413888, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE POCOES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777755 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602953	VITOR NASCIMENTO CALMON	Investigador de polícia	COORD DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS	DEP ESPECIALIZADO DE INVEST CRIMINAIS	Data da Publicação	012101132024002719007

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776109 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412529	LUZANIDIA LEAL CERQUEIRA	Escrivão de polícia	IRAM LOPES DE ARAUJO	25.04.1989	25.09.1989	154

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0026623-89

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776111 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20412529	LUZANIDIA LEAL CERQUEIRA	Escrivão de polícia	AUTOUNIDA AUTO VIAÇÃO UNIÃO LT	01.03.1996	02.05.1997	428

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0026623-89

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00764019 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEMIRA SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 20123870, para, em razão de Férias no período de 18 de Março de 2024 a 27 de Março de 2024, substituir **TASSIA OLIVEIRA ABREU**, matrícula nº 12638738, no cargo Coordenador IV, do(a) CORREGEDORIA DA POLICIA CIVIL PCBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776142 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20348862	EULER SOSTENES CARVALHO GUERRA	Investigador de polícia	MAGMA CONTABILIDADE LTDA.	01.06.1992	18.08.1992	79

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.1998.2024.0025048-54

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776132 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
20345966	PAULO ROBERTO CHAVES GARAVELO	Investigador de polícia	EXÉRCITO BRASILEIRO	Executivo/Federal	13.01.1978	09.03.1979

Finalidade:

APOSENTADRIA/SEI:012.6530.2024.0014061-52

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776145 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20348862	EULER SOSTENES CARVALHO GUERRA	Investigador de polícia	BATERPEÇAS BATERIAS E PEÇAS	01.12.1992	09.12.1994	739

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.1998.2024.0025048-54

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776474 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCYS SANTOS DE MENEZES**, matrícula nº 12604310, para, em razão de Férias no período de 15 de Abril de 2024 a 14 de Maio de 2024, substituir **CELIO SILVA BATISTA**, matrícula nº 20352400, no cargo Coordenador III, do(a) 6 COORD POLÍCIA DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776150 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20348862	EULER SOSTENES CARVALHO GUERRA	Investigador de polícia	PROFESSIONAL RECURSOS HUMANOS	03.07.1995	10.09.1995	70

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.1998.2024.0025048-54

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776155 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20440055	ALEX MOURA CONCEICAO	Investigador de polícia	MARINHA DO BRASIL	Executivo/Federal	01.07.1985	01.07.1986

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0024838-83

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776152 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20348862	EULER SOSTENES CARVALHO GUERRA	Investigador de polícia	LOGOS PARTICIPAÇÕES S/A	11.09.1995	02.05.1996	235

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.1998.2024.0025048-54

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776157 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92107499	VINICIUS SILVA OLIVEIRA	Delegado de polícia	SEC. ADM. PENIT. RESSOC. SEAP	Executivo/Estado	26.02.2014	05.01.2016

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.10560.2024.0022310-49

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776162 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92107499	VINICIUS SILVA OLIVEIRA	Delegado de polícia	INST. B. MET. QUAL. IBAMETRO	Executivo/Estado	04.11.2020	23.03.2023

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.10560.2024.0022310-49

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776160 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92107499	VINICIUS SILVA OLIVEIRA	Delegado de polícia	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA	Legislativo/Estado	01.01.2019	03.04.2019

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.10560.2024.0022310-49

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776173 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036342	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	Escrivão de polícia	LREIS SERVIÇOS DE LAVANDERIA L	01.09.2002	31.03.2004	578

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.10418.2024.0018252-48

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776181 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036342	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	Escrivão de polícia	LREIS SERVIÇOS DE LAVANDERIA L	01.07.2007	29.07.2007	29

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.10418.2024.0018252-48

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00776178 de 17 de Abril de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036342	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	Escrivão de polícia	LREIS SERVIÇOS DE LAVANDERIA L	01.08.2005	06.02.2007	555

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.10418.2024.0018252-48

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776183 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036342	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	Escrivão de polícia	ATENTO BRASIL S/A	30.07.2007	30.06.2008	337

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.10418.2024.0018252-48

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776187 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036342	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	Escrivão de polícia	KAWO KABIESILE COMÉRCIO E DECO	01.07.2008	31.07.2011	1126

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.10418.2024.0018252-48

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776188 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEVONE SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 20302696, para, em razão de Férias no período de 13 de Maio de 2024 a 11 de Junho de 2024, substituir **REGINALDO ALMEIDA DE CASTRO**, matrícula nº 20302694, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776195 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036342	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	Escrivão de polícia	SEC. DA EDUCAÇÃO DA BAHIA/ SEC	Executivo/ Estado	19.03.2012	19.11.2015

Finalidade:

ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.10418.2024.0018252-48

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776193 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036342	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	Escrivão de polícia	ATENTO BRASIL S/A	01.12.2011	18.03.2012	109

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.10418.2024.0018252-48

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776200 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036342	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	Escrivão de polícia	SEC. DA EDUCAÇÃO DA BAHIA/ SEC	Executivo/ Estado	23.11.2015	19.11.2019

Finalidade:

ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.10418.2024.0018252-48

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776198 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036342	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	Escrivão de polícia	KAWO KABIESILE COMÉRCIO E DECO	20.11.2015	22.11.2015	3

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.10418.2024.0018252-48

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776205 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036342	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	Escrivão de polícia	SEC. DA EDUCAÇÃO DA BAHIA/ SEC	Executivo/ Estado	10.02.2020	28.05.2020

Finalidade:

ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.10418.2024.0018252-48

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776203 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036342	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	Escrivão de polícia	SEC. DA EDUCAÇÃO DA BAHIA/ SEC	Executivo/ Estado	01.01.2020	02.02.2020

Finalidade:

ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.10418.2024.0018252-48

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776216 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20302680	ADHEMAR BRANDAO FILHO	Investigador de polícia	COM. EX. PL. LAV. CAC. CEPLAC	Executivo/ Federal	25.04.1978	16.03.1981

Finalidade:

ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0025723-98

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776218 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20302680	ADHEMAR BRANDAO FILHO	Investigador de polícia	SEC. DE EST. DA AGR. E DO ABAS	Executivo/ Estado	20.03.1981	21.05.1984

Finalidade:

ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0025723-98

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO**Portaria de retificação Nº 00776358 DE 17 de Abril de 2024**

Tendo em vista a ocorrência de erro no(a) Portaria Nº 00776036 de 16 de Abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, referente a **CAMILA PIRES COTIAS BOENTE JACOBINA**, ONDE SE LÊ: CAMILA PIRES COTIAS BOENTE JACOBINA, LEIA-SE: **CAMILA COTIAS BOENTE JACOBINA**, a partir de 16 de Abril de 2024.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 0077768 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604200	FRANTILDE LOPES FERNANDES	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMPO FORMOSO	19 COORD POLÍCIA DE SENHOR DO BONFIM	Data da Publicação	012104172024002482509

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776406 de 17 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20480058	JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO	Escrivão de polícia	16.04.2024	12.10.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2024.0028989-19
NOME	Gleicy Gabriella da Silva
CARGO	Investigador de Polícia Civil
DECRETO DE NOMEAÇÃO	03/04/2024
PRAZO	30 dias

Belª. Heloisa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2024.0028702-24
NOME	Jean Cleves Bispo Gama
CARGO	Investigador de Polícia Civil
DECRETO DE NOMEAÇÃO	03/04/2024
PRAZO	30 dias

Belª. Heloisa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2024.0028825-83
NOME	Edson Gabriel de Carvalho Batista
CARGO	Investigador de Polícia Civil
DECRETO DE NOMEAÇÃO	03/04/2024
PRAZO	30 dias

Belª. Heloisa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2024.0028556-91
NOME	Marlos Henrique dos Santos Rodrigues Pereira
CARGO	Investigador de Polícia Civil
DECRETO DE NOMEAÇÃO	03/04/2024
PRAZO	30 dias

Belª. Heloisa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

NOTIFICAÇÃO Nº 23/2024, 26/2024 e 29/2024.**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através das Portarias 369 de 08/08/2023 e 456 de 27/10/2023, ambas da Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia e com fulcro no art. 52, §1º, da Lei 14.634/2023, resolve NOTIFICAR a empresa abaixo identificada, para apresentação de **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes no respectivo Processo Administrativo abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Alpha Eletromóveis Eirelli	012.6309.2023.0001081-61	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV.
Rachel Rabelo Paiva Sampaio	012.6311.2023.0088205-00	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV.
Serafim Ferramentas LTDA	012.6311.2023.0091533-11	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV.

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI, https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo.



Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por petição eletrônica através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente na sala da Comissão Processante da Polícia Civil da Bahia -PCBA, Praça da Piedade, 3, Edif. Sede da PCBA, 3º andar, Dois de Julho, Salvador - Bahia.

DPC Lúgia Elvira Macedo T. Silva
Presidente da Comissão Processante

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0205/2024	Claudsonor Sousa Sena	EPC	20309583	012.9541.2024.0007948-90	25	33

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Diretor do DEPAF/PCBA

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 51396530 de 17 de Abril de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20338892	BARTIRA LEITE MARTINS	Perito criminal	25.03.2024	08.04.2024	15
20621539	MILENA REIS DE SOUZA	Perito médico-legista	11.04.2024	10.05.2024	30

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA****COMANDO GERAL****Portaria nº DP/CAFPI/CGP/AF/07/2024-(AUXÍLIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RE SOLVE: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	CLAUDIA DA CRUZ GALVÃO SANTOS	RENIBALDO NERIS SANTOS	30.116.832	030.17620.2024.0068918-25	R\$ 2.000,00
2	EDNUSIA SANTOS SANTANA	VALTER SANTANA	30.006.912	030.2711.2024.0069707-87	R\$ 2.932,53
3	JULIANA MARIA CARDOSO D'ARAUJO	ANDRE DOS REIS MIRANDA	30.484.283	030.2631.2024.0066442-91	R\$ 2.932,53
4	MARIA JOSÉ REGIS PEREIRA	HELIO PEREIRA	30.063.505	030.17620.2024.0067034-17	R\$ 2.932,53
5	QUEILA LINS DE CARVALHO	EDUARDO DA CUNHA DO NASCIMENTO	30.479.449	030.2669.2024.0069667-17	R\$ 2.932,53
6	SANDRA CRISTINA LIMA SANCHES	SADY MARCELO LIMA SANCHES	30.554.066	030.17620.2024.0053169-41	R\$ 2.932,53
7	WASHINGTON NILO BARBOSA LIMA	VALERIO RODRIGUES LIMA	30.065.399	030.17620.2024.0070077-16	R\$ 2.932,53

Salvador, 17 de Abril de 2024.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-COMANDANTE-GERAL DA PMBA

Portaria Nº 00775801 de 17 de Abril de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 03 de Abril de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92053063	WESLEY NASCIMENTO DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 2 CIPM	03 de Abril de 2024	030.2773.2024.0063335-51

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00775800 de 17 de Abril de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 03 de Abril de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92079157	IURI LOPES SANTANA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando do 23º BPM	03 de Abril de 2024	030.18481.2024.0056773-14

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00775802 de 17 de Abril de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 04 de Abril de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30643526	ADONIAS COSTA DE ALMEIDA MOURA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando do 4ºBPM	04 de Abril de 2024	030.14775.2024.0063282-09

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776040 de 17 de Abril de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 03 de Abril de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30587114	TIAGO DOS SANTOS REIS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	2º Pelotão de Policiamento da 12 CIPM	03 de Abril de 2024	030.3200.2024.0063226-81

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Portaria Nº 00775202 de 17 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00620147 de 20 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSAURA MEIRA DE CASTRO VELLOSO**, matrícula nº 15124473.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00774980 de 17 de Abril de 2024

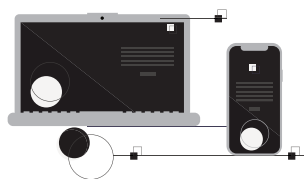
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANA CERQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 92005731, para, em razão de Férias no período de 15 de Abril de 2024 a 24 de Abril de 2024, substituir **KADINE BARBARA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 21520653, no cargo Coordenador I, do(a) COORD INTERM TRAB SEG DESEMPREGO.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 14/2024

Processo: 069.1486.2024.0001117-59. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA I 2024" através da aquisição do material promocional, no período de 21/04/2024 a 15/12/2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 15/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 27060366600056010500 e 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **Vigência:** 326 (trezentos e vinte e seis) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 17/04/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antônio Luis Paranhos do Nascimento - Representante Legal da FBA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

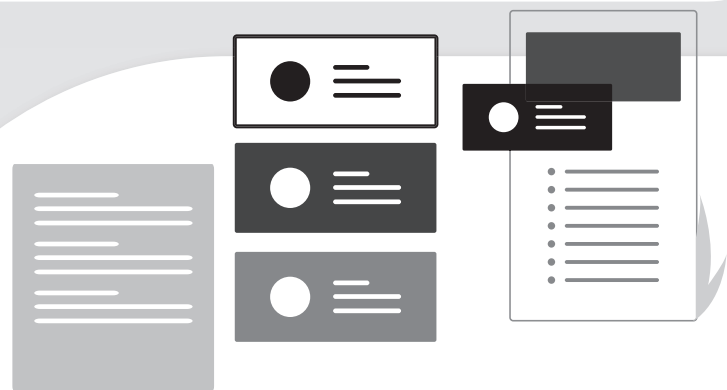
**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887

**EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



FÁBRICA DE PAPEL DA BAHIA S/A-SAPELBA

CNPJ 15.120.066/0001-92
NIRE 29300004201

EMPRESA DE CAPITAL FECHADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fábrica de Papel da Bahia S.A. - SAPELBA - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais-FINOR, Capital fechado. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 17/05/2024, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida Vasco da Gama nº 3691 - Edifício Vasco da Gama Plaza, bloco A, sala 906, Acupe de Brotas - CEP: 40.290-350, Salvador-BA, a fim de discutirem e deliberarem sobre a ordem do dia em AGO: a) Matéria que se refere o art. 132 Incisos I e II da lei 6.404/76 Sociedades Anônimas para aprovação das contas dos administradores do Balanço e das Demonstrações Financeiras de exercício de 2023. b) Deliberar sobre o pagamento dos dividendos mínimos assegurados aos acionistas em geral referente o lucro líquido ajustado obrigatório de 25%. c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Salvador - BA, 15/04/2024. Alexandre Ferraz Visnevski - Presidente do Conselho de Administração.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

CNPJ 30.069.044/001-39

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar obra de capeamento em AUFF no município de Sítio do Mato/Ba através do contrato de Repasse nº 952699/2023, entre a CAIXA E O CDS- Velho Chico, realizará Início da disputa no dia 03.05.2024 as 09:00h no www.licitacoes-e.com.br, para Aquisição e Implantação De Sistemas De Sinalização Semafórica Completos. Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br - B. J. da Lapa, 03.0432024. Adenice Duarte de Araujo Rocha - Pregoeira.

CENTRAIS EÓLICAS ALVORADA LTDA.

CNPJ 11.349.807/0001-50
NIRE 29.204.368.795

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023

1. **Data, Hora e Local:** No dia 21/09/2023, na sede social da Sociedade, na Fazenda Jardim/Bréjo dos Padres, s/n, parte, zona rural, altura do Km 181 da Rodovia BR 030, Subestação de Energia da Área 1.3., Caetitê-BA, às 11:00 horas. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Alvorada Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.349.807/0001-50 e NIRE 2920436879-5, a saber: **Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 21.748.188/0001-20 e NIRE 33.2.1027416-3 (sucessora universal por incorporação dos antigos sócios quotistas da Sociedade, a Salvador Eólica Participações Ltda. e a Salvador Holding Ltda., nos termos do artigo 1.116 do Código Civil), neste ato representada por seus Diretores Srs. **Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira**, RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ e CPF/MF nº 071.000.747-70, e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, RG nº 4738468-0, SSP/PR e CPF/MF nº 861.403.379-68, (a "TERP"); e **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.349.904/0001-43 e NIRE 2920436871-0, neste ato representada por seus Diretores Srs. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** e **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, ambos qualificados acima. 3. **Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Augusto Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. 5. **Deliberações:** Por unanimidade, deliberaram o quanto segue: 5.1. Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de **R\$ 604.280,00** nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de **604.280** quotas da Sociedade. 5.2. Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido de **R\$ 18.187.934,00 para R\$ 17.583.654,00**; e o número de quotas será reduzido de **18.187.934 para 17.583.654** quotas. 5.3. Registrar que os valores declarados da redução de capital da Sociedade acima aprovada serão distribuídos, em dinheiro, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Sócios	Qtde de Quotas	%	Montante reduzido a distribuir (em R\$)
Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.	18.187.933	99,9999945	604.279,97
Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.	1	0,0000055	0,03
Total	18.187.934	100	604.280,00

5.3.1. Registrar que a sócia Centrais Eólicas Licínio De Almeida Ltda. manifestou sua renúncia à parcela dos valores que lhe cabe em favor da sócia Terp GLBL Brasil I Participações Ltda. 6. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 01 via. Caetitê, BA, 21/09/2023. Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente; Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária. **Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.**, (representado por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira); **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, (representado por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira)

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

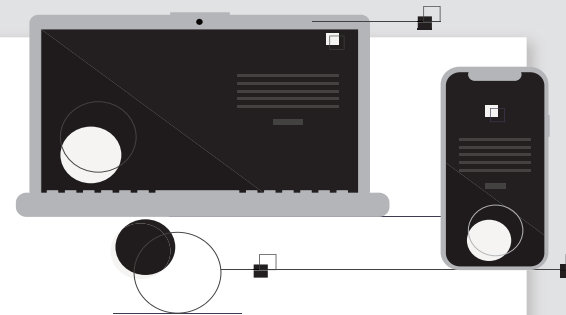
EGBA: 71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

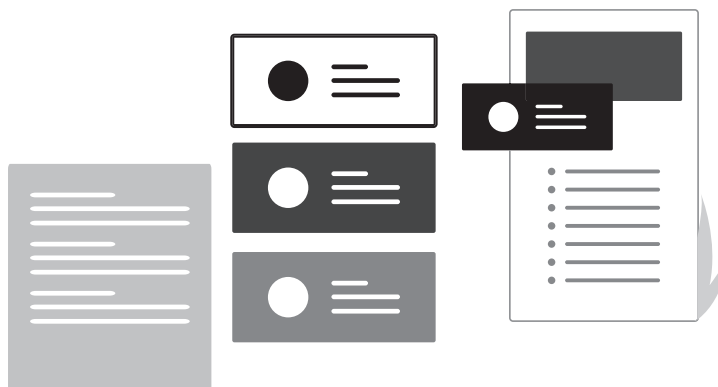
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

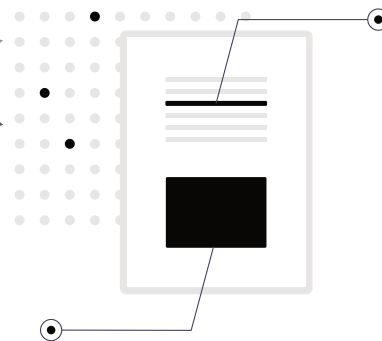
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.892

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE ERRATA: Pregão Eletrônico nº003/2024

Onde se lê: BB 1042279

Leia se: BB1043679

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 037/24 - CONDER

Abertura: 13/05/2024, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DO BAIRRO ALTO DA ESTRELA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **19/04/2024**. Salvador - BA, 17 de abril de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Cravolândia no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 35.562,38 correspondente ao período de 130 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Cravolândia. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 17/04/2024 a 07/05/2024, 16:00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Cravolândia. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 13/05/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Rodoviária Cravolândia Jaguaquara, n. 9, Centro, Cravolândia, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail ou presencial: Maiores esclarecimentos através dos telefones: (73) 98152-0992 ou (73) 9 8894-7660, e-mail: ceoacravolandia@hotmail.com / escola.1178045@enova.educacao.ba.gov.br. Presidente da Caixa Escolar: Josué Santos de Almeida Júnior, Portaria 3187/2014.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Arthur Vieira de Oliveira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 21.879,90 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 19/04/2024 a 08/05/2024 até as 17h na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 09/05/2024, às 14h30min, no endereço a seguir: Rua vinte de novembro s/n-centro-Anguera-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1105584@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98277-5868. Presidente da Caixa Escolar Ivone da Silva Borges, Portaria 1912/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual João Durval Carneiro no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$17.700,99 (dezessete mil e setecentos reais noventa e nove centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes

da unidade escolar Colégio Estadual João Durval Carneiro. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 15/05/2024, 10h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual João Durval Carneiro. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/05/2024, às 14h00 min, no endereço a seguir: Rua João Durval, 127, Centro de São Gabriel - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1162618@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do número. 74999378438. Presidente da Caixa Escolar, Cecília Machado de Oliveira, Portaria 00613828/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE MILAGRES - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DE MILAGRES no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$61.658,10 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), correspondente a 130 (Cento e Trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE MILAGRES. Os interessados Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **18/04/2024 a 07/05/2024** até as 15h, ressaltando que a sessão pública irá acontecer no dia **08/05/2024, às 15h**, no endereço a seguir: Avenida santo Antonio, S/N, centro, Milagres - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.117964@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 981710011. Milagres - Bahia - Presidente da Caixa Escolar José Paulo Almeida Cerqueira, Portaria 00284335/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONILIO DA FRANÇA CARDOSO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Antonílio da França Cardoso no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 53.379,20 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ANTONILIO DA FRANÇA CARDOSO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 11/04/2024 a 30/04/2024, até às 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Antonílio da França Cardoso. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 02/05/2024, às 15h00min, no endereço a seguir: na Avenida Edésio Santos, s/nº, bairro Dom José Rodrigues, Juazeiro - Bahia CEP: 48.913-190. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: jose.graca@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (74) 3612-7216. Juazeiro - Bahia. Presidente da Comissão de Licitação Aparecida Araújo Bezerra de Souza, Portaria nº 002/2022 de 12/07/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR ESCOLAS ESTADUAL CASTRO ALVES E NOSSA S. DA CONCEIÇÃO - A Caixa Escolar das ESCOLAS ESTADUAL CASTRO ALVES E NOSSA S. DA CONCEIÇÃO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 22.715,00** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **ESCOLAS ESTADUAL CASTRO ALVES E NOSSA S. DA CONCEIÇÃO**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 25/04/2024, 09h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Castro Alves. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 25/04/2024, 18h00min, no endereço a seguir: Rua José Gessé Ribeiro nº s/n, Centro, Zona Urbana, Adustina - Bahia, Brasil, CEP: 48.435-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99986-9915. Adustina - Bahia. 01/03/2024. Presidente da Caixa Escolar JULIANA CARVALHO MATOS - Portaria 001/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO COSTA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Frederico Costa no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 16.470,00 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Frederico Costa. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 12/04/2024 à 02/05/2024 até às 10:00, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Frederico Costa. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 09/05/2024, às 14:30h no endereço a seguir: Rua Bernardo Spector, s/n - Vila Laura, Salvador, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ciria.cunha@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 99945- 2514 Salvador - Bahia. Presidente da Comissão de Licitação Círia Teixeira de Castro Cunha - Portaria - 134 /2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA FARAILDES SANTOS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Professora Faraildes Santos no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública,

cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 9.142,25 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Professora Faraildes Santos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 02/05/2024, 08h00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual professora Faraildes Santos). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 07/05/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Praça Capitão Silvino, S/N, Bairro Cural Novo, Jequié, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: isaac.caires@enova.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 981295221. (Jequié) - Bahia. 12/04/2024. Presidente da Caixa Escolar (Isaac Oliveira Cairés), Portaria 01/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR PRÉ ESCOLA MONTEIRO LOBATO - A Caixa Escolar do Pré Escola Monteiro Lobato no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 21.427,50 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Pré Escola Monteiro Lobato. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 10/04/2024 a 09/05/2024, das 8:00 às 17:00 horas, na sede da unidade escolar: Rua Santo Inacio, S/N, Conj. Habitacional Vista Alegre de Coutos, CEP 40.750-670, Salvador, Bahia. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/05/2024 às 14h00min, no endereço a seguir: Rua Santo Inacio, S/N, Conj. Habitacional Vista Alegre de Coutos, CEP 40.750-670, Salvador, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cembva@yahoo.com.br. Maiores esclarecimentos através do Telefone: (71) 987424608. Salvador - Bahia. 05/04/2024. Presidente da Caixa Escolar: Agildo Costa, PORTARIA Nº 300/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EDILSON SOUTO FREIRE - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL EDILSON SOUTO FREIRE no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 30.009,45 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL EDILSON SOUTO FREIRE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 10 de abril a 29 de abril de 2024, 18:00min, na sede da Unidade COLÉGIO ESTADUAL EDILSON SOUTO FREIRE. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 30/04/2024, às 15h00min, no endereço a seguir: Rua da Holanda, 188, Urbis - Dias D'ávila - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail ou presencial: Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3625-9732 e-mail: catarina.oliveira@enova.educacao.ba.gov.br Presidente da Caixa Escolar: Catarina Candido de Oliveira, Portaria 00283058/ 14/04/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Centenário no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$19.750 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Centenário. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 13/05/2024, 10:00 hr, na sede da Unidade Escolar Colégio. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 13/05/2024, às 15:00h, no endereço a seguir: Rua Francisco Gil s/n, bairro Independente. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cec.itaberaba@educacao.ba.gov. Maiores esclarecimentos através do telefone 75 3251-5150. Itaberaba - Bahia. 02/04/2024. Presidente da Caixa Escolar Ismael Jesus dos Santos Júnior Portaria 00378410/2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/DTCS - CAMPUS III - JUAZEIRO - BB LICITAÇÕES: Nº 1043537 Abertura: 07.05.2024 às 09:00h00min (horário de Brasília). Objeto: Transporte rodoviário de pessoal, eventual a favor do DTCS, Campus III, Juazeiro-Bahia. Família/SAEB 05.12. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail licitacao.uneb@gmail.com, telefone (74) 3611-6533, ou presencialmente, de segunda a sexta feira, das 08h às 17h, no endereço Avenida Edgard Chastinet s/n, São Geraldo, Juazeiro (BA). Juazeiro (BA), 17/04/2024. Robério Castro Nascimento - Pregoeiro Oficial. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/REIT/PRAES - BB LICITAÇÕES: Nº 1042809** - Abertura: 06/05/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR - Família/SAEB: 70.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacl@uneb.br - Salvador (BA), 17/04/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

AVISO

Concorrência Pública Nº 03/2023 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS - BA. A PRESIDENTE DA COMISSÃO informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que a abertura do envelope C - Habilitação, da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para realização de estudos com a proposição de modelos de gestão e tecnologias apropriadas de abastecimento de água e esgotamento nos diferentes contextos rurais do território baiano será dia 19/04/2024, as 09:00 hs (HORÁRIO LOCAL), no endereço virtual: www.sih.ba.gov.br - **aba: Licitações, pasta Concorrência Pública nº03/2023**, BA 17/04/2024. Ana Emília Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024.

Objeto: Aquisição de motor de indução para captação do sistema integrado de abastecimento de água de Feira de Santana. **Disputa:** 26/04/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1043594) **Recursos:** próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 17 de abril de 2024 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº064/2024.

Objeto: Aquisição fita vedacao rosca (ptfe) 18 mmx25, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 02/05/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1043711) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 17 de abril de 2024 - Luciene Alves dos Santos Oliveira- Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LAVADORA TERMODESINFECTORA E SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **18/04/2024 a 22/04/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 17 de abril de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024 - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - SESAB

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo de reparação de danos, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, por um período de 12 (doze) meses, em: Equipamentos de refrigeração tipo ACJ, SPLIT'S, SPLITÃO, CHILLER, BOMBAS D'ÁGUA E TUBULAÇÕES, FANCOIL, E EQUIPAMENTOS AUXILIARES de diversas marcas; Centrais de ar-condicionado de marca TRANE e HITACHI; Refrigeradores; Bebedouros e purificadores de água, localizados em diversos setores deste HGRS, **com prazo de recebimento de propostas do dia 18/04/2024 até o dia 24/04/2024, das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Rua Direta do Saboeiro, s/n - Cabula, Salvador - BA, 41180-780, Coordenação de Manutenção no Subsolo ou através do e-mail hgrs.coman@saude.ba.gov.br. **Os descritivos completos dos itens poderão ser consultados através do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** hgrs.coman@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3117-7545. Salvador, 17 de Abril de 2024, Juliana de Oliveira Alves Melo - SESAB/HGRS/DE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PMBA/CPR-R RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

A pregoeira Oficial do CPR-R, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Transporte rodoviário para condução do efetivo da 27ª Companhia Independente de Polícia Militar, que irá reforçar os principais eventos em 2024. Empresa adjudicatária: ELOHIM TZ VAOT TECNOLOGIA E NEGOCIOS EIRELI - CNPJ: 27.037.303/0001-35. Lote Único: Valor Total R\$ 45.866,72 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Santo Antônio de Jesus, 16/04/2024. Subten PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira.

Homologação:

O Comandante Geral no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024, processo administrativo SEI nº 030.17306.2023.0188704-65 para o objeto adjudicado supramencionado. Santo Antônio de Jesus/BA, 16/04/2024. Cel. PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 ID BB nº 1041254 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro patrimonial, referente aos imóveis de propriedade da Administração Direta do Estado da Bahia e os bens móveis neles guarneceados, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 009.0206.2023.0024935-07 - BA, 17/04/2024 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Serviço de Capinagem e Roçagem para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 1039252- Empresa adjudicatária: TOPEJ JARDINAGEM LTDA.- CNPJ 08.047.230/0001-18 - Lote Único - Valor total: R\$ 666.900,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos reais). Salvador-Ba, 08/04/2024. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 16 de abril de 2024. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
049.4642.2022.0077679-89	R CHAVES DE SANTANA SERVICOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS E TARJETAS VEICULAR EIRELI	09.633.056/0002-39
049.4786.2023.0013280-71	MARIVALDO RIOS CARNEIRO DE CAPIM GROSSO ME	14.095.294/0001-97

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de adesão ao credenciamento tendo em vista que as empresas requerentes não preencheram os requisitos necessários. Publique-se. Salvador/BA, 17/04/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0014354-39 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALN LTDA** CNPJ sob Nº **48.362.095/0001-10** - Objeto: Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 17/04/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Alexandre Almeida Simoes - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0039430-57 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINAMICA LTDA** CNPJ sob Nº **05.622.057/0002-27** - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 17/04/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Amanda Rosa Dos Santos Carneiro - Representante legal.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - BB: 1042072 SEADES/SAS

A Secretária da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **objeto** a contratação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria em Assistência Social para elaboração e execução do Projeto Piloto Selo de Reconhecimento da Assistência Social no Estado da Bahia, em razão de que as arrematantes, respeitada a ordem de classificação, não conseguiram atender integralmente as exigências do instrumento convocatório, notadamente o item 1.3 - Qualificação Técnica, alínea "c", uma vez que a 1ª arrematante não comprovou inscrição/registro na entidade profissional competente, qual seja: CRA-Conselho Regional de Administração, bem como não apresentou a Certidão de Acervo Técnico com Atestado. De modo semelhante, em que pese a 2ª arrematante tenha comprovado sua inscrição/registro na referida entidade profissional, a mesma não apresentou a Certidão de Acervo Técnico com Atestado, descumprindo exigência contida no item 1.3, "c" (pg. 21), do Instrumento Convocatório, de acordo com as informações constantes nos autos do **processo** nº 093.1732.2023.0004903-43. Salvador/BA, 17/04/2024 - Fabya dos Reis Santos - Secretária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SEC/SUPEC/DISUP/ CSE

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de Mesas para refeitório a serem distribuídos nas Unidades Escolares. - Empresa vencedora: **REDECOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ nº 19.476.243/0001-29 - Lote 01 **Valor total: R\$ 28.283.400,00** (Vinte e Oito Milhões Duzentos e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos Reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 17/04/2024. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação em Exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei nº 9.433/05 c/c o art. 34, caput, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, homologa o resultado do Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 022/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 17/04/2024. **Rowenna dos Santos Brito - Secretária Estadual da Educação em Exercício.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SEC/SUPEC/DISUP/ CSE

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: A aquisição de mobiliários (POLTRONAS) em face ao atendimento da demanda das Unidades Escolares Estaduais, bem como a necessidade de que estes ambientes apresentem equipamentos de bom desempenho e conforto; onde será para equipar o espaço que promove educação e a socialização. Empresa vencedora: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ nº 29.209.847/0001-62 - Lote: único Valor total: R\$ 65.800.000,00 (sessenta e cinco milhões e oitocentos mil reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, 17/04/2024. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação em Exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei nº 9.433/05 c/c o art. 34, caput, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 17/04/2024. **Rowenna dos Santos Brito - Secretária Estadual da Educação em Exercício.**

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DCHT/CAMPUS XXI. A Pregoeira Oficial da UNEB/CAMPUS XXI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Construção de Guarita - DCHT - CAMPUS XXI - Ipiaú (BA). Família (as): 07.05. Adjudicatária: DRITTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.637.172/0001-18 - Valor Global da Licitação: R\$ 615.709,95 (seiscentos e quinze mil, setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos) - Critério de Julgamento: Menor Preço. Ipiaú (BA), 17/04/2024 - Elisângela dos Santos Souza- Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ DCHT/CAMPUS XXI. A Diretora Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT XXI - UNEB - Ipiaú (BA), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão presencial nº 01/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Ipiaú (BA), 17/04/2024 - Izabel Cristina Lima Dias Alves - Diretora.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB Extrato de Termo Aditivo nº 034/2024 ao contrato nº 041/2019 - Processo Sei nº 039.0772.2024.0000191-17.Partes: CERB e Map Serviços de Segurança Ltda. Objeto: Acréscimo no valor do Contrato 041/2019, por Repactuação motivado pelo Decreto 11.864 de 27 de dezembro 2023, que passa a ser de R\$ 7.250.509,08. Data da Assinatura: 12.04.2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO nº2024 010 - SEI- 039.0798.2023.0006736-11.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 46 (QUARENTA E SEIS) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios de Abaira; Andaraí; Boninal; Boquirá; Brotas de Macaúbas; Ibicoara; Ibipitanga; Ibitiara; Ibotirama; Ipupiara; Itaeté; Lençóis; ; Morpará; Novo Horizonte; Oliveira dos Brejinhos; Palmeiras; Piatã e Seabra, na região atendida pelo Núcleo Regional de Seabra, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço SANEADA da licitação acima referenciada, dando como **CLASSIFICADA** a empresa: CONSTRUTORA CIVILSAN LTDA, no valor de R\$18.492.197,96 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). **A abertura dos envelopes "B" - Documentos de Habilitação da empresa será dia 18/04/2024, às 10h30.**

A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **17.04.2024** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da proposta de preço da licitação acima referenciada, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DE BRUMADO - BAHIA. **Empresas Classificadas: MONTEIRO E VITAL CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº 04.303.899/0001-72, Fator K = 0,84 (zero vírgula oitenta e quatro); **LEMARC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 20.008.490/0001-80, Fator K = 0,86 (zero vírgula oitenta e seis); **IFC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 22.336.152/0001-00, Fator K = 0,90 (zero vírgula noventa); **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº:

09.625.923/0001-03, Fator K = 0,99 (zero vírgula noventa e nove) e **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, CNPJ nº: 01.724.109/0001-34, Fator K = 1,00 (um). **Critério de julgamento:** aplicação do multiplicador único "k". Salvador (BA), 17 de abril de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 845/2023. ID: 1028494 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO, SONDA, CATETER E ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI. CNPJ Nº: 32.032.642/0001-69. Lotes: 07, 08 e 09. Valor dos lotes: R\$ 278.750,00 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). TECMEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 04.021.332/0001-03. Lotes: 01, 02 e 03. Valor dos lotes: R\$ 830.812,50 (oitocentos e trinta mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). VITA BAHIA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº: 15.479.441/0001-95. Lotes: 05 e 10. Valor dos lotes: R\$ 108.565,00 (cento e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Valor total do lote: R\$ 1.218.127,50 (um milhão duzentos e dezoito mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Lotes fracassados: 04 e 06. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 845/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/04/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2023 - ID: 1030131. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 36.730.875/0001-96. Lotes: 03 e 07. Valor do(s) lote(s): R\$ 90.728,00 (noventa mil setecentos e vinte e oito reais). BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0001-15. Lotes: 05, 06, 08 e 09. Valor do(s) lote(s): R\$ 1.368.150,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta reais). HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.921.908/0002-02. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01 e 04. Valor dos lotes: R\$ 85.868,20 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 1.943.746,20 (um milhão novecentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 312/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/04/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de pasta prontuário. - Lote 01 - Empresa adjudicatária: HALAL INDÚSTRIA COMERCIOE SERVIÇO LTDA CNPJ:30.077.548/0001-09 - Valor Total da Proposta de Preço: 11.200 (ONZE MIL DUZENTOS REAIS) - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 16/04/2024 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 16/04/2024. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA A Pregoeira Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de prestação de serviço



de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores da COORPIN/Barreiras -Bahia. Empresa Vencedora: Comaflex Auto Peças Ltda CNPJ-50.198.344/0001-25, Valor total da Licitação: R\$ 48.886,47 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Salvador- BA, 15/04/2024 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - BB 1041101 -SSP/PMBA/CPRC-C.

O PREGOEIRO OFICIAL DO CPRC-C em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Armário/Forno Micro-ondas/Fogão/Refrigerador/Televisor 50"/Projektor Multimídia/Cadeira Universitária/Mesa de Trabalho/Mesa de Trabalho em L/Poltrona/Quadro de Vidro. Empresas adjudicatárias: Lote 01 - M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 10.710.394/0001-25 - Valor Total R\$ 19.220,00 (Dezenove mil e duzentos e vinte reais)-Lote 02 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - CNPJ 30.195.733/0001-90 - Valor Total R\$ 1.155,00 (Hum mil cento e cinquenta e cinco reais)-Lote 03 - DSOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA - CNPJ

48.421.787/0001-91 - Valor Total R\$ 2.000,00 (dois mil reais)-Lote 04 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 42.727.372/0001-64 - Valor Total R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)-

Lote 05 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - CNPJ 36.521.392/0001-81 - Valor Total R\$ 6.479,05 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos)-Lote 06 - GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - CNPJ 41.826.585/0001-80 - Valor Total R\$ 4.432,17 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos)-Lote 07 - ATUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 05.277.251/0001-31 - Valor Total R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)-Lote 08 - DSOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 48.421.787/0001-91 - Valor Total R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)-Lote 09 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ 40.061.199/0001-82- Valor Total R\$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais)-Lote 10 - ATUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 05.277.251/0001-31 - Valor Total R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)-

Lote 11 MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. - ME- CNPJ 03.961.467/0001-96- Valor Total R\$ 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)-SALVADOR-BA, 16/04/2024. ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O CEL PM Paulo Sergio Simões Ribeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 - BB 1041101, para os objetos adjudicados supramencionado(s). SALVADOR-BA, 16/04/2024. O CEL PM Paulo Sergio Simões Ribeiro /Comandante do CPRC-C

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 (BB 1041678) CBMBA/CRBMS.

O Pregoeiro Oficial do CRBMS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, processo SEI: 089.0282.2023.0052143-78. Objeto: serviço de locação de banheiro químico, visando atender ao efetivo do 8º BBM que será empregado na Operação Expo-Jequié 2024. Empresa adjudicatária: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, CNPJ nº 43.109.155/0001-73, vencedora do LOTE I no valor de R\$ 5.159,88 (cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Ilhéus - BA, 17/04/2024. Wellington Ramos Costa - Subten BM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 3º CRBMS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Danilo dos Santos Lemos - Cel BM, Comandante do 3º CRBMS.

RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - CBMBA/CRBMS

O Comandante do 3º CRBMS, no uso de suas atribuições legais, declara fracassada a licitação em referência, que tem por objeto: Contratação de serviço de manutenção e recarga de extintores do 8º BBM (Jequié/BA). E de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 089.0282.2023.0050752-38, 17/04/2024. CEL BM Danilo dos Santos Lemos - Comandante do 3º CRBMS.

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 017/2024 CBMBA/CRBMS

O Pregoeiro Oficial do CRBMS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, processo SEI: 089.17860.2024.0009910-38. Objeto: fornecimento de lanche em kit para os eventos populares da Festa da Banana 2024 em Teolândia e Resgate da Nação, respectivamente, área de responsabilidade do 5º BBM Valença e 6º BBM Porto Seguro. Empresa adjudicatária: Mercado Tem de Tudo Recepção e Buffet LTDA, CNPJ nº 49120669/0001-06, vencedora do LOTE I no valor de R\$ 2.081,97 (dois mil e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), e vencedora do

LOTE II no valor de R\$1.625,25 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Ilhéus - BA, 17/04/2024. Wellington Ramos Costa - Subten BM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Adson Marchesini -Cel BM, Comandante-Geral CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SETRE

A PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Fortiswiths e FortiAPs. Empresa Adjudicatária: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº. 33.927.849/0001-64 - Valor total: R\$ 133.017,42 (cento e trinta e três mil, dezessete reais e quarenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 16/04/2024. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2024, para o objeto adjudicado supramencionados. Salvador- BA, 16/04/2024 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 2018.0039.00

PROCESSO Nº 052.2973.2024.0001179-57. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: General Security Vigilância Ltda. OBJETO: Fica rescindido a partir da assinatura desde termo, consensualmente, em caráter irrevogável e irretratável, o Contrato de nº 2018.0039.00, que tem por objeto Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada Presencial. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO GESTOR/FISCAL - Conforme art. 3º da Portaria PGE nº 041 de 30 de abril de 2019

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Diretoria Administrativa - DA

Instrumento: Contrato PGE 015/2021

Objeto: Serviços de emissão de certificados digitais, tipo e-CNPJ e ICP-BRASIL-AC-RFB, com fornecimento de Token, para a Procuradoria Geral do Estado da Bahia

Empresa: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

Gestor: Luciano dos Santos de Alcantara

Fiscal: Valdeilton de Freitas Campos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 002/2023

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, lavagem, higienização, laudo químico e bacteriológico dos reservatórios de água potável da sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: ANGELO FREITAS SAUDE AMBIENTAL LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 045/2022

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo do gerador, com reposição eventual de peças e acessórios em uso na sede da Procuradoria Geral do Estado.

Empresa: ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 056/2023

Objeto: Prestação de serviços de lavagem dos veículos automotores, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso pela Procuradoria Geral do Estado, lotado em sua Sede, na cidade de Salvador - BA.

Empresa: CLÉBER SILVA DOS SANTOS

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Jonas Santos Magalhães

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 047/2022

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de grupos transformadores, com reposição eventual de peças e acessórios em uso na Procuradoria Geral do Estado.

Empresa: ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 002/2022

Objeto: Prestação dos serviços de tradução e interpretação da língua brasileira de sinais - LIBRAS, visando atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, durante a realização de eventos e solenidades institucionais, presenciais ou de forma remota.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Luana Oliveira da Silva

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 016/2023

Objeto: Prestação de serviços de higienização, limpeza, controle de ambientes e equipamentos, de forma a eliminar fungos, ácaros e outros micro-organismos para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia do coronavírus, para atendimento das necessidades da sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Valdir Manoel dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 017/2023

Objeto: Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB, MODEM Roteador Wireless e tablets.

Empresa: CLARO S/A

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Valdir Manoel dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: 5059293/CCER e 5059293/CUSD

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Valdir Manoel dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: 5064125/CCER e 5064125/CUSD

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a regional de Ilhéus da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Valdir Manoel dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: 5064126/CCER e 5064126/CUSD

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a nova sede da regional de Ilhéus da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Valdir Manoel dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: 5061529/CCER e 5061529/CUSD

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para regional de Feira de Santana da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Valdir Manoel dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 055/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar tipo split, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes em uso na sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: CONSTRUREFRI COMERCIO SERVICOS LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 006/2023

Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nos aparelhos de ar condicionado do tipo VRF na sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: CONSTRUREFRI COMERCIO SERVICOS LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 053/2023

Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza da sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Luciana Pintos Pinheiro

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 038/2022

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de buffet para a Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Luciana Pintos Pinheiro

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 019/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias acústicas.

Empresa: DIEFOR COMERCIAL LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Glenda Santana Sousa

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 032/2018

Objeto: Prestação de serviço de locação de 08 (oito) máquinas de café expresso e água quente, incluindo manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de insumos para sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DONA FLOR LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Luciana Pintos Pinheiro

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 022/2022

Objeto: Serviço de acesso a rede Via Satélite - DHT sinais de alta definição (HD) de TV por assinatura, com a instalação e revisão para 03 (três) pontos de acesso para a sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Valdir Manoel dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 052/2021

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios.

Empresa: FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Jonas Santos Magalhães

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 007/2021

Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para área total de 12.024,61m², sendo 7.416,10m² área externa e 4.608,51m² área interna nos endereços indicado na autorização de prestação de serviços, limitados a Salvador e Região Metropolitana.

Empresa: J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Valdir Manoel dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 012/2023

Objeto: Prestação de serviços de desalojamento de morcegos nas áreas da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Valdir Manoel dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 051/2023

Objeto: Prestação de serviços de reprografia externa e serviços gráficos para a Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: OCF PRESS GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Luana Oliveira da Silva



Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 015/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de telefonia fixa comutada de longa distância nacional e internacional, serviço de telefonia fixa comutada de discagem direta gratuita e o serviço telefônico fixo comutada modalidade local.

Empresa: OI S.A

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Juliana Monteiro Passinho

Fiscal Suplente: Valdir Manoel dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 007/2024

Objeto: Concessão de uso de espaço físico situado em imóvel público estadual do prédio, para fins de exploração comercial de serviços, localizado na sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: RAM RESTAURANTE LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Juliana Monteiro Passinho

Fiscal Suplente: Luana Oliveira da Silva

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 046/2021

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos de representação funcional para atendimento dos Secretários de Estado e Autoridades Equivalentes.

Empresa: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Jonas Santos Magalhães

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 037/2019

Objeto: Prestação do serviço de suporte administrativo e apoio operacional de prédios públicos, composto por 1 (um) posto de auxiliar de jardinagem (44 horas semanais) para a sede da Procuradoria Geral do Estado.

Empresa: RNT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Luciana Pintos Pinheiro

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 026/2023

Objeto: Prestação do serviço de telemetria e monitoramento de frota, para atendimento à Sede da Procuradoria Geral do Estado e aos seus Núcleos de Representação Regional.

Empresa: SHOW PRESTADORA DE SERVICOS DO BRASIL LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Jonas Santos Magalhães

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 044/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de hidrojateamento, sucção das caixas de esgoto e cabo espiral giratório para atender as necessidades da PGE em Salvador.

Empresa: LIMPA FOSSA MODERNA LTDA

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica - CGE e

Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Instrumento: Contrato PGE 038/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços audiovisuais, contemplando a transmissão de eventos em tempo real, a gravação de áudio e vídeo, o suporte técnico, a padronização visual, a edição e montagem, e o gerenciamento da plataforma de conteúdo permanente no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA

Gestores: Mauricio de Cerqueira Pereira e Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscais: Bruno Ferreira Souza Regis e Sidjorge Pinto dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA

Instrumento: Contrato PGE 034/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de descoberta Ebsco Discovery Service (EDS) para o serviço de biblioteca e documentação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: EBSCO BRASIL LTDA

Gestora: Ivana Barreto Pirajá

Fiscal: Rodrigo Almeida do Espírito Santo

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA

Instrumento: Contrato PGE 004/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação, hospedagem e customização de plataforma de ensino à distância via web para disponibilização de cursos produzidos pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: EUAX - TWYGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Gestora: Ivana Barreto Pirajá

Fiscal: Rodrigo Almeida do Espírito Santo

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA

Instrumento: Contrato PGE 043/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços elaboração e execução de capacitações relacionadas ao programa de desenvolvimento de lideranças para os servidores da Procuradoria Geral do Estado.

Empresa: M.R. DOS SANTOS ABREU PESQUISA E INFORMAÇÃO

Gestora: Ivana Barreto Pirajá

Fiscal: Vaneska Wolney Schmidt

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA

Instrumento: Contrato PGE 036/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de cessão temporária de direito de uso da plataforma vLex Brasil para acesso à base de dados de conteúdo vLex Brasil Premium (livros, legislações, jurisprudências, doutrinas, notícias relevantes do mundo jurídico, modelos instrumentos contratuais e petições), para atender às necessidades de pesquisa dos membros desta Procuradoria Geral do Estado.

Empresa: V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Gestora: Ivana Barreto Pirajá

Fiscal: Rodrigo Almeida do Espírito Santo

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA

Instrumento: Contrato PGE 047/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de biblioteca digital Fórum de Direito - Livros das séries 8ª(2020/2021) e 9ª(2021/2022).

Empresa: EDITORA FÓRUM LTDA

Gestora: Ivana Barreto Pirajá

Fiscal: Agnúbia Pereira de Oliveira Souza

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA

Instrumento: Contrato PGE 022/2023

Objeto: Aquisição de licença de uso por tempo indeterminado do Software SIABI - Sistema de Automação de Bibliotecas, para gerenciamento e operacionalização da biblioteca setorial da Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana, implantação do sistema e treinamento.

Empresa: W J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Gestora: Ivana Barreto Pirajá

Fiscal: Agnúbia Pereira de Oliveira Souza

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA

Instrumento: Contrato PGE 043/2023

Objeto: Contratação da ferramenta "revista dos tribunais online", para compor o acervo digital da biblioteca desta Procuradoria Geral do Estado.

Empresa: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Gestora: Ivana Barreto Pirajá

Fiscal: Agnúbia Pereira de Oliveira Souza

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA

Instrumento: Contrato PGE 023/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Software de Automação e Gerenciamento dos registros e informações de acervos de Bibliotecas, objetivando a Instalação do Software, Manutenção e Suporte técnico especializado.

Empresa: W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Gestora: Ivana Barreto Pirajá

Fiscal: Agnúbia Pereira de Oliveira Souza

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/FEIRA DE SANTANA

Instrumento: Contrato PGE 066/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção predial para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana.

Empresa: CONCEPT SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/FEIRA DE SANTANA

Instrumento: Contrato PGE 045/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, lavagem, higienização com análise química e bacteriológica de 04 (quatro) reservatórios de água potável da sede da Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana.

Empresa: EDSON AIRES OLIVER

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/FEIRA DE SANTANA

Instrumento: Contrato PGE 049/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial presencial para atender as necessidades da Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana.

Empresa: IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/FEIRA DE SANTANA

Instrumento: Contrato PGE 050/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 02

(duas) máquinas de café expresso e água quente, incluindo manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de insumos para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira Santana.

Empresa: INDUSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/FEIRA DE SANTANA

Instrumento: Contrato PGE 016/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos e instalações do sistema de detecção e alarme de incêndio, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramental, materiais, peças e equipamentos necessários à adequada execução dos serviços na sede da Procuradoria do Interior na cidade de Feira de Santana.

Empresa: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/FEIRA DE SANTANA

Instrumento: Contrato PGE 058/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com eventual reposição de peças, acessórios e lubrificantes de transformador instalado nas dependências da regional da Procuradoria Geral do Estado em Feira de Santana.

Empresa: JOSÉ VIRGILIO DOS SANTOS FALCÃO

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/FEIRA DE SANTANA

Instrumento: Contrato PGE 017/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nos condicionadores de ar pertencentes ao Estado da Bahia em uso na sede da Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana.

Empresa: MOE SERVIÇOS LTDA

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/FEIRA DE SANTANA

Instrumento: Contrato PGE 068/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos grupos geradores de emergência em uso na Procuradoria do Interior - Núcleo de Feira de Santana.

Empresa: PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/FEIRA DE SANTANA

Instrumento: Contrato PGE 048/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de copa e cozinha para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana.

Empresa: SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/FEIRA DE SANTANA

Instrumento: Contrato PGE 024/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conservação e limpeza por posto de serviço para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana.

Empresa: URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/FEIRA DE SANTANA

Instrumento: Contrato PGE 045/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV-Circuito Fechado De Televisão para a sede da Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana

Empresa: VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 059/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0045922-31

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, com início em 01/05/2024 e término em 31/10/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2002. Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 001/2024

Processo SEI nº: 009.16979.2024.0000171-53. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria da Saúde. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 157.903.967,76 (cento e cinquenta e sete milhões, novecentos e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 19601; **Unidade Gestora:** 0003, **Ação Projeto/Atividade:** 2018 e 4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação do Recurso:** 1.500.0.130.000000.00.00.00. **Assinatura:** 17.04.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 047/2022

Processo SEI nº: 009.0177.2024.0000718-15. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Ellu Terceirização Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 25.06.2024, mantendo-se o valor mensal de R\$ 1.457.277,48 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.442.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 16.04.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 054/2023

Processo SEI nº: 009.0281.2024.0008276-41. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** EPSG Empresa de Portaria e Serviços Gerais Ltda. **Objeto:** Reajuste dos valores definidos a título de "Deslocamento", por força da Portaria nº 030 de 19 de janeiro de 2024, passando o valor global de R\$ R\$ 443.918,16 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos) para R\$ 458.607,12 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e doze centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 16.04.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 053/2023

Processo SEI nº: 009.0281.2024.0008367-12. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Reajuste dos valores definidos a título de "Deslocamento", por força da Portaria nº 030 de 19 de janeiro de 2024, passando o valor total de R\$ 315.716,64 (trezentos e quinze mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 321.225,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 16.04.2024.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO SEI: 049.13615.2024.0012175-21; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - **Contratada:** WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.340.993/0001-90; - **Objeto:** acréscimo quantitativo previsto no §1º da Cláusula Primeira do Contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei estadual no 9.433/05; - **Valor:** global do contrato passa a ser R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), representando um acréscimo de 25%; - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00.1.752.0.213.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.752.0.613.000000.00.00.00;e2.703.0.664.700168.00.00.00 - **Assinatura:** 17/04/2024 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa L C S Nascimento Peças e Serviços ME - **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios - **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - **VALOR GLOBAL:** R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00, Projeto/atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral



da ADAB e Luis Carlos Santos Nascimento/Empresa L C S Nascimento Peças e Serviços ME - DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Table with 5 columns: Process Number, Type, Modality, Description, and Value.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 016/2024

PROCESSO: 093.1760.2024.0000577-85. MODALIDADE: Dispensa de licitação 016/2024. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ-COOPERCUC, CNPJ: 07.081.322/0002-32; OBJETO: Contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca, tipo integral, oriundo da agricultura familiar, produtores orgânicos ou agroecológicos, assentamentos da reforma agrária, Povos e Comunidades Tradicionais, mulheres, em consonância com o objetivo do Convênio Federal Transferegov Nº 919486/2021, sub-rogado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. VALOR: R\$ 512.820,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 39.101; U.G: 0002; Ação:1844;Natureza da Despesa:3.3.90.32.000 e 3.3.90.47.000;Destinação: 2.700.0.331.101806.00.00.00; 2.761.5.328.000000.00.00.00; 1.761.5.128.000000.00.00.00 e 2.700.0.131.101806.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. Base Legal: art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº. 8.666/1993. PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência deste contrato será até o dia 31/03/2025, a contar da data de assinatura. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global FORMA DE PAGAMENTO: ORDEM BANCÁRIA: Assinatura: 16 de abril de 2024 Fabya dos Reis Santos - Secretária.

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 008/2024

PROCESSO: 093.1760.2024.0000395-31. MODALIDADE: Dispensa de licitação 007/2024. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO SISAL - COOPSISAL, CNPJ: 11.495.805/0001-70; OBJETO: Contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca e de cabra, tipo integral, oriundo da agricultura familiar, produtores orgânicos ou agroecológicos, assentamentos da reforma agrária, Povos e Comunidades Tradicionais, mulheres, em consonância com o objetivo do Convênio Federal Transferegov Nº 919486/2021, sub-rogado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. VALOR: R\$ 8.815.716,00 (oito milhões, oitocentos e quinze mil setecentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 39.101; U.G: 0002; Ação:1844;Natureza da Despesa:3.3.90.32.000 e 3.3.90.47.000;Destinação: 2.700.0.331.101806.00.00.00; 2.761.5.328.000000.00.00.00; 1.761.5.128.000000.00.00.00 e 2.700.0.131.101806.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. Base Legal: art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº. 8.666/1993. PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência deste contrato será até o dia 31/03/2025, a contar da data de assinatura. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global FORMA DE PAGAMENTO: ORDEM BANCÁRIA: Assinatura: 17 de abril de 2024 Fabya dos Reis Santos - Secretária.

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 015/2024

PROCESSO: 093.1760.2024.0000953-69. MODALIDADE: Dispensa de licitação 015/2024. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE A POBREZA, CNPJ: 01.037.984/0001-48; OBJETO: Contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca, tipo integral, oriundo da agricultura familiar, produtores orgânicos ou agroecológicos, assentamentos da reforma agrária, Povos e Comunidades Tradicionais, mulheres, em consonância com o objetivo do Convênio Federal Transferegov Nº 919486/2021, sub-rogado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. VALOR: R\$256.410,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 39.101; U.G: 0002; Ação:1844;Natureza da Despesa:3.3.90.32.000 e 3.3.90.47.000;Destinação: 2.700.0.331.101806.00.00.00; 2.761.5.328.000000.00.00.00; 1.761.5.128.000000.00.00.00 e 2.700.0.131.101806.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. Base Legal: art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº. 8.666/1993. PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência deste contrato será até o dia 31/03/2025, a contar da data de assinatura. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global FORMA DE PAGAMENTO: ORDEM BANCÁRIA: Assinatura: 17 de abril de 2024 Fabya dos Reis Santos - Secretária.

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 017/2024

PROCESSO: 093.1760.2024.0000968-45. MODALIDADE: Dispensa de licitação 017/2024. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DAS BACIAS DO ALMADA E GONGOGI - COOPRAGI, CNPJ:

11.982.966/0001-98; OBJETO: Contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca, tipo integral, oriundo da agricultura familiar, produtores orgânicos ou agroecológicos, assentamentos da reforma agrária, Povos e Comunidades Tradicionais, mulheres, em consonância com o objetivo do Convênio Federal Transferegov Nº 919486/2021, sub-rogado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. VALOR: R\$ 2.564.100,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 39.101; U.G: 0002; Ação:1844;Natureza da Despesa:3.3.90.32.000 e 3.3.90.47.000;Destinação: 2.700.0.331.101806.00.00.00; 2.761.5.328.000000.00.00.00; 1.761.5.128.000000.00.00.00 e 2.700.0.131.101806.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. Base Legal: art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº. 8.666/1993. PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência deste contrato será até o dia 31/03/2025, a contar da data de assinatura. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global FORMA DE PAGAMENTO: ORDEM BANCÁRIA: Assinatura: 17 de abril de 2024 Fabya dos Reis Santos - Secretária.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2024

Processo SEI nº 022.2269.2024.0000614-30. Dispensa nº 004/2024. Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: PHM ENGENHARIA E COMBATE A INCÊNDIO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e manutenção dos extintores dos espaços culturais localizados no interior da Bahia. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor global: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão; Projeto / Atividade: 13.392.406.6903; Região De Planejamento: 9900; Elemento De Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Paulo Henrique Marques da Silva. Data da assinatura: 17/04/2024.

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - LPG

CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura. OBJETO: Concessão de apoio financeiro com recursos da Lei Paulo Gustavo, para execução das propostas culturais discriminadas abaixo, selecionadas através do Edital PG 26/2023 - Economia Criativa. VIGÊNCIA: Prazo a contar da data da assinatura do Secretário à 01/05/2025. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0002; Atividade/Projeto: 13.392.302.5372; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000, 3.3.90.48.000 ou 3.3.60.45.000; Fonte: 1.716.0.163.700205.00.00.00. FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Bruno Monteiro e os proponentes abaixo relacionados:

Table with 6 columns: N° do Processo, N° do Termo, Proponentes, Projeto, Valor, Data da Assinatura pelo Secretário.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.434/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001162-00; Partes: FUNCEB e Alethea de Souza Costa. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Sarue Cultural". Valor: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.892/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001318-53; Partes: FUNCEB e Lucas Santana Barbosa. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FILMARTE - Formação Audiovisual em Feira de Santana". Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.893/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001343-64; Partes: FUNCEB e Associação dos Moradores do Alto da Colina. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINETEATRO PONTO DE CULTURA ALTO DA COLINA". Valor: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.846/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001793-84; Partes: FUNCEB e DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CARTA PARA O E.T. - VIDEOCLIQUE DE LILICA ROCHA". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.794/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001868-36; Partes: FUNCEB e AGNOEL SOUZA DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "IDEOCLIQUE VIDA VERÃO DE AGNOEL CRIOULO". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.802/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001870-51; Partes: FUNCEB e PATRICIA ASSIS FREIRE DE SOUZA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Gravação do Videoclipe "CAOS" da banda Nectare". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.810/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001904-34; Partes: FUNCEB e ODILLANI EMILY DOS SANTOS SILVA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ODILANI E VITÓRIA - A FORÇA DAS VOZES FEMININAS". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.841/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001807-14; Partes: FUNCEB e BANDO PÉ D'ESTRADA/ TIAGO DE OLIVEIRA GUSMÃO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "No Balanço do Forró". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.851/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001821-72; Partes: FUNCEB e RODRIGO CARLOS RODOWICZ. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CHORÕES DA CHAPADA DIAMANTINA". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.854/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001767-92; Partes: FUNCEB e KAIO SANTOS SILVA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BAIANA - KATHA MAATHAI". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.765/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001979-51; Partes: FUNCEB e NILTEX PRODUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DVD NILTON ALEX - ESCURECENDO OS FATOS #FORRÓCOMRESISTÊNCIA". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.761/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001834-97; Partes: FUNCEB e DEBORAH SANTOS MARTINS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "JOKANAS". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.756/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001829-20; Partes: FUNCEB e YASMIN AZEVEDO DE SANTANA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LABORATÓRIO TEMPO - MEMORIAL DIGITAL DA BAHIA". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de

Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.751/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001812-81; Partes: FUNCEB e NAIARA TRISTÃO GRAMACHO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MULHER SAGRADA". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.884/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001587-19; Partes: FUNCEB e JORGE ALVES TELES JÚNIOR. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "NOCAUTE - DAPERIFERIA AOS RINGUES". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.775/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001747-49; Partes: FUNCEB e DERNEVAL RODRIGUES DOS REIS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "COMUNIDADE INDIGENA ITAPUA". Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.772/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001850-15; Partes: FUNCEB e EDIVANILTON NETO DE OLIVEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MISSA DE VAQUEIROS E FAZENDEIROS DE PEDRAS ALTAS". Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.794/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001873-01; Partes: FUNCEB e ROSIVAL BARBOSA CONCEIÇÃO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LIVE SHOW - EP DEBOSHE - ERRIVANCE MC". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.797/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001881-11; Partes: FUNCEB e ORDEM DOS TOLOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIDEOCLIQUE 'FALHA INEVITÁVEL': CELEBRANDO A LIBERDADE DE SER QUEM VOCÊ É.". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.800/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001886-18; Partes: FUNCEB e NERIVALDO CARNEIRO DE MENEZES JUNIOR. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MÚSICA E VÍDEO CLIPE "GENTE BOA.". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.836/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001910-82; Partes: FUNCEB e GABRIEL ELIAS DA SILVA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ori-gens". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.762/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001915-97; Partes: FUNCEB e EVANDO CÉSAR GOMES PEREIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PAPO DE COXIA". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.758/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001984-19; Partes: FUNCEB e BOGUM AMBIENTE CRIATIVO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "OROBORO -



CIRCUITO IMERSIVO". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.667/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001880-22; Partes: FUNCEB e CÁSSIO FELIPE DE LIMA SILVA VIANA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LAB AFLUENTES". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.816/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001907-87; Partes: FUNCEB e ELISEU SANTOS FERREIRA SILVA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIDEOCLÍPE PASSADO DE GLÓRIA". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.782/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001855-11; Partes: FUNCEB e MARIA CLARA STRUDUTH RIBEIRO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O MENINO VENTO". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.785/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001741-53; Partes: FUNCEB e ISABELLA ROMINA VAQUER CORETTI. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "WAIA'MU: BURACO NEGRO". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.879/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001505-64; Partes: FUNCEB e CAMBOA AUDIOVISUAL PRODUÇÃO E ARTE LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ONDE A ONDA QUEBRA - FINALIZAÇÃO I". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.792/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001867-55; Partes: FUNCEB e MICHEL PINHEIRO PASSOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIDEOCLÍPE RADINHO". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.791/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001865-93; Partes: FUNCEB e NECTA BRASIL. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIDEOCLÍPE DORME E VOA". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.804/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001899-32; Partes: FUNCEB e LUCAS SILVA DE BRITO BATISTA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Videoclipe "Vai na Fé": Música, Inclusão e Esperança". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.897/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001367-31; Partes: FUNCEB e HAMACA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Sinais de Cinza - A Peleja de Olney Contra o Dragão da Maldade". Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.752/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001818-77; Partes: FUNCEB e GIOVANI

CIDREIRA DE OLIVEIRA CASTRO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "IDENTIDADE: CINEBIOGRAFIA MUSICAL DE EDERALDO GENTIL". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.839/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001939-64; Partes: FUNCEB e ANA CLAUDIA PEREIRA COSTA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "UM DENGOLADIN - CLIPE CLAUDYA COSTTA". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.895/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001391-61; Partes: FUNCEB e CLÁUDIO ANTONIO SOUZA DE JESUS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PARQUINHO". Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.798/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001805-52; Partes: FUNCEB e DEIVESON CARLOS FEITOSA DA CRUZ. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ATÉ QUANDO ELES QUISEREM". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.722/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001775-01; Partes: FUNCEB e CARLA DE SOUZA RODRIGUES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BAILARINAS NEGRAS DO SERTÃO". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.872/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0002002-51; Partes: FUNCEB e LORENA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "TROCANDO IDEIA: PRODUÇÃO NEGRA FEMININA NA BAHIA". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.757/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001983-38; Partes: FUNCEB e HEDER JESUS DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SSA-SUSPIRO E SUSSURROS DE ACORDAR". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.835/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001925-69; Partes: FUNCEB e FABIOLA SILVA SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Um Outro Olhar Periférico - Videoclipe "Bagaça". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.811/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001905-15; Partes: FUNCEB e RUBEM SANTOS DE SOUZA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VÍDEO CLÍPE OBRIGADO PROFESSOR". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.803/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001894-28; Partes: FUNCEB e MATEUS CARNEIRO DE ARAUJO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIDEOCLÍPE - FEED". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201;

Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.809/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001872-12; Partes: FUNCEB e **WESCLEY SOUSA DOS SANTOS**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "IDENTIDADE BAIANA". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.786/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001852-79; Partes: FUNCEB e **RHAMAYANA BARROS BARRETO**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MAR TERNA IDADE - CLIPE". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.773/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001851-98; Partes: FUNCEB e **MARIA APARECIDA VIEIRA CERQUEIRA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DENTRO DA RUA NA BEIRA DO RIO". Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.754/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001824-15; Partes: FUNCEB e **TÂNIA BARBOSA DOS SANTOS LISBOA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "RECONTANDO HISTÓRIAS POPULARES". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.793/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001779-26; Partes: FUNCEB e **WALTER DE FIGUEREDO JUNIOR**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BANDOLINHAS". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.840/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001764-40; Partes: FUNCEB e **LEANDRO ROCHA DE SOUSA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Baba Yaga - Lilica Rocha - Videoclipe". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.858/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001740-72; Partes: FUNCEB e **ANTONIA GONSALVES SILVA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "WEB CANAL: MÍDIA PATAXÓ". Valor: R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.680/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001729-67; Partes: FUNCEB e **THIAGO RAMOS FERREIRA OLIVEIRA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "IMAGEM TERRITÓRIO". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTAMIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.766/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001841-16; Partes: FUNCEB e **DANILO SÁ NASCIMENTO**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "HIP - HOP FEST; EXPRESSÕES DA CULTURA DA RUA E SEUS ELEMENTOS EM PAULO AFONSO". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.849/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001727-03; Partes: FUNCEB e **LEANDRO DA SILVA MENDES**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Adamantino - O Deus do Adeus e do Nada". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.901/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001703-28; Partes: FUNCEB e **MOVIUCA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Adamantino - O Deus do Adeus e do Nad DONAS DO BABA". Valor: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.801/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001890-02; Partes: FUNCEB e **EDINEI SANTOS OLIVINO**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "UM FADO PARA LÍDIA". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.769/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001971-02; Partes: FUNCEB e **DAVID DE SOUZA DANTAS**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ROMPENDO ADIANTE REISEIROS QUILOMBOLAS". Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.781/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001968-07; Partes: FUNCEB e **EDVALDO BORGES**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIDEOCLIQUE DA MÚSICA "ORAÇÃO PRA IEMANJÁ". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.902/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0002019-08; Partes: FUNCEB e **MONTANHAS FILMES LTDA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LICENCIAMENTO DA SÉRIE DOCUMENTAL COM 5 EPISÓDIOS DE 26MIN "ORQUESTRA DO MUNDO". Valor: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.646/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001964-75; Partes: FUNCEB e **MARIANA CARVALHO GOMES**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Chovendo Sangue". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.796/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001875-65; Partes: FUNCEB e **MÁRCIO EDUARDO DE LIMA VALVERDE**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIDEOCLIQUE RECADADO". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.845/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001826-87; Partes: FUNCEB e **JOSÉ FERNANDO MIRANDA DE FARIAS JÚNIOR**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIRAL - Produzindo Clipe Criativo - Grandphone Vancouver". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.880/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001586-20; Partes: FUNCEB e **ERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Pousada da Dona Clotilde". Valor: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos



de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.441/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001165-44; Partes: FUNCEB e **Pedro Mota Viana**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Di Idéia Audiovisual". Valor: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.903/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001374-61; Partes: FUNCEB e **TRUQUE PRODUTORA DE CINEMA TV E VIDEO LTDA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "No País da Poesia Popular". Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.784/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001731-81; Partes: FUNCEB e **NEILA ALCANTARA CARNEIRO**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CLIQUE BATE FOLHA". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.473/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001720-29; Partes: FUNCEB e **IONÃ CARQUEIJO SCARANTE**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ANJO DE BARRO - VIDEOCLIQUE MUSICAL ANIMADO". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.780/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001972-85; Partes: FUNCEB e **ORLANDO ALVES DOS SANTOS**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIDEOCLIQUE APAGÃO NO FORRÓ". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.777/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001757-11; Partes: FUNCEB e **LUCIANA VIEIRA DE SOUZA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "INFANCIA NAS MONTANHAS RETRATOS DE BRUMADINHO". Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.767/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001963-94; Partes: FUNCEB e **DAVID BRITO SILVA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "RAÍZES EDUCACIONAIS: O COLÉGIO DAS SACRAMENTINAS EM AMARGOSA". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.753/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001828-49; Partes: FUNCEB e **MARIA CRISTINA DE SANTANA MELO**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "TRAÇO NEGRO EXPANDIDO". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.576/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001656-77; Partes: FUNCEB e **NINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LONGA METRAGEM A ESCUTA". Valor: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE MIL REAIS). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.875/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001588-91; Partes: FUNCEB e **MOVIMENTO ASSOCIATIVO INDÍGENA PAYAYÁ**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Estamos Vivos E Atentos: Uma História Payayá". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023; Processo SEI N.º 054.4573.2024.0000790-31; Partes: FUNCEB e a BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELLI. Objeto: prorrogação do contrato por 12 meses a contar a partir do dia 22/08/2024. Ficam integralmente ratificados todos os termos do Contrato ora não expressamente modificados, passando o presente Instrumento a dele fazer parte integrante e inseparável para todos os fins de direito. Unidade Gestora 0001 - Fundação Cultural do Estado da Bahia- FUNCEB Executora; Atividade 13.122.502.2000 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.37.000 - Locação de Mão de Obra; Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00- Tesouro; Região 9900

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022; Processo SEI N.º 054.4921.2023.0002988-61; Partes: FUNCEB e a Empresa REDE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA. Objeto: reajuste de valor do contrato com base no INPC 2,96% (25/08/2022 a 24/08/2023). O valor estimado anual do contrato passará de R\$139.998,43 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) para R\$140.692,89 (cento e quarenta mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Ficam integralmente ratificados todos os termos do Contrato ora não expressamente modificados, passando o presente Instrumento a dele fazer parte integrante e inseparável para todos os fins de direito. Unidade Orçamentária: 22.201 - Fundação Cultural do Estado da Bahia- FUNCEB; Unidade Gestora: 0002 - Teatro Castro Alves; PAOE: 13.392.406.4356- Funcionamento do Teatro Castro Alves; Elemento de Despesa 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.613.000000.00.00. e/ou 1.501.0.213.000000.00.00.00; Território; 7800.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020

PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2024.0001478-05. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 20/04/2024 ATÉ 19/04/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.131.502.2020 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000 DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 2.500.0.300.000000.00.00.00/ 1.501.0.113.000000.00.00.00 / 2.501.0.313.000000.00.00.00 / 1.708.0.109.000000.00.00.00 / 1.709.0.109.000000.00.00.00 / 1.720.0.109.000000.00.00.00 / 2.708.0.309.000000.00.00.00 / 2.709.0.309.000000.00.00.00 / 2.720.0.309.000000.00.00.00. VALOR GLOBAL: R\$ 147.995,92.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912319837

Processo SEI n.º 064.1850.2024.0000659-95. **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. **OBJETO:** Prorrogação da vigência para o período de 18/05/2024 a 18/05/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.306,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Fabiano Santana Pires Reis pela Contratada. Em SSA 18/04/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 060/2024 **CONTRATANTES:** CAR/ AUDICONT AUDITORES E CONSULTORES.; **Município:** Salvador-Ba; **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços contábil e tributário; **Unidade Orçamentária:** 18.401; **Função:** 20; **Sub-Função:** 122; **Programa:** 502;

P/A/OE:2000 ;Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos:1.500.0.100.000000.00.00 / 1.501.0.135.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 2.501.0.335.000000.00.00.00 e Unidade Orçamentária:18.401; Função:20; Sub-função:606; Programa:417; P/A/OE:5226; Natreza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 220.800,00** ; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 16/04/2024

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2023.0003765-72	DAVI SANTANA BARRETO	39.004.00035/2024	AQUISIÇÃO DE PASTA EM L	R\$1.116,00

Salvador, 17 de abril de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0001775-54	H.COSTA DOS S. CONCEICAO	39.004.00033/2024	AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PÓ	R\$ 234,00

Salvador, 17 de abril de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 028/24. PROCESSO: SEI Nº 019.5179.2023.0150780-89. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 084/23. CONTRATADA: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Execução das Obras de Construção do Hospital Regional de Jacobina, Localizado no Município de Jacobina - Bahia. VALOR: R\$ 118.859.268,17 (cento e dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0002 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Projeto: 3997 - Construção de Unidade de Saúde; Território: 6800 - Piemonte da Diamantina; Elemento de despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações; Fontes de recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro/ 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde/ 2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - Exercício Anterior. PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/ Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

RESUMO DO 26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/14. FIRMADO EM: 28/03/14. PROCESSO: SEI Nº 043.4098.2024.0002924-49. CONTRATADA: CRL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (Sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 25/04/2024 e 24/07/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de Reajustamento de Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos no valor contratual:

PROCESSO Nº 043.4051.2024.0007122-80

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	REAJUSTAMENTO
009/2024	138/2023	LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	PAOE: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário.

Salvador, 17 de abril de 2024
José Gonçalves Trindade
 Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2024. Dispensa de Licitação Nº 038/2024. PROCESSO Nº: 011.5620.2024.0005524-23. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a **Empresa CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 20.591.114/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços remanescentes de execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Macururé, Banzaê, Pedro Alexandre, Ribeira do Pombal, Piritiba e construção de nova unidade escolar no município de Várzea da Roça, neste Estado da Bahia, referente a Concorrência Pública nº 041/2021. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias corridos, a contar da data da sua assinatura. VALOR: R\$22.240.836,91 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos). AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. FONTE 100, 107, 108, 114, 180, 300, 307, 380 e 382. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2024. Dispensa de Licitação Nº 037/2024. PROCESSO Nº: 011.5620.2024.0005586-26. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o **Consórcio ELITE / COMPAC - EDUCA MAIS BAHIA**, CNPJ nº 44.940.086/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços remanescentes de execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares localizadas nos municípios de Itagibá, Lafaiete Coutinho, Santa Inês, Livramento de Nossa Senhora e Coribe, e construção de complexo esportivo nos municípios de Ibirataia e Ubaitaba, neste Estado da Bahia, referente a Concorrência Pública nº 040/2021. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias corridos, a contar da data da sua assinatura. VALOR: R\$21.488.045,74 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. FONTE 100, 107, 108, 114, 180, 300, 307, 380 e 382. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante Legal do Consórcio ELITE / COMPAC - EDUCA MAIS BAHIA.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5577.2024.0027267-44 **APS:** 11.321.00003/2024 **FORNECEDOR:** CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL **VALOR TOTAL:** R\$ 130.796,35.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO:011.7625.2024.0014560-08**APS:**72.002.00001/2024 **FORNECEDOR:** HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA. **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL EUNICE JERÔNIMO DE OLIVEIRA, NTE07, **VALOR TOTAL:** R\$ 31.185,30.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO:011.7626.2024.0014763-59**APS:**71.225.00001/2024**FORNECEDOR:** TEMISTOCLES SILVA PINTO & CIA LTDA. **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO, NTE01, **VALOR TOTAL:** R\$ 195.657,03.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.9253.2024.0012820-01 **APS:** 71.790.00001/2024 **FORNECEDOR:** MAIS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA, NTE 20, **VALOR TOTAL:** R\$ 108.041,94.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7636.2024.0027385-91 **APS:** 71.647.00001/2024 **FORNECEDOR:** APIS COMERCIAL LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ CARLOS BEZERRA CARVALHO, NTE 17, **VALOR TOTAL:** R\$ 410.598,63.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7643.2024.0012625-54 **APS:** 71.353.00002/2024 **FORNECEDOR:** RS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE ANDORINHA, NTE 25, **VALOR TOTAL:** R\$ 285.526,00.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7626.2024.0017938-34 **APS:** 71.710.00001/2024 **FORNECEDOR:** JOSÉ LELIS DE NOVAES **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL CASTRO ALVES, NTE 01, **VALOR TOTAL:** R\$ 134.777,52.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7644.2024.0020405-01 **APS:** 70.435.00001/2024 **FORNECEDOR:** MELHOR COMPRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 262.173,33.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7639.2024.0016173-76 **APS:** 71.787.00001/2024 **FORNECEDOR:** ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL SISINIO RIBEIRO SILVA, NTE 20 **VALOR TOTAL:** R\$ 81.513,00.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7637.2024.0008842-10 **APS:** 70.601.00001/2024 **FORNECEDOR:** MARAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, NTE 18 **VALOR TOTAL:** R\$ 36.993,68.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7644.2024.0018301-00 **APS:** 70.093.00001/2024 **FORNECEDOR:** T M PINTO ARAUJO COMERCIO ATACADISTA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GERMANO MACHADO, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 137.931,84.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7636.2024.0021033-40 **APS:** 70.770.00001/2024 **FORNECEDOR:** DAVID BRANDAO DE MELO **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO, NTE 17, **VALOR TOTAL:** R\$ 158.133,33.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7644.2024.0019021-19 **APS:** 70.178.00001-2024 **FORNECEDOR:** MARGHERITA RESTAURANTE LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTÁVIO MANGABEIRA, NTE 26, **VALOR TOTAL:** R\$ 139.871,84.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7619.2024.0017140-18 **APS:** 71.878.00001-2024 **FORNECEDOR:** SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RUFINO, NTE 04, **VALOR TOTAL:** R\$ 118.041,03

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7640.2024.0023062-78 **APS:** 72.029.00001/2024 **FORNECEDOR:** JC SL PAPELARIA E UTILIDADE LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NTE 21, **VALOR TOTAL:** R\$ 165.252,51.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7627.2024.0021469-11 **APS:** 71.416.00001/2024 **FORNECEDOR:** CARVALHO & ALVES LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE URANDI, NTE 13, **VALOR TOTAL:** R\$ 332.188,24

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7615.2024.0015264-17 **APS:** 70.902.00001/2024 **FORNECEDOR:** CRUZ SOUSA COMERCIO ATACADISTA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, NTE 27, **VALOR TOTAL:** R\$ 381.763,80

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7619.2024.0019440-13 **APS:** 71.879.00001/2024 **FORNECEDOR:** CAROLINE ANDRADE ARAUJO **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO, NTE 04, **VALOR TOTAL:** R\$ 160.742,40

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7615.2024.0014009-10 **APS:** 72.038.00001/2024 **FORNECEDOR:** MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D AJUDA, NTE 27, **VALOR TOTAL:** R\$ 322.153,74

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7639.2024.0019485-69 **APS:** 71.807.00001/2024 **FORNECEDOR:** GILSON DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GEOVANE FERREIRA DE QUEIROZ, NTE 20, **VALOR TOTAL:** R\$ 77.519,16.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7638.2024.0017981-61 **APS:** 70.391.00001/2024 **FORNECEDOR:** 2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES, NTE 19, **VALOR TOTAL:** R\$ 309.192,30.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7638.2024.0018694-41 **APS:** 70.337.00001/2024 **FORNECEDOR:** AAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROF JOSE WALDOMIRO SANTOS DA CONCEIÇÃO, NTE 19, **VALOR TOTAL:** R\$ 144.409,05.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7644.2024.0019704-59 **APS:** 70.037.00001/2024 **FORNECEDOR:** LOS POLLOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 52.269,77.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7642.2024.0017103-12 **APS:** 71.420.00002/2024 **FORNECEDOR:** ELIZANGELA DE SOUZA SILVA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO DE ABARE, NTE 24 **VALOR TOTAL:** R\$ 129.608,55.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7642.2024.0017103-12 **APS:** 71.420.00002/2024 **FORNECEDOR:** ELIZANGELA DE SOUZA SILVA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO DE ABARE, NTE 24 **VALOR TOTAL:** R\$ 129.608,55.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 059/2024 - PROCESSO Nº 074.7900.2024.0017069-71; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: KLK Comercio de Peças Automotivas Ltda; CONTRATO Nº: 013/2023; OBJETO: Prorrogação de Prazo do contrato referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores para atender ao DEDC VII, Senhor do Bomfim; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.39.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2021 firmado com a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA LTDA.; Processo: 071.3283.2024.0005746-01; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, com início em 13/04/2024 até 12/04/2025, com reajuste INPC

no percentual de 3,83%; **Valor:** R\$ 132.275,04; **Assinatura:** 12/04/2023 - Evanilda Souza de Santana Carvalho - Reitora em exercício.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS CONTRATOS UESB

RES. CONTRATO Nº 014/2024 - UESB/EDSON RIBEIRO CERQUEIRA. Objeto: O fornecimento, pela CONTRATADA, de materiais de consumo (insumos de fisioterapia e material esportivo) para atender à demanda da Clínica Escola de Fisioterapia para oferta das disciplinas do curso de Educação Física, no campus de Jequié, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas da CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. Valor global: R\$ 12.068,77 (doze mil, sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data da assinatura: 17/04/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO Nº 015/2024 - UESB/K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O fornecimento, pela CONTRATADA, de 02 (duas) balanças, portáteis e digitais, para pesagens de pessoas, para atender à demanda da Clínica Escola de Fisioterapia e para oferta das disciplinas do curso de Educação Física, no campus de Jequié, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas da CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. Valor global: R\$ 2.186,00 (dois mil, cento e oitenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data da assinatura: 17/04/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO Nº 016/2024 - UESB/CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA. Objeto: O fornecimento, pela CONTRATADA, materiais de consumo (insumos de fisioterapia e material esportivo) para atender à demanda da Clínica Escola de Fisioterapia e para oferta das disciplinas do curso de Educação Física, no campus de Jequié, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas da CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. Valor global: R\$ 74.049,99 (setenta e quatro mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data da assinatura: 17/04/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO Nº 017/2024 - UESB/TOTAL SUPORTE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: A prestação de serviços, pela CONTRATADA, de locação e instalação de Sistema de Monitoramento por Circuito Fechado de Televisão - CFTV, nas dependências do campus universitário de Jequié da CONTRATANTE, nos setores indicados no subitem 3.4 da SEÇÃO II (TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO) do instrumento convocatório e no Anexo Único deste Contrato, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. Valor global: R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data da assinatura: 17/04/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083.2023; PROC. SEI Nº 073.5732.2024.0009598-92; O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e com base legal Lei nº 14.133/2021, resolve expedir a presente apostila ao termo de inexigibilidade nº 051/2023 - processo de compra nº 222/2023, firmado com a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, referente a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais: **VALORES UNITÁRIOS DO CONTRATO PASSARÃO: De: R\$ 3,30 item 1 R\$ 6,60 item 2. Para: R\$ 19,90, forma única.** Campus Soane Nazaré de Andrade, 17 de abril de 2024. Alessandro Fernandes de Santana REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/23/24; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; **4. Objeto:** prestação dos serviços de suporte técnico e de apoio e consultoria na ferramenta de mascaramento e extração de dados Informática Test Data Management, compreendendo: serviço de manutenção, suporte técnico e atualização de versão da ferramenta Informática Test Data Management (TDM); **5. Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; **6. Valor:** R\$ 189.649,92 global estimado; **7. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/2024, Processo Administrativo SEI

nº 013.1416.2023.0054530-96; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 33.90.40.000, D/R: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Lindemberg Pinto de Aquino - Representante; **10. Data:** 17/04/2024.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBABIA - CONTRATADA: LITES AUDITORIA E CONTABILIDADE S/C LTDA- OBJETO: Contratação de perito contábil extrajudicial para elaboração de laudo pericial- VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00- PRAZO:40 dias - PROCESSO Nº 038/2024- MODALIDADE: DISPENSA nº 031/2024- ASSINATURA: 10/04/2024 - Salvador, 17 de abril de 2024.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBABIA - CONTRATADA: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP- OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens por meio da ferramenta online de agendamento, compreendendo assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas.- VALOR GLOBAL: R\$ 100.355,99- PRAZO:12 meses - PROCESSO Nº 047/2024- MODALIDADE: Pregão Eletrônico 007/2023, Portaria PGE 063/2020-Sistema de Registro de Preço (integrante do Processo Administrativo nº 0009.0231.2022.0033207-81).- ASSINATURA: 15/04/2024 - Salvador, 17 de abril de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 109-CT159/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007125-89. Concorrência Nº 072/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 21/02/2024 e término em 21/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 053-CT113/2023 PROCESSO N.º 024.2072.2023.0010365-54. Concorrência nº 296/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TERPLAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 20/03/2024 e término em 28/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.

RESUMO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE SEINFRA-SIT / BAHIA GÁS Nº 001/2012

PROCESSO N.º 024.8883.2022.0000824-58. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSOR: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O referido Termo de Ajuste fica aditado para incluir o Acesso a Estação de Distribuição da Bahiagás na Rodovia BA 026, km 267+407m ao km 267+617m, trecho: Entroncamento BA 895 (Pé de Serra) - Entroncamento BR 330 (Estrada para Lagoa do Arroz). Para implantação de Acesso a ser construído pela BAHIA GÁS. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 017-CT038-2024/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2060.2024.0000982-02. Dispensa de Licitação nº 002/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUTERRA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: A Pavimentação nos trechos de acessos - Trecho 01: Entr. BR.116 (Pinhões) - Carnaíba (Euc. da Cunha), extensão de 8,20 km e Trecho 02: Carrancudo (Euc. da Cunha) - Entr. BA.381 (Algodões), extensão 14,30 km. VALOR: R\$19.627.290,53. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.500.0.100.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB Extrato de Termo Aditivo nº 034/2024 ao contrato nº 041/2019 - Processo Sei nº 039.0772.2024.0000191-17.Partes: CERB e Map Serviços de Segurança Ltda. Objeto: Acréscimo no valor do Contrato 041/2019, por Repactuação motivado pelo Decreto 11.864 de 27 de dezembro 2023, que passa a ser de R\$ 7.250.509,08. Data da Assinatura: 12.04.2024.



Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021397

Processo SEI 100.0917.2024.0009549-67. Contratada: Compwire Informática Ltda. (CNPJ 01.181.242/0003-53). Objeto: Extensão de garantia da solução Blade Lenovo alocada no data center da Embasa. Valor Contratado: R\$ 161.962,00. Execução: 24 meses. Assinado em 17/04/24. Origem: Licitação nº SP 023/24. Unidade Gestora: FTIP/DF. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021345

Processo SEI 100.0917.2024.0008196-79. Contratada: Construtora Franco Araujo Ltda. (CNPJ 04.954.329/0001-42). Objeto: Obras de ampliação e melhorias do abastecimento dos setores Centro e Malhado do SAA de Ilhéus a partir da estação de tratamento de água do Pontal. Valor Contratado: R\$ 6.539.755,45, com percentual de 10,03% de desconto. Execução: 360 dias. Assinado em 17/04/24. Origem: Licitação nº LC 130/23. Unidade Gestora: USI / DI. Recursos: Debêntures / próprios. Salvador/BA, 17/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021411

Processo SEI 100.0900.2024.0008854-11. Contratada: Colosso Locações e Serviços Ltda. (CNPJ 34.841.308/0001-81). Objeto: Instalação de cerca de concertinas dupla clipada nas unidades da Embasa, com fornecimento de material, no sistema de registro de preços - lote 01, através da ata 5000001639, assinada em 05/02/2024. Valor Contratado: R\$ 341.158,50. Execução: 120 dias. Assinado em 17/04/24. Origem: Licitação nº SP039/23. Unidade Gestora: GPT/DG. Recursos Próprios. Salvador/BA, 17/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021398

Processo SEI 100.0917.2024.0009818-59. Contratada: Vision Net Ltda. (CNPJ 13.134.811/0001-27). Objeto: Serviço de rastreamento, com monitoramento via GPS da frota de veículos, pesados e motos pertencentes à EMBASA, com cobertura em todo o Estado da Bahia. Valor Contratado: R\$ 365.983,20 (valor global do contrato). Execução: 24 meses. Assinado em 17/04/24. Origem: Licitação nº SP 187/23. Unidade Gestora: GLG / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021402

Processo SEI 100.0889.2024.0009873-97. Contratada: Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda. (CNPJ 58.514.928/0033-51). Objeto: Aquisição tubos PVC defofo (vários diâmetros), no sistema de registro de preços - lote 01, através da ATA nº 5000001586, assinada em 27/07/2023. Valor Contratado: R\$ 218.303,58 (proposto) / R\$ 248.380,96 (equalizado). Execução: 45 dias. Assinado em 17/04/24. Origem: Licitação nº SP 040/23. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 111/24

Processo SEI 100.5699.2024.0006464-07. Contrato 460020488. Contratado: HONDA CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 16.895.925/0001-88). Prorrogar o contrato por 90 dias, passando o final de execução para 02/07/2024, no valor de R\$ 628.038,10, já considerando acréscimo de 21,89% e supressão de 21,89%. Assinado em 17/04/24. Salvador/BA, 17/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2024

Processo: 082.17207.2024.0001128-17, **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. **Contratada:** BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.350.687/0001-09. **Objeto:** Contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos destinado aos eventos populares que serão realizados no Interior do Estado da Bahia 2024/2025. **Prazo:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Inciso II do Art. 140 da Lei Estadual nº 9.433/05. **Valor:** O valor global estimado do contrato é de R\$ 93.164,52 (noventa e três mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 38.101-APG, **Unidade Gestora:** 0003, **Função:** 14, **Subfunção:** 422, **Programa:** 400, **Atividade:** 4170, **Região:** 7800, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000, **Destinação do recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, **Tipo de Recurso:** 1. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pela legislação específica. Assinatura: 16/04/2024 - Felipe da Silva Freitas - Secretário.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 082.17213.2024.0001056-56, **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos- SJDH. **CONTRATADA:** VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.017.250/0001-05, **OBJETO:** Constitui objeto do

presente aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, equivalente R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme autoriza o §1º da **Cláusula Primeira**, bem como os §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05. **VALOR:** Passando o valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). **U.O:** 38.101; **U.G.:** 0001; **Função:** 14; **Sub Função:** 122; **Programa:** 502; **Atividade:** 2000; **Natureza de Despesa:** 3.3.90.33.000; **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **Tipo de Recurso:** 1. Base Legal: Lei Estadual nº. 9.433/2005. Salvador, 16/04/2024. Felipe da Silva Freitas -Secretário

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00135/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	2.151,00
44.001.00136/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	457,92
44.001.00137/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	126,72
44.001.00138/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	167,00
44.001.00139/2024	ORTHOFAÇOS PRODUTOS PARA ORTOPEIDIAE OFTALMOLOGIA LTDA	931,74
44.001.00140/2024	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	119,00
44.001.00141/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	308,00
44.001.00142/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	156,00
44.001.00143/2024	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	3.595,20
44.001.00144/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	104,85
44.001.00145/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	478,80
44.001.00146/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	462,00
44.001.00147/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	108,00
44.001.00148/2024	MS HOSPITALAR LTDA	865,80
44.001.00149/2024	MS HOSPITALAR LTDA	478,08
44.001.00150/2024	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.070,40
44.001.00151/2024	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	520,80
44.001.00152/2024	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	172,50
44.001.00154/2024	F I COMERCIO EM GERAL EIRELI	22.768,50
44.001.00155/2024	JUAREZ FRANCA CARDOSO	2.380,00
44.001.00156/2024	A. SANTOS OLIVEIRA	1.530,00
44.001.00157/2024	ALEX SOUSA DA SILVA JUNIOR 06993677512	2.937,98
44.001.00158/2024	54.225.300 MANOELA DE OLIVEIRA CUNHA	5.940,00

Salvador, 17 de abril de 2024
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 141/2024 Processo SEI nº. 019.9819.2023.0154613-01

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** G1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 47.668.915/0001-33, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), e anual em R\$ 2.102.400,00 (dois milhões, cento e dois mil e quatrocentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
BISTURI	R\$ 285.228,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00355/2024	17/04/2024



CONDICIONADOR	R\$ 54.644,40	07.999.951/0001-65	F I COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.00341/2024	17/04/2024
BANHO MARIA	R\$ 17.242,00	30.407.297/0001-75	COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00343/2024	17/04/2024
FOCO	R\$ 3.900,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIP MEDICOS LTDA	19.004.00368/2024	17/04/2024
PIPETA	R\$ 1.649,30	04.880.181/0001-49	AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	19.004.00350/2024	17/04/2024
PIPETA	R\$ 1.596,05	04.880.181/0001-49	AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	19.004.00354/2024	17/04/2024
PIPETA	R\$476,40	04.880.181/0001-49	AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	19.004.00351/2024	17/04/2024

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00836/2024	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36,00	17/04/2024
02	19.077.00847/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	81,00	17/04/2024
03	19.077.00835/2024	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	360,00	17/04/2024
04	19.077.00723/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	120,50	17/04/2024
05	19.077.00812/2024	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	97,00	17/04/2024
06	19.077.00851/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	1.091,20	17/04/2024
07	19.077.00849/2024	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	117,00	16/04/2024
08	19.077.00797/2024	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	9.796,00	17/04/2024
09	19.077.00845/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.334,00	17/04/2024
10	19.077.00796/2024	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25.600,00	16/04/2024
11	19.077.00803/2024	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMETICOS LTDA	17.334,00	16/04/2024
12	19.077.00733/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A	27.876,00	16/04/2024
13	19.077.00751/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A	27.876,00	16/04/2024
14	19.077.00741/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A	2.150,00	16/04/2024
15	19.077.00804/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	3.200,00	16/04/2024
16	19.077.00781/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.185,00	16/04/2024
17	19.077.00763/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3.270,00	16/04/2024
18	19.077.00846/2024	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA	475,20	16/04/2024

19	19.077.00794/2024	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	8.100,00	16/04/2024
20	19.077.00838/2024	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	528,00	16/04/2024
21	19.077.00852/2024	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	348,60	16/04/2024
22	19.077.00863/2024	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	7.709,52	16/04/2024
23	19.077.00688/2024	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	1.500,00	16/04/2024
24	19.077.00686/2024	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	1.212,00	16/04/2024
25	19.077.00802/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	198,00	17/04/2024
26	19.077.00809/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3.890,00	17/04/2024
27	19.077.00811/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.210,30	17/04/2024
28	19.077.00841/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	257,40	17/04/2024
29	19.077.00834/2024	ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	2.191,20	17/04/2024
30	19.077.00859/2024	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	156,00	17/04/2024
31	19.077.00806/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	250,50	17/04/2024
32	19.077.00805/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	126,72	17/04/2024
33	19.077.00736/2024	MS HOSPITALAR LTDA	950,40	17/04/2024
34	19.077.00756/2024	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	56.000,00	17/04/2024
35	19.077.00749/2024	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	149.440,20	17/04/2024
36	19.077.00753/2024	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2.110,00	17/04/2024
37	19.077.00760/2024	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	8.850,00	17/04/2024
38	19.077.00766/2024	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2.000,00	17/04/2024
39	19.077.00862/2024	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	139,50	17/04/2024
40	19.077.00865/2024	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	13.454,00	17/04/2024
41	19.077.00799/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	176,00	17/04/2024

Salvador, 17 de abril de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 037/2024

Processo SEI Nº 019.8842.2023.0208886-05. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: UNIDADE PEDIÁTRICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA / HOSPITAL BAMBINO, CNPJ nº 10.651.431/0001-71. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrico/Neonatal e/ou Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do Estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 01/2023, publicada no DOE de 26/05/2023 e Portaria nº 660, publicada no DOE de 26 de maio de 2023 e Portaria nº 688/2023 publicada no DOE de 08 de junho de 2023 do Edital de Credenciamento 001/2023 e respectivos anexos. Valor global anual de R\$ 1.656.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil reais). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. UG. 0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 100, 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 17 de abril de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 042/2024

Processo nº. 019.8842.2022.0077660-11. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FEIRA DE SANTANA- HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA , CNPJ nº 13.227.038/0001-43, CNES 2601680. Objeto: contratação de empresas de serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade em Cardiologia Clínica, Cirúrgica e Intervencionista. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005. Instrução Normativa nº 006/2012, publicada no DOE de 09/08/2012, e Portarias nº 604/2014 e 1.174/2018, Portaria nº 408/2020 publicada no DOE de 23/10/2020, Portaria nº 711/2021 publicada no DOE de 23/10/2021, renovada pela Portaria nº 857/2022 publicada no DOE de 22/10/2022, Portaria nº 027/2023 publicada no DOE de 13/01/2023, Portaria nº 558 de 12 de abril de 2023 publicada no DOE de 26/05/2023 e Portaria nº 1134/2023, publicada no DOE de 21/10/2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 006/2012 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.400. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 17 de Abril de 2024.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESUMO DO CONTRATO Nº. 003/2024

PROCESSO Nº 019.9206.2023.0217274-81- PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024 | ID 1038620- Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: **ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA. CNPJ: 04.157.493/0001-29** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPEDICA PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 105.408,00 (Cento e Cinco Mil e Quatrocentos e Oito Reais).**RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024. Salvador, 17/04/2024 - **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária de Saúde.

RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2024

PROCESSO Nº 019.9206.2023.0217274-81- PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024 | ID 1038620- Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: **ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA. CNPJ no 13.590.682/0001-81** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPEDICA PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 1.345.075,20 (Um Milhão e Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).**RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024. Salvador, 17/04/2024 - **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária de Saúde.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00626/2024	38.412.496/0001-83=>Pharma Life Distribuidora Ltda	20.000,00
19.138.00627/2024	54.516.661/0080-05=>Jjohnson & Johnson Do Brasil Industria e Comercio De Produtos para Sau	16.197,00
	Total	R\$ 36.197,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 18 de Abril de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00630/2024	19.12165/2024	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	CISPLATINA	454,00
19.076.00886/2024	19.14718/2024	R A MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TE	107,10
19.076.00886/2024	19.14719/2024	ROTA 66 MAT DE CONSTR E SERV LTDA	BROCA	466,00
19.076.00888/2024	19.14719/2024	S.D. TORRES COM VAREJ LTDA	BROCA	426,00
19.076.00889/2024	19.14720/2024	S.D. TORRES COM VAREJ LTDA	BUCHA	195,00
19.076.00891/2024	19.14714/2024	ROTA 66 MAT DE CONSTR E SERV LTDA	LIXA	378,00
19.076.00892/2024	19.14715/2024	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	CADEADO	1.047,60

19.076.00893/2024	19.14715/2024	IAN ALVARES FREITAS	CADEADO	771,00
19.076.00935/2024	19.14716/2024	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	VÁLVULA	7.803,60
19.076.00957/2024	19.12815/2024	DVSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	CONJUNTO	6.000,00
19.076.00958/2024	19.12816/2024	MH COM DE PAP ELETROEL E INFORM EIRELI	PARAFUSO	2.388,00
19.076.00959/2024	19.12816/2024	DVSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	PARAFUSO	899,33
19.076.00960/2024	19.13410/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	TELHA TRAPEZOIDAL	12.232,50

Salvador, 17 de Abril de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00186/2024	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	31.391.511/0001-05	UNTENSILIOS DE COZINHA	4.375,00	17/04/2024
00177/2024	LINUS DISTRIBUIDORA LTDA	37.434.968/0001-36	MATERIAL HOSPITALAR	280,00	17/04/2024
00185/2024	SAYONARA DUARTE ROSARIO	48.182.561/0001-85	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	55,44	17/04/2024
00193/2024	SAYONARA DUARTE ROSARIO	48.182.561/0001-85	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	66,72	17/04/2024
00184/2024	SAYONARA DUARTE ROSARIO	48.182.561/0001-85	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	780,00	17/04/2024
00195/2024	MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	03.094.290/0001-78	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL	5.871,60	17/04/2024
00172/2024	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	3.000,00	17/04/2024

Salvador, de 17 de Abril de 2024. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2023. Nº Processo: 020.4490.2024.0002812-31. Contratante: Secretaria da Segurança Pública - SSP/DG. Contratada: G P DE MOURA EIRELI., CNPJ nº 36.664.319/0001-69. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, com início em 26/04/2024 e término em 25/05/2024. Salvador, 17/04/2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Resumo do 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022. Processo SEI nº 020.4490.2024.0002818-27. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.625.923/0001-03. Objeto: prorrogação por 04 (quatro) meses para vigência contratual com início 27/04/2024 e término em 26/08/2024. Salvador, 17 de abril de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho/SSP.

Polícia Civil da Bahia

Resumo do Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 15/2023. Processo nº 012.6335.2024.0000376-47. Partes: Polícia Civil e a Empresa CLIMACONTROL AR CONDICIONADOS LTDA - CNPJ nº 42.159.055/0001-67. Objetivo: Manutenção de aparelho condicionador de AR na 2ª COORPIN Alagoinhas; Vigência: 12 meses, de 25/04/2024 a 24/04/2025; Valor global de R\$ 28.119,60 (vinte e oito mil cento e dezanove reais e sessenta centavos); Elemento da despesa 3.3.90.39 - Atividade: 06.181.437.6922; Data assinatura: 17/04/2024.

Resumo do Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 30/2023. Processo nº 012.6335.2024.0000385-38. Partes: Polícia Civil e a Empresa CONSERVE SERVICE-LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI - CNPJ no 12.399.064/0001-96. Objeto: Manutenção de aparelho condicionador de AR na 23ª COORPIN de Eunápolis; Vigência: 12 meses, de 25/04/2024 a 24/04/2025; Valor global de R\$ 13.367,70 (treze mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos); Elemento da despesa 3.3.90.39 - Atividade: 06.181.437.6922; Data assinatura: 17/04/2024.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF.

Resumo do Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato Nº. 23/2023, Processo Nº012.16596.2024.0018067-14, Contratada Núcleo de Marketing LTDA, CNPJ nº13.129.167/0001-07, Objeto: prorrogação do prazo de vigência para a para a aquisição e instalação de material de Comunicação Visual, das Unidades da Polícia Civil; Valor: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil); Prazo: 06 (seis) meses com início em 13/04/2024 e término em 12/10/2024; UG: 20.802.006; Ação: 6922; Elemento Despesa: 33.90.30; Fonte: 100; Data de Assinatura: 11/04/2024

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 191/2024- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: 030.0393.2024.0057871-93

Pregão Eletrônico nº 029/2023/PMBA/DAL- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: MC TRANSPORTES & TURISMO EIRELI, CNPJ nº 01.745.523/0001-20. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação da prestação de serviço para transporte de policiais empregados na Micareta de Feira de Santana 2024. Valor global do contrato R\$ 420.250,00 (quatrocentos e vinte mil duzentos e cinquenta reais) - Projeto/Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.33- Fonte: 1.5000.1000000000000000- Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura será de 120 (cento e vinte) dias. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço Unitário.- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 16/04/2024.

SECRETARIA DE TURISMO

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.0028/2024	MMV IND.COM E SER. DE PROD.DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1.258,20	11/04/2024

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

PROCESSO: 083.7185.2024.0005606-91 - INTERESSADO: ANGELO FREITAS SAUDE AMBIENTAL EIRELI - OBJETO: MANUTENCAO DE NOBREAK, preventiva e corretiva, com reposição de peças - VALOR GLOBAL: R\$ 5.453,20 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2002, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.40 - AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Estadual 14.133/21

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/24 - CONDER**

Empresa: EDUCO SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** SEI nº 043.4055.2024.0004579-39. **CNPJ/MF nº:** 17.353.409/0006-07. **Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para a Sustentação dos Processos Implantados do Produto ERP PROTHEUS V12 e RM SOLUM em uso pela contratante e Suporte Técnico para Atendimento aos Usuários da CONTRATANTE na utilização dessas Soluções. **Valor Total:** R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). **Base Legal:** Inciso II, "c", do Art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e no art. 14 do RILC da CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 16 de abril de 2024. - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB - Processo nº 074.7101.2024.0009898-50 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU, CNPJ: 03.637.436/0001-84 - Objeto: Pagamento da anuidade 2024 da EDUNEB junto à Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU - Valor Total: R\$ 1.200,00 - Amparo Legal: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 196/2024. Salvador (BA), 17/04/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEDC/Campus XI - Processo nº 074.7746.2022.0085856-96 - Contratante: UNEB - Contratado: Instituto de Educação Os Sertões Ltda., CNPJ: 34.954.557/0001-83 - Objeto: Contratação de uma empresa especializada para atuar em atividades acadêmicas nas salas de aula, aula remota, estágio curricular e quaisquer outros espaços educativos dos Departamentos/Campi para acompanhamento de estudantes com deficiência, transtornos, síndromes, transtorno do espectro autista, necessidades educacionais específicas - Valor Total: R\$ 36.000,00 - pelo período de 12 (doze) meses - Amparo Legal: Art. 65 da Lei nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 870/2018. Salvador (BA), 17/04/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/Departamento de Educação - Campus I - Processo nº 074.7101.2024.0006555-61 - Contratante: UNEB - Contratado: GL Events Exhibitions Ltda, CNPJ: 05.494.572/0001-98 - Objeto: Locação de Estande para Bienal do Livro da Bahia 2024 - Valor Total: R\$ 11.560,50 - Amparo Legal: Art. 74, I da Lei 14.133/21. conforme parecer da PROJUR Nº 198/2024, Salvador (BA), 17/04/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB/ - Processo 074.7935.2024.0003374-98 - Contratante: UNEB - Contratado: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, CNPJ: 52.643.251/0001-98 - Objeto: Inscrições de bolsistas e voluntários na 76ª Reunião, para a Jornada Nacional de Iniciação Científica - Valor total: R\$ 5.800,00 - Amparo Legal: Art. 74, I da Lei 14.133/21, conforme parecer da PROJUR. Nº 257/2024. Salvador (BA), 17/04/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ - Processo 074.7935.2024.0012285-79 - Contratante: UNEB - Contratado: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, CNPJ: 52.643.251/0001-98 - Objeto: Inscrições dos Docentes/Orientadores de Iniciação Científica na 76ª Reunião, para a Jornada Nacional de Iniciação Científica - Valor total: R\$ 1.800,00 - Amparo Legal: Art. 74, I da Lei 14.133/21, conforme parecer da PROJUR. Nº 245/2024. Salvador (BA), 17/04/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB/ - Processo 074.7935.2024.0012292-06 - Contratante: UNEB - Contratado: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, CNPJ: 52.643.251/0001-98 - Objeto: Inscrições dos técnicos da PPG na 76ª Reunião, para a Jornada Nacional de Iniciação Científica - Valor total: R\$ 1.000,00 - Amparo Legal: Art. 74, I da Lei 14.133/21, conforme parecer da PROJUR. Nº 246/2024. Salvador (BA), 17/04/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

013/2024 - Processo SEI-BA: 072.7463.2024.0009455-61. Contratante: UESB, Contratada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA - ANPEGE, inscrita no CNPJ sob o nº 86.982.311/0001-19. Objeto: Pagamento relativo a anuidade do exercício de 2024. Base legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme parecer PROJUR Nº 174/2024. Vitória da Conquista, 17/04/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

Nº 046/2024 SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIENCIA - SBPC; **PROC. DE COMPRA:** Nº 53/2024; **PROC. SEI Nº 073.6817.2024.0005882-86;** **OBJETO:** Inscrição de servidor, em encontro, conforme requisição da PROPP, RM/RS do SIMPAS 11.02062/2024, CP 58/2024; **VALOR:** R\$ 760,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.128.424.5444.5700.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 17/04/2024 **Nº 047/2024** SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIENCIA - SBPC; **PROC. DE COMPRA:** Nº 54/2024; **PROC. SEI Nº 073.6817.2024.0005882-86;** **OBJETO:** Inscrição de discente, em eventos, conforme requisição da PROPP, RM /RS do SIMPAS 11.02063/2024, CP nº 59/2024; **VALOR:** R\$ 1.400,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.6910.5700.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 17/04/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE**NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE - Nordeste**

Dispensa Eletrônica
PCE- 19.051.2024.0002



Contratada: VALDECK LAUREANO DOS ANJOS FILHO 88109542549

CNPJ: 48.056.153/0001-87

Objeto 1: SACO, para acondicionamento de alimentos, capacidade para 02 Kg, transparente, em polietileno virgem, de alta densidade, dimensões de 25 x 35 cm, com tolerância de até -2%. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, dimensão do saco, composição. Atender a(s) portarias INMETRO e resolução(ões) ANVISA nº 105/1999 e nº 91/2001 vigente(s). (81.05.00.00182922-0)

Objeto 2: SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de papel/papelão, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 115 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 115 cm, capacidade nominal para 240 litros, suportando 72 kg, na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes, Atender a(s) NORMA (s) da ABNT NBR 9191. (81.05.00.00175258-8)

Objeto 3: SACO, plástico para lixo, para acondicionamento papel/papelão, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, com capacidade nominal 50 litros, suportando 10 kg, na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a(s) Portaria(s) do INMETRO vigentes. (81.05.00.00177266-0)

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.051.2024.0002

Contratada: ENIO DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 16.747.924/0001-96

Objeto 4: SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT NBR 9191. (81.05.00.00167850-7)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Rogério Ribeiro Ramos

Coordenador NRS/Nordeste

SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

Prestação de Serviço em manutenção corretiva em Capinagem

PROCESSO SEI: 019.15704.2024.0011472-51

PCE. 19.081.2024.0015

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: 09.358.107/0001-80-SISTEMAX-ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: CAPINAGEM E LIMPEZA, da área externa, através de retirada da vegetação invasora, erradicação pela raiz de toda a vegetação indesejável, execução manual através de enxadas, limpeza e retirada de todo lixo existente e produzido. VALOR R\$ 1.687,08 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00/1.600.0.281.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Salvador, 17 de abril de 2024. Dr. Amado Nizarala De Ávila, Diretor Geral- MMCJ.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0178.2024.0012184-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à MAP Serviços de Segurança Eireli, o valor de R\$ 24.700,86 (vinte e quatro mil, e setecentos reais e oitenta e seis centavos), referente a prestação do serviço de vigilância e segurança patrimonial, no mês de Fevereiro/2024, conforme Nota Fiscal nº 20240000025944. Assinatura: 16.04.2024.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE MANUTENÇÃO VEICULAR, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE CONCESSIONÁRIAS, OFICINAS MULTIMARCAS E CENTROS AUTOMOTIVOS, VISANDO O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS EM USO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, que a sessão de abertura então designada

para o dia 23/04/2024 às 14h00min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de realização de ajustes no edital. Salvador-Bahia. 17/04/2024. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 023/2024

Processo SEI nº 022.2267.2024.0002623-76. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 444,86 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), junto a RAIMUNDO NONATO EMIDIO BEZERRA, referente à despesa com deslocamento, à sua participação na IVª Conferência Nacional de Cultura, ocorrida no período de 04 à 08/03/2024, em Brasília/DF. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.1106; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 17/04/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Raimundo Nonato Emidio Bezerra.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 021/2024

Processo SEI nº 022.2267.2024.0002695-41. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 333,64 (trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), junto a HEITOR VINÍCIUS MORAIS SILVA, referente à despesa com deslocamento, à sua participação na IVª Conferência Nacional de Cultura, ocorrida no período de 04 à 08/03/2024, em Brasília/DF. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.1106; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 17/04/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Heitor Vinícius Moraes Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2024.0001962-04. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. REFERENTE A CONTA DE CONSUMO CONTA CONTRATO Nº. 7073557520 (SUDIC SEDE), NOTA FISCAL Nº. 770322496. COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2024. VENCIMENTO: ABRIL/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 22.122.409. 4514. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 1.378,12. BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2024.0001965-49. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. REFERENTE A CONTA DE CONSUMO CONTA CONTRATO Nº. 7073558462 (CEASA), NOTA FISCAL Nº. 770322500. COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2024. VENCIMENTO: ABRIL/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 23.122.409. 4514. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.501.0.113.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 463.932,24. BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2024.0000675-79. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. REFERENTE ÀS CONTAS DE CONSUMO CONTA CONTRATO Nº. 7073567127 (SUDIC MIRANTE), NOTA FISCAL Nº. 755829015, E CONTA CONTRATO Nº. 7073557520 (SUDIC SEDE), NOTA FISCAL Nº. 755829007. COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2023. VENCIMENTO: FEVEREIRO/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001 PROJETO: 23.122.409. 4514. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 3.870,13. BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Cancela a publicação do RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/24, publicada no DOE de 08 de março de 2024 e republicado no DOE de 04 de abril de 2024, corrigindo

o número da IL de 004/24 para IL nº 007/24. Processo: SEI nº 043.4039.2024.0000572-28. Empresa: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, devido à atualização de valores por parte da COELBA. Salvador- Ba., 17 de abril de 2024 - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 148/2024

Processo : 011.9009.2024.0025058-71 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa TERA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDAC NPJ nº 53.205.695/0001-04, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 16 de abril de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação, em exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 51/2024

Processo : 011.9009.2024.0008566-76 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa MERCADO NASCIMENTO LTDA CNPJ nº 48.204.726/0001-72, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 28 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 146/2024

Processo : 011.9009.2024.0027715-97 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa REGINALDO FERREIRA DE SANTANA INFRAESTRUTURA PRODUÇÕES E EVENTO CNPJ nº 34.399.140/0001-04, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 15 de abril de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação, em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 144/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Processo: 011.9009.2024.0027572-50 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: OESTE ORGANIZACAO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: nº 14.713.648/0001-10 - OBJETO: prestação de serviços de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do Edital de Credenciamento 002/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 452/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 16 de abril de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação, em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 152/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Processo: 011.9009.2024.0030287-15 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: AGA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: nº 48.765.514/0001-64 - OBJETO: prestação de serviços de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do Edital de Credenciamento 002/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 452/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 16 de abril de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação, em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 156/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Processo: 011.9009.2024.0031214-13 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: UALLACE SOUZA XAVIER LTDA, CNPJ: nº 02.904.883/0001-90 - OBJETO: prestação de serviços de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com as

especificações constantes da Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do Edital de Credenciamento 002/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 452/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 17 de abril de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação, em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 158/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Processo: 011.9009.2024.0031405-40 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: VANTE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA, CNPJ: nº 25.194.492/0001-24 - OBJETO: prestação de serviços de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do Edital de Credenciamento 002/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 452/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 17 de abril de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação, em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 165/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Processo: 011.9009.2024.0031957-94 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: nº 04.960.022/0001-54 - OBJETO: prestação de serviços de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do Edital de Credenciamento 002/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 452/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 17 de abril de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação, em exercício.

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de Convocação da empresa MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI CNPJ nº 11.198.963/0001-68, do processo de SEI Nº 072.4165.2024.0007456-47, publicado no DOE, na edição de 05/04/2024, na página 21 do caderno de Licitações verificou-se uma troca nas informações de atendimento da empresa convocada.

ONDE SE LÊ: credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ - CRECHE CASINHA DO SOL, no município de JEQUIÉ- BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.111,07 valor total de R\$ 121.332,84.

LEIA-SE: credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA - CRECHE BEM QUERER, no município de VITÓRIA DA CONQUISTA- BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 14.341,43 valor total de R\$ 172.097,16

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de Convocação da empresa NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 50.438.264/0001-08, do processo de SEI Nº 072.4165.2024.0007456-47, publicado no DOE, na edição de 05/04/2024, na página 21 do caderno de Licitações verificou-se uma troca nas informações de atendimento da empresa convocada.

ONDE SE LÊ: credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA - CRECHE BEM QUERER, no município de VITÓRIA DA CONQUISTA- BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 14.341,43 valor total de R\$ 172.097,16

LEIA-SE: credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ - CRECHE CASINHA DO SOL, no município de JEQUIÉ- BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.111,07 valor total de R\$ 121.332,84

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de resumo de Termo de Adesão da empresa a BITT SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 54.168.522/0001-26, do processo de nº 011.9009.2024.0014539-23, publicado no DOE, na edição de 05/04/2024, na página 19 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no número do processo:

ONDE SE LÊ: Processo 011.9009.2024.0014539-23

LEIA-SE: Processo 011.9009.2024.0023346-18

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 160/2024

Processo: 011.9009.2024.0030331-15, PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa, FIESTA BAHIA HOTEL LTDA CNPJ nº 07.823.239/0001-00 OBJETO: prestação de serviços de Agenciamento de Hotelaria para Formação Educacional, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 451/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do edital de credenciamento 002/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 451/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados



poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 451/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 17 de abril de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação, em exercício.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TECNOAGRO EMPREENDEMENTOS EM PRODUTOS AGRO E SERVIÇOS EM MAQUINAS EIRELI**, CNPJ: **41.925.964/0001-28**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE DÁRIO MEIRA**, no município de **DÁRIO MEIRA**, Itens diversos, valor mensal **R\$19.093,67**, valor total de **R\$ 152.749,36** conforme especificação do processo **SEI Nº011.7649.2024.0026178-05**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **POLO COMERCIO LTDA**, CNPJ: **29.247.449/0001-30**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HERMINIO MANOEL DE JESUS** do município de **Valença- Bahia**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 14.628,21**, valor total de **R\$ 131.653,89** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7624.2024.0019149-21**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **G J SANTOS ALIMENTOS**, CNPJ: **08.351.004/0001-26**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL CORDEIRO DE MIRANDA**, no município de **ITAJU DO COLONIA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.970,31**, valor total de **R\$ 89.732,79** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2024.0017023-73**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **EXAGIL SOLUCOES LTDA**, CNPJ: **28.474.199/0001-09** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BATISTA PEREIRA FRAGA**, no município de **MURITIBA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.382,33**, valor total de **R\$ 147.058,64** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2024.0022076-10**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSE LELIS DE NOVAES** CNPJ:**24.099.792/0001-61** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA**, no município de **GENTIL DO OURO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.871,09**, valor total de **R\$ 187.839,81** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2024.0026901-33**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M. H. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **51.527.773/0001-61** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL LUÍSA MAHIM**, no município de **JEQUIÉ - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 29.865,64**, valor total de **R\$ 268.790,76** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2024.0023449-90**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSE RENATO DE CARVALHO DE SENTO SE**, CNPJ: **00.795.834/0001-30**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO**, no município de **SENTO SÉ - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.271,25**, valor total de **R\$ 191.441,25** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2024.0021337-76**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARIA CAROLINE DANTAS DOS SANTOS DE OLINDINA** CNPJ: **46.659.392/0001-04** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS - TEMPO INTEGRAL**, no município de **OURIÇANGAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.704,67**, valor total de **R\$ 42.342,03** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2024.0017151-52**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LOODS COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ: **23.366.946/0001-71** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para Colégio o **00EDUCANDÁRIO OLIVEIRA BRITO**, no município de **EUCLIDES DA CUNHA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 44.564,21**, valor total de **R\$ 401.077,89** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7636.2024.0022493-95**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **S B M COUTO**, CNPJ: **07.833.233/0001-14** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para Colégio o **ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDU**, no município de **GANDU-BAHIA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 53.074,67**, valor total de **R\$ 477.672,03** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7624.2024.0023543-17**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FLOR MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, CNPJ: **26.927.360/0001-27** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA** do município de **Wanderley - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.569,85** valor total de **R\$ 194.128,65** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2024.0023089-05**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA**, CNPJ: **05.844.706/0001-53** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HORÁCIO DE MATOS** do município de **Santa Rita de Cássia, Bahia** Itens diversos, valor mensal **R\$ 16.257,65** valor total de **R\$130.061,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2024.0029350-63**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ARCAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ: **17.189.368/0001-42** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE JUNCO** do município de **DISTRITO DO JUNCO - JACOBINA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 24.616,63**, valor total de **R\$ 172.316,41** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.18246.2024.0025551-61**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **NOVO MUNDO COMERCIO DE MERC. E SERV. DE REPARACAO E MANUTENCAO LTDA** CNPJ: **36.441.117/0001-58** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PETRONIO PORTELA - DISTRITO DE PILAR - EM TEMPO INTEGRAL** do município de **JAGUARARI** Itens diversos, valor mensal **R\$ 25.936,55**, valor total de **R\$ 207.492,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2024.0022892-94**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RESANTANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ: **31.692.758/0001-61**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO KLEBER PACHECO**, no município de

MARAGOGIPE - BA, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.202,15**, valor total de **R\$ 82.819,35** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2024.0021308-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a **COMERCIAL DE ALIMENTOS MJL LTDA**, CNPJ: **05.992.207/0001-03** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDGAR SANTOS**, no município de **Boa Vista do Tupim - Bahia**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.065,93** valor total de **R\$ 28.461,51** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7633.2024.0024822-17**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a **COMERCIAL BOM GOSTO LTDA**, CNPJ: **09.362.723/0001-05**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT SERTÃO DO SÃO FRANCISCO**, no município de **Juazeiro-Bahia**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.391,00** valor total de **R\$ 75.519,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2024.0029408-33**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a **ALCILENE DOS SANTOS**, CNPJ: **29.058.172/0001-06** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o, **COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** do município de **Alagoinhas - Bahia** Itens diversos, valor mensal **R\$ 44.511,93** valor total de **R\$ 267.071,58** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2024.0020883-48** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LION PRODUCOES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **33.969.106/0001-57** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA - CJCC/VC** do município de **VITORIA DA CONQUISTA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.339,66** valor total de **R\$ 102.056,94** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2024.0025964-92**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS L.M LTDA**, CNPJ: **03.856.596/0001-14** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES** do município de **MUNIZ FERREIRA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.875,75**, valor total de **R\$ 106.881,75** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2024.0022641-76**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BARBOSA LUNA COMERCIO LTDA**, CNPJ: **49.555.903/0001-28** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CEEPSTI CARLOS DE MENEZES SANTÁNNIA** do município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.328,38** valor total de **R\$ 272.955,42** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0024909-65**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **J B DA SILVA NETO**, CNPJ: **10.666.452/0001-60** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES** do município de **SANTA BÁRBARA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 28.033,83** valor total de **R\$ 252.304,47** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2024.0029449-69**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa

JRW SERVICOS E ALIMENTACAO EIRELI, CNPJ: **29.680.483/0001-02** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MARIA ROMANA CALMON** do município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 19.204,21** valor total de **R\$ 172.837,89** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0022382-80**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FERREIRA CRUZ COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: **40.863.537/0001-08** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA CARVALHO SILVA** do município de **ANTES - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.830,03** valor total de **R\$ 205.470,27** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7636.2024.0027111-29**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **EVANILDO JOSEMAR FERREIRA RIBEIRO EIRELI**, CNPJ: **10.481.197/0001-81**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ERALDO TINOCO**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.842,65**, valor total de **R\$ 187.583,85** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2024.0027397-81**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA**, CNPJ: **36.441.119/0001-47**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE**, no município de **SALVADOR**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 34.921,39**, valor total de **R\$ 279.368,80** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0022873-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **22.391.446/0001-27**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, no município de **CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 63.867,86**, valor total de **R\$ 574.810,74** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2024.0023698-88**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUX COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: **17.509.336/0001-87**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS**, no município de **RIACHÃO DO JACUIPE**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.450,35**, valor total de **R\$ 185.152,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2024.0028647-45**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: **50.323.859/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO VALENÇA EM TEMPO INTEGRAL**, no município de **SALVADOR**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 16.833,74**, valor total de **R\$ 151.503,66** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0023193-61**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO XANDU** CNPJ: **03.365.759/0001-66** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DALVA MATOS**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 19.492,72** valor total de **R\$ 175.434,48** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0025059-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.



CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BITT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** CNPJ: **54.168.522/0001-26** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FIRMO NUNES DE OLIVEIRA**, no município de **JEQUIÉ - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 25.190,95** valor total de **R\$ 226.718,55** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2024.0023295-08**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de abril de 2024.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7793.2024.0004999-20	Edna Rosa da Rocha Costa	Serviços de palestrante na Semana de Planejamento do semestre 2024.1 do DCHT XVII, Bom Jesus da Lapa	R\$ 1.043,69	26 de fevereiro de 2024
074.7094.2023.0056707-31	Sanear Saúde Ambiental Ltda	Serviços de esgotamento e limpeza de fossa séptica, caixa de gorduras e poços absorventes nas dependências da (UNEB)	R\$ 600,00	Agosto de 2023
074.7041.2024.0001827-51	Raquel Rodrigues de Andrade	Serviços de Lavagem de Becas e Jabours	R\$ 3.900,00	Março/2024
074.6931.2023.0047518-12	Decolores Produção de Eventos Ltda	Serviços de Contratação serviço de Fornecimento de Alimentação Jogos Universitários da Bahia (JUBA)	R\$ 15.912,00	de 07 a 10/09/2023

COMUNICADO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEDC/ Campus XI - Processo nº 074.7746.2022.0085856-96 - Publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 19/10/2023 - Torna-se sem efeito, em virtude do § 3º do Artigo 124 da Lei 9.433/05. Salvador (BA), 17/04/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Assinatura
072.4436.2024.0009019-11	DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA-ME	Prestou os serviços de reprografia e encadernação, inclusive instalação e operação dos equipamentos, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2024 no Campus de Vitória da Conquista e Itapetinga	13.248,57	12/04/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

TORNA-SE SEM EFEITO O RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO - "CONTRATO: SF/PS/DA/22/24" NO D.O.E. DO DIA 16/04/2024, firmado entre o Estado da Bahia/SEFAZ e a empresa CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA
PROCESSO N.º 024.2086.2024.0003086-53. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. / POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, prestou os serviços de informática contemplando manutenções adaptativas e evolutivas, evoluções tecnológicas e suporte técnico relacionados à solução de gestão especializada da SEINFRA/SIT, mencionado nas Notas Fiscais nº 4600 e nº 4601, no valor total de R\$267.461,83. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00088103818, a EMBASA notifica a empresa ALICE SILVA CRUZ NETA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.801.538/0001-35, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2024.0008524-93. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 03/05/2024, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 17/04/2024. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00088106440, a EMBASA notifica a empresa ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.716.656/0001-05, com sede na Praça Vicente Rodrigues, número 39, Butanta, CEP. 05.507-030, São Paulo - SP, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2024.0008514-11. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 03/05/2024, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 17/04/2024. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0574.2024.0004242-54. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa OI S.A, o valor total de R\$ 787,21 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de fevereiro de 2024. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0574.2024.0007241-34. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa OI S.A, o valor total de R\$ 787,21 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de março de 2024. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9217.2024.0037441-37 o Estado da Bahia, através da Secretaria

da Saúde, reconhece que é devido à empresa **FORTE NUTRIÇÃO EIRELI**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no **HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**, no período de 01 a 03 de Março de 2024, o valor de **R\$ 269.990,39 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2024.0052317-83** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGRS**, no período de **01 a 29 de fevereiro de 2024**, o valor de **R\$ 191.169,83 (cento e noventa e um mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2024.0052311-98** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGMF**, no período de **01 a 29 de fevereiro de 2024**, o valor de **R\$ 51.681,47 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora: 0003 - Projeto/Atividade: 2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 019.5122.2024.0025648-67. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela prestação dos **serviços de Impressão Corporativa dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações**, referente à competência do mês janeiro/2024, no valor total de **R\$ 51.547,79 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da despesa: 33.90.40.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 019.4974.2024.0049700-78. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **CARVALHO NETO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, pela prestação do **serviço de confecção de camisas para identificação de servidores da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, que atuaram em regime de plantão durante a realização de ações realizadas nos festejos momescos de 2024**, referente à competência do mês de fevereiro/ 2024, no valor total **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da despesa: 33.90.40.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 351/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **NOVARTIS BIOCIENTIAS S A, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 351/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0211852-39**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/04/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 067/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 33.829.829/0001-50,PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 067/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0215669-15**, Objeto: **Luva**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.04.2024.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos / Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8084.2024.0053443-54. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.814.143/0001-13. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais, com reposição de peças. Valor Global: R\$ 269.379,45 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais, quarenta e cinco centavos). Período: 29/02/2024 a 28/03/2024. Data de Assinatura: 17 de abril de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso:130. Salvador, 17 de abril de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital do Oeste, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de março/2024. VALOR R\$: 682.654,18 (seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). DATA DA ASSINATURA: 17.04.2024. Processo nº 019.9393.2024.0052883-81.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados na UPA do Cabula, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de março/2024. VALOR: R\$ 113.631,74 (cento e treze mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 17.04.2024. Processo nº 019.9393.2024.0053218-51.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães - HRDLEM/Porto Seguro, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de março/2024. VALOR: R\$ 406.931,06 (quatrocentos e seis mil novecentos e trinta e um reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 17.04.2024. Processo nº 019.9393.2024.0052858-71.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Fernando Filgueiras - IFF, CNPJ: 07.133.125/0001-39. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Professor Carvalho Luz, vinculados ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, e que prestaram serviços no mês de março/2024. VALOR R\$: 119.848,42 (cento e dezoito mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 17.04.2024. Processo nº 019.9393.2024.0052639-82.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Fernando Filgueiras - IFF, CNPJ: 07.133.125/0001-39. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, vinculados ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, e que prestaram serviços no mês de março/2024. VALOR R\$: 434.482,07 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 17.04.2024. Processo nº 019.9393.2024.0052750-51.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2023.0216671-15** que é devido a **UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA - SÃO MIGUEL DAS MATAS**, o valor de **R\$ 140.574,32 (cento e quarenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, devido à prestação de serviços referente às produções aprovadas pelo SIA/SUS e SIHD/SUS, no processamento da competência **Outubro/2023**, mencionado na **Nota Fiscal nº 5** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 18/04/2024.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.892

do processo nº **019.5120.2024.0047732-05** que é devido a **FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA INSTITUTO DO CÉREBRO**, o valor de **R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, devido à prestação de serviços de saúde especializados em avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Salvador no período de **março/2024**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00038215** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 18/04/2024.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8920.2024.0006150-33

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA: SP DATA SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.326.661.000-132; OBJETO: contratação de Serviço de licença de uso de software a fim de atender a necessidade do Complexo Hospitalar, no período de 23/11/2023 a 22/12/2023, mencionado na nota fiscal n. 037.773, no valor de R\$ 59.916,66 (cinquenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 59.916,66 (cinquenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), sem respaldo contratual. Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 17/04/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 18/04/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9086.2023.0091200-68

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA: LAMICRO LABORATORIO DE ANALISE E MICROBIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.983.127/0001-94, OBJETO: prestação de exames laboratoriais diversos, realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 01/11/2022 a 11/05/2023, mencionado na nota fiscal n.º 000.188, no valor de R\$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais) totalizando um valor de R\$ 12.640 (doze mil seiscentos e quarenta reais), sem respaldo contratual. Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 17/04/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 18/04/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2024.0051363-82**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 25.118.782/0001-99, o valor total de R\$ 28.597,00 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais), referente à prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 Chiller, 06 Centrais evaporadoras tipo fancoil e 22 Fancoletes tipo split wall com reposição eventual de peças e acessórios, referente ao período de Novembro de 2023. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 16 de Abril de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2024.0039083-88**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 25.118.782/0001-99, o valor total de R\$ 28.652,00 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), referente à prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 140 condicionadores de ar tipo ACJ e Split, e 04 centrais tipo split com reposição eventual de peças e acessórios, referente ao período de Novembro de 2023. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 16 de Abril de 2024.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITO. O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde - HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.8601.2024.0033439-38 debito á PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ : 58.295.213/0023-83 sendo o valor de R\$ 35.690,56 (Trinta e Cinco mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), devido à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Arco Cirurgico Marca PHILIPS com reposição eventual de no período de dezembro/2023 conforme mencionado na Notas Fiscais nº. 4637 e 49362 U.G. 069; P/A- 2641; E.D-33.90.39.00; F-100-130- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/SECRETÁRIA DE SAÚDE.281. Salvador: 17/04/2024

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver

a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	RP/PE 386/2022	19.102.00573/2024
	RP/PE 186/2023	19.102.00574/2024
	RP/PE 423/2022	19.102.00575/2024
	RP/PE 230/2023	19.102.00576/2024
	RP/PE 264/2023	19.102.00577/2024
	RP/PE 196/2023	19.102.00578/2024
	RP/PE 106/2023	19.102.00579/2024
	RP/PE 430/2022	19.102.00580/2024
	RP/PE 132/2023	19.102.00564/2024
	RP/PE 284/2023	19.102.00565/2024
	RP/PE 407/2022	19.102.00566/2024
	RP/PE 131/2023	19.102.00567/2024
	RP/PE 413/2022	19.102.00568/2024
	RP/PE 215/2023	19.102.00617/2024
	RP/PE 380/2022	19.102.00618/2024
	RP/PE 413/2022	19.102.00619/2024
	RP/PE 076/2023	19.102.00620/2024
RP/PE 227/2023	19.102.00621/2024	
RP/PE 383/2022	19.102.00622/2024	
ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP/PE 676/2023 RP/PE 719/2023	19.102.00668/2024 19.102.00680/2024
VYTTTRA DIAGNOSTICOS S A	RP/PE 689/2023	19.102.00670/2024
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP/PE 281/2023	19.102.00657/2024
COMERCIAL GOIS LTDA	RP/PE 595/2023	19.102.00666/2024
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RP/PE 421/2023	19.102.00659/2024
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 905/2023	19.102.00667/2024
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP/PE 319/2023	19.102.00691/2024
	RP/PE 175/2023	19.102.00597/2024
	RP/PE 118/2023	19.102.00598/2024
	RP/PE 092/2023	19.102.00599/2024
	RP/PE 118/2023	19.102.00600/2024
	RP/PE 318/2022	19.102.00601/2024
	RP/PE 044/2023	19.102.00602/2024
	RP/PE 164/2023	19.102.00603/2024
	RP/PE 056/2023	19.102.00591/2024
	RP/PE 125/2023	19.102.00593/2024
	RP/PE 179/2023	19.102.00592/2024
	RP/PE 001/2023	19.102.00594/2024
RP/PE 284/2023	19.102.00595/2024	
RP/PE 109/2023	19.102.00596/2024	
NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	RP/PE 022/2024	19.102.00658/2024
NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	D.E 19.102.2024.0083	19.102.00540/2024
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 259/2023	19.102.00660/2024
TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	RP/PE 079/2023	19.102.00656/2024
SAYONARA DUARTE ROSARIO	RP/PE 085/2023 RP/PE 085/2023	19.102.00654/2024 19.102.00655/2024
DAVI SANTANA BARRETO	RP/PE 091/2023 RP/PE 091/2023	19.102.00652/2024 19.102.00651/2024
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	RP/PE 536/2023	19.102.00682/2024
PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	RP/PE 703/2023	19.102.00689/2024
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 729/2023	19.102.00687/2024
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	RP/PE 048/2023	19.102.00665/2024
CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	RP/PE 622/2023	19.102.00664/2024
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP/PE 415/2022	19.102.00631/2024
	RP/PE 174/2023	19.102.00632/2024
	RP/PE 014/2023	19.102.00633/2024
	RP/PE 227/2023	19.102.00558/2024
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RP/PE 038/2023	19.102.00561/2024
	RP/PE 076/2023	19.102.00562/2024
	RP/PE 034/2023	19.102.00563/2024
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RP/PE 421/2022	19.102.00611/2024
	RP/PE 332/2023	19.102.00612/2024
	RP/PE 028/2023	19.102.00613/2024
	RP/PE 283/2023	19.102.00614/2024
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	RP/PE 286/2023	19.102.00559/2024
	RP/PE 052/2023	19.102.00560/2024

Jequié, 17 de abril de 2024.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

ERRATAS DOS AVISOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS DE Nº 031 A 032/2024

Pregões Eletrônicos de nº 031 a 032/2024, publicados no D.O.E - 27/03/24, página 09. Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 31/2024. Abertura: 10.05.2024 às 9h - Leia-se: Pregão Eletrônico nº 031/2024. Abertura: 28.05.2024 às 9h e Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 032/2024. Abertura: 30.04.2024 às 10h - Leia-se: Pregão Eletrônico nº 032/2024. Abertura: 30.04.2024 às 11h - Salvador, 17 de Abril de 2024 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - BB nº 1043612 - PMBA/GRAER

O pregoeiro oficial do Grupamento Aéreo da PMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: Aquisição eventual de querosene combustível, especial para aviação (JET-A), conforme Norma CNPQ, para abastecimento nos municípios de Barreiras (BA) e Luís Eduardo Magalhães (BA). Família: 91.30, e com sessão de abertura anteriormente designada para o dia 29/04/2024 às 10h00min, que fica remarçada para o dia 30/04/2024 às 10h00min, em razão de ajuste no Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-1618/1686, e-mail: graer.licitacao@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: Rua A, Lote 06, do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, sala da CGOFL/GRAER, Salvador - BA. 18 de abril de 2024 - Joacir da Costa Pereira - Cb PM - Agente de Contratação/Pregoeiro.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.2282.2024.0002970-55; INTERESSADO: Nilton Fidélis de Moura; VALOR TOTAL: R\$ 241,93 (duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos); BASE LEGAL: art. 5º do Decreto 181-A/91 e artigos 63, inciso II, e 68, da Lei Estadual nº 6.677. DATA DA ASSINATURA: 12.04.2024. ASSINATURA: Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.1313.2024.0003125-20; INTERESSADO: Estefânia Lins Lopes Medeiros; VALOR TOTAL: R\$ 506,36 (quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos); BASE LEGAL: artigo 5º do Decreto 181-A/91. DATA DA ASSINATURA: 12.04.2024. ASSINATURA: Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2282.2024.0001851-76; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10; OBJETO: Reconhecimento do débito e indenização referente a prestação dos serviços de fornecimento de água da unidade de Fortaleza de Morro de São Paulo, no mês de janeiro de 2024, vinculada a matrícula nº 179328972. VALOR: R\$ 208,59 (duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme fatura com vencimento em 15/02/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. BASE LEGAL: art. 64, parágrafo único da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. DATA DA ASSINATURA: 16.04.2024. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO

PROCESSO: 032.2282.2024.0002975-60; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa GURUPES LTDA, CNPJ nº 11.864.978/0001-18; OBJETO: Reconhecimento de Débito e Indenização referente prestação de serviços gerais e de suporte administrativo nas Bases Náuticas da Penha, Itaparica, Cacha Pregos e Salinas da Margarida, no período de março de 2024. VALOR: R\$ 159.995,14 (cento e cinquenta e

nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), conforme nota fiscal nº 0000058. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.695.411.4162; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; BASE LEGAL: art. 64 da Lei estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2023. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO

PROCESSO: 032.1313.2023.0007711-16; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa TB PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 08.185.576/0001-82; OBJETO: Reconhecimento de débito e indenização realização do evento "I CAVALGADA ENCONTRO DE AMIGOS", no dia 17 de setembro de 2023, em Jandaira/Ba; VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme nota fiscal nº 00000215. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; BASE LEGAL: art. 64 da Lei estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2023. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 285/2024; Processo nº 032.2298.2024.0000872-12, publicado no DOE nº 23.850 do dia 17/02/2024. Onde se lê: Objeto: na cidade de Salvador - BA; Leia-se: em diversas cidades da Bahia.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887





SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.892

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 0023/2024

APLICAÇÃO LEI Nº 14.133/21 O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública da Sede e Zona Rural do Município da Barra, sob responsabilidade da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas processo e seus anexos, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais nº 24 e 26. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS(ON-LINE): do dia 18 de abril de 2024 ao dia 30 de abril de 2024 até às 08 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS (ON-LINE): às 08h 00min do dia 30 de abril de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (LANCES): às 09h 00min do dia 30 de abril de 2024. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão disponíveis também na plataforma www.bllcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101. Barra- Bahia BARRA, BA - 17 de abril de 2024 ED CARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DECRETO 033/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 30/04/2024 às 08:00h (oito horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a aquisição de insumos para exames de laboratórios. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Pregoeiro 18/04/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 30/04/2024 às 11:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a aquisição de materiais de limpeza hospitalar. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Pregoeiro 18/04/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 30/04/2024 às 15:00h (quinze horas), através da plataforma da bolsa nacional de compras - bnc, visando a aquisição de materiais odontológico e laboratório. o edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Pregoeiro 18/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90002 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 024/2024 / Número da Licitação: 90002/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13937032000160-1-000102/2024 / Data de Homologação: 17/04/2024 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Caetité-Ba./ Licitante: RICARDO MARQUES ALVES CNPJ Nº: 15.053.338/0001-89/ Grupos 01, 02 e 06 / Valor Total: R\$: 227.937,40 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)./ Licitante: FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA CNPJ Nº: 39.790.770/0001-10/ Grupo 04 / Valor Total: R\$: 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)./ Licitante: MARKAS DE RESENDE LTDA CNPJ Nº: 08.946.498/0001-91/ Grupo 05 / Valor Total: R\$: 25.132,85 (vinte e cinco mil cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)./ Licitante: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA CNPJ Nº: 46.615.867/0001-52/ Grupos 07, 08 e 10 / Valor Total: R\$: 105.203,00 (cento e cinco mil duzentos e três reais)./ Licitante: SIDINEI LUCAS ALMEIDAGUIMARAES CNPJ Nº: 86.964.855/0001-58/ Grupo 09 / Valor Total: R\$: 13.795,90 (treze mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Caetité - Bahia, 17/04/2024. Valtécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90012 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 055/2024 / Número da Licitação: 90012/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13937032000160-1-000263/2024 / Data de Homologação: 16/04/2024 / Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité-BA./ Licitante: LAERT LEDO ARAUJO TRANSPORTES CNPJ Nº: 49.299.575/0001-46 / Item 06 / Valor Total: R\$: 77.600,00 (setenta e sete mil seiscentos reais)./ Licitante: 48.992.806 BENEVALDO PEREIRA DA SILVA CNPJ Nº: 48.992.806/0001-30 / Item 12 / Valor Total: R\$: 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)./ Licitante: 52.765.460 ADEMILTON LARANJEIRA SANTANA CNPJ Nº: 52.765.460/0001-04 / Item 13 / Valor Total: R\$: 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais). Caetité - Bahia, 16/04/2024. Valtécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 - Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras do Programa de Urbanização Integrada na Bacia do Rio Camaçari - FASE 1, integrante do Programa de Saneamento Integrado do Ministério das Cidades - PAC 2. Na fase 1, estão previstas intervenções nos trechos denominados de 4, 5, 8, 9, 10 e do Rio Camaçari e 13.3 do Rio Pedreiras e Elevatória Trecho 7. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que anulou parcialmente o ato de julgamento de habilitação proferido em 11/05/2023, aproveitando-se os atos anteriores, com base nos parâmetros técnicos e interpretação dos documentos apresentados firmada pelo órgão requisitante, cuja manifestação é parte indissociável desta decisão, DETERMINANDO A HABILITAÇÃO das licitantes CONSTRUTORA

CELI LTDA e CONSORCIO CAMAÇARI FASE 1 - HECA/ETAMA, conferindo-lhes o direito de participar da fase seguinte deste certame. Diante disso e levando em consideração que a abertura da sessão ocorreu em 25/04/2023, faz-se necessário que os participantes habilitados, a saber, CONSORCIO URBANIZAÇÃO CAMAÇARI (CBS / LIGA); CONSORCIO CAMAÇARI FASE 1 - HECA / ETAMA e CONSTRUTORA CELI LTDA, realizem, caso tenham interesse, a revalidação das suas propostas de preços no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de desclassificação, consubstanciado no Art. 64, § 3º da Lei 8.666/93. Serão aceitas as cartas propostas de RENOVAÇÕES/DECLARAÇÕES por mais 60 (sessenta) dias encaminhadas via e-mail compel.obras2023@gmail.com - devidamente datadas e assinadas pelos proponentes / representantes legais. Camaçari, 12 de abril de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SRP. Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de expediente e papeleria, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, e em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, decido pela ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas vencedoras do certame, a saber: 1) MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.961.467/0001-96, situada à Rua Caldas da Rainha, nº 1799, Bairro São Francisco, Belo Horizonte-MG, vencedora dos Itens 08 e 10, com o valor global de R\$ 52.387,50 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), respectivamente; 2) PH ESPORTS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.961.467/0001-96, situada à Rua Coronel Luiz Antônio, nº 113, Centro, Campo Alegre de Lourdes /BA, vencedora dos Itens 12,21,31,69,70,88,104, com os valores globais de R\$ 64.466,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais), respectivamente; 3) MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.464.439/0001-64, situada à Rua Conrado Kohl, nº 90, Parte A, Bairro Agua Verde, Blumenau-SC, CEP: 89.037-425, vencedora dos Itens 02,14,20,33,37,41,42,52,54,56,6,7,71,73,74,76,77,80,82,84,106,107,111,113,115,117,118,119,120,121,125,126,127,130,131, com o valor global de R\$ 202.277,00 (duzentos e dois mil duzentos e setenta e sete reais), respectivamente; e 4) P V ROCHA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 40.368.353/0001-63, situada na Coronel Luiz Antônio, 6, Centro, Campo Alegre de Lourdes - BA, vencedora dos Itens 01,03,04,05,06,07,09,11,13,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,34,35,36,38,39,40,43,44,45,46,47,48,49,50,51,53,55,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,68,72,75,78,79,81,83,85,86,87,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,105,108,109,110,112,114,116,122,123,124,128,129, com o valor global de R\$ 482.900,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos reais e cinquenta centavos); respectivamente. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Campo Alegre de Lourdes/BA, 10 de abril de 2024. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SRP. Processo Administrativo nº 303/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de expediente e papeleria, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Diante da Ata de Julgamento e da consequente adjudicação do objeto às empresas: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.961.467/0001-96, situada à Rua Caldas da Rainha, nº 1799, Bairro São Francisco, Belo Horizonte-MG, vencedora dos Itens 08 e 10, com o valor global de R\$ 52.387,50 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), respectivamente; PH ESPORTS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.961.467/0001-96, situada à Rua Coronel Luiz Antônio, nº 113, Centro, Campo Alegre de Lourdes /BA, vencedora dos Itens 12,21,31,69,70,88,104, com os valores globais de R\$ 64.466,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais), respectivamente; MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.464.439/0001-64, situada à Rua Conrado Kohl, nº 90, Parte A, Bairro Agua Verde, Blumenau-SC, CEP: 89.037-425, vencedora dos Itens 02,14,20,33,37,41,42,52,54,56,67,71,73,74,76,77,80,82,84,106,107,111,113,115,117,118,119,120,121,125,126,127,130,131, com o valor global de R\$ 202.277,00 (duzentos e dois mil duzentos e setenta e sete reais) respectivamente; e PV ROCHA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 40.368.353/0001-63, situada na Coronel Luiz Antônio, 6, Centro, Campo Alegre de Lourdes - BA, vencedora dos Itens 01,03,04,05,06,07,09,11,13,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,34,35,36,38,39,40,43,44,45,46,47,48,49,50,51,53,5,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,68,72,75,78,79,81,83,85,86,87,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,105,108,109,110,112,114,116,122,123,124,128,129, com o valor global de R\$ 482.900,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos reais e cinquenta centavos); respectivamente. E do presente ato de homologação, AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, 10 de abril de 2024. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.164.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-3 SSP/BA residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa PH ESPORTS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.961.467/0001-96, situada à Rua Coronel Luiz Antônio, nº 113, Centro, Campo Alegre de Lourdes /BA, neste ato representada pelo Sr. Edemilson Batista Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.818.995-00, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Administrativo nº 303/2023, Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP, com abertura em 14/12/2023, homologado em 10/04/2024, têm entre si justo e acordado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de material de expediente e papeleria, com o intuito de atender as necessidades das secretarias e demais departamentos da Prefeitura do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante. CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
 - 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada, de acordo com a previsão legal.
 - 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
 - 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 026/2023-SRP, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
 - 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
 - a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - c) falir ou dissolver-se; ou
 - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS
 - 3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 64.466,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Tapete Tatame Eva - 36 Placas 30x30cm (Números) 8Mm, Tapete Fofinho E Divertido.	lbel	50	UND	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00

21	Canudo de plástico descartável - c/100 unidades de polipropileno homopolimeros; com diâmetro de 4mm; medindo 250mm; rígido; cores variadas.	Straneplast	350	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
31	Livro de ponto diário capa dura c/ 160 folhas 14,8 x 20 cm	Compactor	500	UND	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
69	Fita adesiva material: adesivo acrílico , tipo: dupla face , largura: 24 mm, comprimento: 30	Adelbras	300	UND	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
70	Fita adesiva - transparente larga, medindo 48mmx45m	Adelbras	1.000	CX	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
88	Envelope Ofício Tamanho A4 branco com 100 unidades	Via brasil	500	UND	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
104	Caneta Preta (Esferográfica 1.0mm) CX c/50 - BOA QUALIDADE	Compactor	700	UND	R\$ 28,28	R\$ 19.796,00
Valor total						R\$ 64.466,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;

4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;

4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.

4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

4.10. A licitante entregará os produtos em até 10 (dez) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.

4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;

4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;

b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;

c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual

d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;

e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 026/2023-SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 026/2023-SRP, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
Enilson Marcelo Rodrigues Da Silva

ÓRGÃO GERENCIADOR
PH ESPORTS LTDA

Edenilson Batista Lopes
PROMITENTE FORNECEDORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.164.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-3 SSP/BA residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.961.467/0001-96, situada à Rua Caldas da Rainha, nº 1799, Bairro São Francisco, Belo Horizonte-MG, neste ato representada pela Sra. Dalmira Olinda Costa Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 260.343.286-91, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Administrativo nº 303/2023, Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP, com abertura em 14/12/2023, homologado em 10/04/2024, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.3. A presente Ata tem por objeto a aquisição de material de expediente e papeleria, com o intuito de atender as necessidades das secretarias e demais departamentos da Prefeitura do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.4. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.5. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada, de acordo com a previsão legal.

2.6. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.7. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 026/2023-SRP, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.8. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 52.387,50 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Quadro Branco - Material: Fôrmica Branca Brillhante, Acabamento Superficial Moldura: Madeira Encerada, Finalidade: Marcador, Comprimento: 120 Cm, Largura: 90 Cm.	Multi quadros/ modelo: mq-20.1	50	UND	R\$ 251,95	R\$ 12.597,50
10	Quadro Escolar, Com Moldura De Alumínio Medindo (150x120) Cm, Quadro Em Melamínico De Alta Resistencia Na Cor Branco Liso, Revestimento De Laminado Melamínico Na Cor Branca, Liso Com Aparador Em Chapa De 1,5 Mm, Com Suporte Para Apagador E Píncel.	Marca: multi quadros/ modelo: mq-20.1	100	UND	R\$ 397,90	R\$ 39.790,00
Valor Total						R\$ 52.387,50

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

4.15. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;

4.16. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;

4.17. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.18. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.

4.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.20. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

4.21. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.

4.22. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.23. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

4.24. A licitante entregará os produtos em até 10 (dez) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.

4.25. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;

4.26. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.27. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.



4.28. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- g) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- h) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- i) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- j) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.4. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- 6.4.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 6.4.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 6.4.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 6.4.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 6.4.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 6.4.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.6. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.6.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.2. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.2. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para Registro de Preços nº 026/2023-SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 026/2023-SRP, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues Da Silva

ÓRGÃO GERENCIADOR

MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

Dalmira Olinda Costa Santos

PROMITENTE FORNECEDORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.164.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-3 SSP/BA residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.464.439/0001-64, situada à Rua Conrado Kohl, Nº 90, Parte A, Bairro Agua Verde, Blumenau-SC, CEP: 89.037-425, neste ato representada por a Sra. Ariane Radavelli Boing, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.106.919-00, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Administrativo nº 303/2023, Pregão Eletrônico nº 026/2023- SRP, com abertura em 14/12/2023, homologado em 10/04/2024, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de material de expediente e papeleria, com o intuito de atender as necessidades das secretarias e demais departamentos da Prefeitura do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 026/2023-SRP, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 202.277,00 (duzentos e dois mil duzentos e setenta e sete reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Caderno brochura capa dura 140mmx202mm c/48 folhas cadernos pequenos, brochura,48 fls, capa dura, tam aprox. De 140 mm x 202 mm	PANAMERICANA	3.000	UND	R\$ 4,26	R\$ 12.780,00

14	Alfinete para mapa marcador 8mm tipo bola brw 50un	BRW	500	CAIXA	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
20	Elastico amarelo n.18 super 500 pcs	REDBOR	250	PCT	R\$ 11,94	R\$ 2.985,00
33	Massa de modelar 6cores cx c/ 90g	BRW	700	CAIXA	R\$ 2,35	R\$ 1.645,00
37	PERCEVEJO LATONADO C/50 Push Pinos 2,2cmx1,2cmx1,5	BRW	250	CAIXA	R\$ 1,97	R\$ 492,50
41	Prendedor de papel pp 25 mm. (cx c/12 und.)	BRW	150	CAIXA	R\$ 4,65	R\$ 697,50
42	Prendedor de papel pp 41 mm. (cx c/12 und.)	BRW	150	CAIXA	R\$ 15,08	R\$ 2.262,00
52	Molha dedo pasta/ creme/cera, atóxico, base plástica, formato redondo e com 12g	BRW	600	UND	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
54	Bloco de notas adesivas 76x76mm 400fl colorido	BRW	850	UND	R\$ 18,11	R\$ 15.393,50
56	Borracha ponteira branca para lápis grafite cx. C/ 100 und	REDBOR	700	PCT	R\$ 14,08	R\$ 9.856,00
67	Envelope pardo a4 c/100 unidades	REIPEL	500	CAIXA	R\$ 28,28	R\$ 14.140,00
71	Giz de cera cxa c/12 (cxa c/96grs	PIRATININGA	2.000	CAIXA	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00
73	Pasta aba elástico em polipropileno com elástico formato ofício com abas grosso medindo aproximadamente 350x235cm	PLASCONY	1000	UND	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
74	Pasta classificadora a4 grampo trilho transparente 10 unidades	PLASCONY	100	PCT	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
76	Pasta em l pp transparente a4 - pacote c/ 10 unidades	PLASCONY	100	PCT	R\$ 7,10	R\$ 710,00
77	Pasta sanfonada a4 c/ 12 divisórias	PLASCONY	280	UND	R\$ 15,30	R\$ 4.284,00
80	Bastão de silicone grossa, 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética, 11.2x300mm, pacote com 1kg	BRW	100	PCT	R\$ 50,25	R\$ 5.025,00
82	Régua em material acrílico 30cm subdivisão em mm	DELLO	3.000	UND	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
84	Tinta guache pote de 250g (cores variadas)	PIRATININGA	50	UND	R\$ 3,99	R\$ 199,50
106	Canetinha hidrocor ponta fina com 12 unidades	BRW	2.000	EST	R\$ 3,87	R\$ 7.740,00
107	Clipes 2/0 galvanizado caixa com 100 unidades	CLIPS NEW	2000	CAIXA	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00
111	Grampeador médio 26/6, tipo alicate (20 a 25 fls.)17 cm 1º qualidade	BRW	300	UND	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00
113	Grampo 26/6 (dourado) cobreado cxa c/ 5000	BRW	500	CAIXA	R\$ 5,22	R\$ 2.610,00
115	Lápis De Cor Grande C/ 12 Unidades (1ª Qualidade) boa qualidade	BRW	3000	CAIXA	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00
117	Marca texto fluorescente laranja caixa com 12 unidades	BRW	150	CAIXA	R\$ 12,68	R\$ 1.902,00

118	Marcador permanente (azul) caixa c/ 12 und	BRW	100	CAIXA	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
119	Marcador permanente (preto) caixa c/ 12 und	BRW	100	CAIXA	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
120	Marcador permanente (verde) caixa c/ 12 und.	BRW	100	CAIXA	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
121	Marcador permanente (vermelho) caixa c/ 12 und	BRW	100	CAIXA	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
125	Piloto Quadro Branco - Cx. C/ 12und. (Azul)	BRW	1.500	CAIXA	R\$ 19,64	R\$ 29.460,00
126	Piloto Quadro Branco - Cx. C/ 12und. (Preta.)	BRW	700	CAIXA	R\$ 19,64	R\$ 13.748,00
127	Piloto Quadro Branco - Cx. C/ 12und. (Vermelha)	BRW	1.500	CAIXA	R\$ 19,64	R\$ 29.460,00
130	Tesoura grande multiuso ponta de inox medindo aproximadamente 23,5 x 10,5 x 1,5 centímetros	BRW	500	UND	R\$ 8,18	R\$ 4.090,00
131	Tesoura Media Para Uso Geral, Material Resina Termoplástica, Aço Inoxidável, Ponta Reta. Medindo Aproximadamente 19x6cm	BRW	600	UND	R\$ 4,62	R\$ 2.772,00
Valor total						R\$ 202.277,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- A licitante entregará os produtos em até 10 (dez) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor responsável.
- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual;
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 026/2023-SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 026/2023-SRP, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues Da Silva

ÓRGÃO GERENCIADOR. MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Ariane Radavelli Boing. PROMITENTE FORNECEDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

ATO EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N.º 002/2024 Espécie: Extrato Contrato n.º 056/2024; em observância as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Favorecido: MRB Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10.221.088/0001-25; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em blocos intertravados, conveniados com a Codevasf, no interior do Município de Coribe - Bahia; Vigência: 17/04/2024 a 15/08/2024; Valor: R\$ 499.680,11 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscientos e oitenta reais e onze centavos); Assinatura: em 17/04/2024. Coribe 17 de abril de 2024. Murillo Ferreira Viana - Prefeito.

PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2024 REPUBLICAÇÃO O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 14.133/2021, fará realizar Pregão Eletrônico para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédios públicos das Secretarias do Município de Coribe - Bahia, cuja abertura estava prevista para o dia 25/04/2024 às 09hs00min, foi adiada para o dia 03/05/2024 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro ou no sítio www.comprasnet.gov.br - UASG 926.606, 17 de abril de 2024. Murillo Ferreira Viana - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-2024-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163-2024. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de camisas padronizadas para os profissionais do Fundo Municipal de Saúde que irão trabalhar na Micareta de Feira de Santana de 2024. CONTRATADA: EVOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 12/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Mncipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74-2024-10D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO E LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE E USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS QUE SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO MICARETA/2024, PROMOVIDO PELA SECEL, PELO PERÍODO DE ATE 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS. Contratada: FREITAS ALUGUEL DE SANITARIOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.003.000,00 (um milhão, três mil reais). Amparo legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/04/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74-2024-10D - CONTRATO Nº 175-2024-10C -Processo Administrativo Nº 213-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO E LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE E USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS QUE SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO MICARETA/2024, PROMOVIDO PELA SECEL, PELO PERÍODO DE ATE 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS. Contratada: FREITAS ALUGUEL DE SANITARIOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA. Valor Global: R\$ 1.003.000,00 (um milhão, três mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024. Feira de Santana, 16/04/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76-2024-10D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL E 02(DUAS) ESTAÇÕES REPETIDORAS, POR UM PERÍODO DE 05 DIAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA MICARETA DO ANO DE 2024. Contratada: VIARRÁDIO COMUNICAÇÃO MÓVEL EMPRESARIAL LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 17.375,00 (dezesete mil, trezentos e setenta e cinco reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76-2024-10D - CONTRATO Nº 183-2024-10C -Processo Administrativo Nº 206-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL E 02(DUAS) ESTAÇÕES REPETIDORAS, POR UM PERÍODO DE 05 DIAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA MICARETA DO ANO DE 2024. Contratada: VIARRÁDIO COMUNICAÇÃO MÓVEL EMPRESARIAL LTDA-ME. Valor Global: R\$ 17.375,00 (dezesete mil, trezentos e setenta e cinco reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024. Feira de Santana, 17/04/2024.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 17-2024-09L - RDC PRESENCIAL Nº18-2024-RDC.

Objeto: Contratação integrada de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação das escolas municipais Eduardo F da Mota, P. de Freitas Almeida, Prª Francy Silva, Raul R. de Oliveira e Timoteo F. da Silva, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 17/04/2024. Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Presidente da CPL do RDC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO — NO AVISO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024, edição 23.890 de 16/04/2024 do DOE, onde se lê: contratação de uma empresa para assessoria técnica com foco na adequação de espaço para funcionamento de uma cozinha comunitária e Centro de Treinamentos, localizados no Santo Antônio, Ibicoara/Bahia e realização de capacitações e instrutoria nas áreas de produção e venda de alimentos processados oriundos da agricultura familiar. lê-se: contratação de uma empresa para assessoria técnica com foco na adequação de espaço para funcionamento de uma cozinha comunitária e Centro de Treinamentos, localizados no Santo Antônio, Ibicoara/Bahia e realização de capacitações e instrutoria nas áreas de produção e venda de alimentos processados oriundos da agricultura familiar, conforme Convênio 475/2022 CAR. Demais dados permanecem inalterados - Pregoeiro.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ

PROCESSO Nº 078-2024 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapua, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº TP-472-2022, com a empresa **Dehmo Serviços e Locações LTDA**, CNPJ **36.708.110/0001-50**, para prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2024, conforme processo nº 078-2024 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Ibirapua, 17 de abril de 2024. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 005-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 068-2024 Contrato nº CR-130-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **MEDICENTRO - Medicina Preventiva e Diagnóstico Ltda**, com sede à Rua Uberaba, nº 53, Centro, CEP: 39.860-000 - Nanuque/MG, inscrita no CNPJ nº **22.802.246/0001-10** Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de Exames Complementares, procedimentos e cirurgias, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Ibirapua. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024 Valor global é **R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)** Dotação Orçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos/3.3.90.39.00 - 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21. Ibirapua, BA, 16 de abril de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.

PROCESSO Nº 213-2023 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-129-2024** com a Empresa **JFPS Serviços Medicos Ltda**, CNPJ nº **48.084.095/0001-03**, para prestação dos serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2024, pelo valor global estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com valor unitário de plantão conforme segue:

Descrição	Valor unitário
Plantão 24 horas de segunda-feira à sexta-feira	R\$ 1.850,00
Plantão 24 horas sábados, domingos e feriados	R\$ 2.000,00

Objeto do Credenciamento nº 004-2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Assinam pela empresa **Sr. Juliano Franco Pereira Silva**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapua, 16 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 075-2024 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapua, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº PE-098-2024, com a empresa **Peixaria Vista Dourada Ltda**, CNPJ **26.722.320/0001-49**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 075-2024, no valor total de **R\$ 15.855,75 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Ibirapua, 04 de abril de 2024. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 069-2024. **Contrato nº PE-127-2024; Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado:** Maria Rosa - Farmácia de Manipulação Ltda, CNPJ nº 08.389.092/0001-55, sediada na Av. Padre Anchieta, nº 996, B. São Lourenço, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP 45992-090 **Objeto:** Aquisição de medicamentos para distribuição às unidades de saúde e dispensação na farmácia básica do Município de Ibirapua. **Vigência:** 15/04/2024 até 31/12/2024 **Valor:** R\$ 89.854,45 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) **Dotação Orçamentária:** 0601 - Fundo Municipal de Saúde / 2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde / 33.90.32.00 - 1500 1002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. **Ibirapua, BA, 15 de abril de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia, Agente de contratação.**

CONTRATO Nº PE-128-2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado:** Pires Farmácia de Manipulação Ltda, CNPJ nº **42.678.853/0001-27**, sediada na Rua das Jandaias, nº 26, Centro, Porto Seguro, Bahia, CEP 45810-000 **Objeto:** Aquisição de medicamentos para distribuição às unidades de saúde e dispensação na farmácia básica do Município de Ibirapua. **Vigência:** 15/04/2024 até 31/12/2024 **Valor:** R\$ 16.628,15 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos) **Dotação Orçamentária:** 0601 - Fundo Municipal de Saúde / 2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde / 33.90.32.00 - 1500 1002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. **Ibirapua, BA, 15 de abril de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia, Agente de contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-PMI/BA. A Prefeitura Mun. de Ibotirama-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2024-PMI/BA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes profissionais, escolares e esportivos personalizados, bem como peças diversas para manutenção das Secretarias Municipais deste município. Sessão de abertura realizar-se-á em 30/04/2024 às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br> (novo), Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e <https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial>. Maiores informações pelo e-mail licitacao@ibotirama.ba.gov.br - Neylon Nichelle P. de Sá Teles - Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama - CONTRATADO: DANIEL MARCOS PEREIRA DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços de assessoria, suporte no acompanhamento de forma presencial, assistir e subsidiar os Fiscais de Contratos e seus respectivos substitutos com informações pertinentes às suas atribuições.; VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); REC. ORÇ.: 0203000/2014/3390390000/1500; DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2024; Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama, através do Fundo Mun. de Assistência Social - CONTRATADO: CARLA MAYANE DOS SANTOS SOUZA; OBJETO: Prestação de Serviços como visitadora social do Programa Primeira Infância no Sistema Único, para atender as demandas do Programa no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR TOTAL: R\$ 4.236,00 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais); REC. ORÇ.: 02060 01/2075/3390360000/1500-1660; DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024; Monique Dos S. Oliveira - Secretária Mun. de Assist. Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Municipal de Educação-FME - CONTRATADA: T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA; CNPJ nº: 46.436.539/0001-99; OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à manutenção da merenda escolar, para o atendimento dos Programa: Pré-escola, EJA, AEE, Fundamental, Creches e as atividades complementares de tempo integral no turno oposto, da Rede Pública do Município de Ibotirama, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE; VALOR TOTAL: R\$ 324.542,19 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos); REC. ORÇ.: 0204001/2087-2088-2089-2090-2091/3390300000/1500-1552; DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2024; Edcarlos Almeida de Queiroz - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Municipal de Educação-FME - CONTRATADA: GENI FERREIRA DE SOUZA; CNPJ nº: 32.294.057/0001-37; OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à manutenção da merenda escolar, para o atendimento dos Programa: Pré-escola, EJA, AEE, Fundamental, Creches e as atividades complementares de tempo integral no turno oposto, da Rede Pública do Município de Ibotirama, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE; VALOR TOTAL: R\$ 142.489,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais); REC. ORÇ.: 0204001/2087-2088-2089-2090-2091/3390300000/1500-1552; DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2024; Edcarlos Almeida de Queiroz - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Municipal de Educação-FME - CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ nº: 31.847.317/0001-91; OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à manutenção da merenda escolar, para o atendimento dos Programa: Pré-escola, EJA, AEE, Fundamental, Creches e as atividades complementares de tempo integral no turno oposto, da Rede Pública do Município de Ibotirama, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE; VALOR TOTAL: R\$ 375.626,00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais); REC. ORÇ.: 0204001/2087-2088-2089-2090-2091/3390300000/1500-1552; DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2024; Edcarlos Almeida de Queiroz - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público a licitação: **Pregão Eletrônico nº 04/2024 - OBJETO:** aquisição de veículos visando atender as demandas de diversas Secretarias deste Município de Lafaiete Coutinho /BA, mediante Sistema de Registro de Preços. **Data:** 02/05/2024 - **Horário:** 09:00hs. Local Sítio: www.licitacoes-e2.bb.com.br.

O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel.: (73)3541-2220 / (73)99993-1120. Lafaiete Coutinho, 18 de abril de 2024. Bruna da Silva Neris - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: Eletrônico, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Entrega das Propostas até 02/05/2024 às 09:15 horas, Abertura 02/05/2024 às 09:30 horas, Menor preço global, (FATOR K), tendo por objeto o Registro de Preço para locação de máquinas, caminhões e equipamentos, para execuções de serviços de recuperação de estradas vicinais, logradouros públicos, remoções e movimentações de terra e entulhos, limpeza de aguadas e manutenção do aterro sanitário, com o transporte de equipamentos, operador e combustível a expensa da contratada, no Município de Lajedinho - BA. Edital disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 16 de abril de 2024. Lajedinho/BA, 16 de abril de 2024. Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SMS - BB 1041889 - A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 007/2024/SMS. Objeto: Registro de preço para aquisição de SOROS E SOLUÇÕES para atender as Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. Abertura de Proposta: 13/05/2024, às 08h, Disputa: 13/05/2024, às 09h30 (Horário de Brasília - DF). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 17/04/2024, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO. Através do site www.licitanet.com.br. Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para construção de uma sala de aula no Colégio de Catolés, zona rural do município de Macaúbas - BA, conforme Processo Administrativo nº 111-2024. Início de Acolhimento de Propostas: 17/04/2024, às 08 h. Fase de Lances: 23/04/2024, das 08 às 14h. Valor Total da Contratação: R\$ 81.242,58 Edital disponível no <https://pncp.gov.br>, <https://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>. O prazo de apresentação de propostas é de 3 (três) dias úteis. - Macaúbas, Bahia, 16 de abril de 2024 - MARCO ANTÔNIO LIMA DE MEDEIROS - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 192/2023

AVISO DE PREGÕES ELETRÔNICO- RP A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna público : **PREGÃO ELETRÔNICO - RP - Nº 009/2024** - Abertura de propostas REDESIGNADA para o dia 22/04/2024, às 8:30h, Objeto: contratação de empresa especializada na produção e instalação de sinalização visual, confeccionado através de impressão digital, recorte em adesivos e chapas, destinados a suprir demanda das Secretarias de Macaúbas, Maiores informações no www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/ , PNCP, Licitanet, ou pelo tel. nº 77-9 8105-8098. Marco Antonio Lima de Medeiros - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE VALOR CONTRATUAL - CONTRATO Nº 261/2022. CONTRATADO: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 21.763.372/0001-40. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nordestina - Estado da Bahia. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Aditamento de prazo, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2022. VIGÊNCIA DE VALOR: R\$ 463.215,09. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2022. Nordestina/Bahia, 16 de abril de 2024 - Josiel Lima da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 02/05/2024, às 09h00min. Objetivando a aquisição de veículo, tipo picape, zero quilômetro, 4 portas, ano/modelo a partir de 2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMMA de Riacho de Santana-BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Local de disputa e Edital: no site: <https://bllcompras.com>. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 17 de abril de 2024. Cássia Batista dos Santos - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

DISPENSA ELETRÔNICA N. 017/2024 Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de equipamentos para avaliação nutricional no Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital Municipal de Salinas da Margarida, incluindo aparelho de bioimpedância, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Edital disponível: a partir de 18/04/2024, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 18/04/2024, pelo sítio www.gov.br/compras, início da Sessão

às 09h00 (horário de Brasília), em 23/04/2024 no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 16 de abril de 2024. Aurea Ferreira de Souza - Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024 O Município de São Félix, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 017/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, do tipo Menor Preço e Adjudicação por Lote, pelo Regime de Empreitada Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Reforma e Ampliação de diversas escolas municipais, em estrita conformidade com os Projetos Básicos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro e demais documentos constantes nos autos. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00h do dia 18/04/2024 às 08:00h do dia 07/05/2024; início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:30h do dia 07/05/2024, no endereço eletrônico: <https://blcompras.com>, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00h horas e no site da BLL Compras: <https://blcompras.com>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (75) 3438-4216. São Félix, 17 de abril de 2024. Alex Sandro Aleluia de Brito - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº16320/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2024SRP LICITAÇÃO Nº 1043273. A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de **ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS** destinados à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **30/04/2024, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 18/04/2024. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - A Comissão de Contratação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia **18 de abril de 2024**, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes> e no portal: <https://pncp.gov.br/app/editais>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **ARTISTAS, GRUPOS E BANDAS MUSICAIS, LOCAIS E REGIONAIS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO A FIM DE ATENDER AOS EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E INAUGURAÇÕES DESTE MUNICÍPIO DE UTINGA/BA, SENDO ESTIPULADOS OS VALORES QUE SERÃO CLASSIFICADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.** Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia **18 de abril de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 17 de abril de 2024. LEVI DE SOUSA - Presidente.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA CNPJ: 11.020.634/0001-22. ATO ADMINISTRATIVO Nº 153 - 16 DE ABRIL DE 2024. O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, nos termos do ordenamento jurídico vigente, mediante processo seletivo e considerando o resultado após Avaliação de Títulos - Pós Recurso do 5º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MÉDICO(A) SAÚDE DA FAMÍLIA - PRECEPTOR(A) PARA ATUAR NOS PROGRAMAS INTEGRADOS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA FESF-SUS, RESOLVE: Art. 1º. Alterar a execução da Etapa 03 - Avaliação por Competências - constante no Edital nº 04 de 01 de abril de 2024, para um único dia, 19/04/2024, face ao quantitativo de candidatos classificados. Art. 2º. Convocar os candidatos classificados para Etapa 03 - Avaliação por Competências, atividade individual e/ou em grupo e prova didática, considerando a publicação do Edital nº 06 de 15 de abril de 2024 e subitem 1.7 e itens 3, 4, 5, 7 e 8 do Edital nº 01 de 19 de março de 2024. § 1.º O primeiro bloco: atividade individual. § 2.º O segundo bloco: prova didática (elaboração e execução do plano de aula), conforme orientações constantes no Anexo II deste Ato Administrativo. I - A pontuação máxima da Etapa 03 - Avaliação por Competências (atividade individual) será de 15 pontos. II - A pontuação final será o somatório da pontuação adquirida na Etapa de Avaliação de Títulos com a pontuação adquirida na Etapa de Avaliação por Competências (atividade individual) 15 pontos e (prova didática) 35 pontos. III - A pontuação máxima total será de 150 pontos por candidato (100 pontos referentes à Etapa 02 e 50 pontos referentes à Etapa 03). IV - As competências necessárias à ocupação da vaga e os critérios de pontuação avaliados nesta Etapa serão pré-estabelecidos de forma objetiva pela Comissão Avaliadora. Art. 3º. Os candidatos convocados neste Ato deverão **comparecer na data, local e horário** conforme Cronograma (Anexo I) deste Ato Administrativo. Art. 4º. O candidato convocado que não comparecer em quaisquer dos blocos (manhã e tarde) da Etapa 03 - Avaliação por Competências - será, automaticamente, eliminado do certame e este é o único caráter eliminatório. Art. 5º. A FESF-SUS não se responsabiliza por casos omissos e situações fortuitas. Salvador, 16 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral da FESF-SUS. **ANEXO I - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS PRIMEIRO BLOCO - ATIVIDADE INDIVIDUAL** Data: 19 de abril de 2024 (sexta-feira) - TURNO MANHÃ Horário: 9h Local: Avenida Estados Unidos, Cond. Edif.. Cidade do Salvador, nº 397, 2º andar - Comércio (ao lado da Subway). Obs.: limite de tolerância para início das atividades 15 minutos. **MÉDICO(A) SAÚDE DA FAMÍLIA - PRECEPTOR(A) - NOME:** SARA FERNANDES SILVA VIEIRA; MARCONI COSTA PEREIRA DA SILVA; FELIPE DE LIMA OLIVEIRA; CLEIDE ROCHA DIAS; THAINARA GONÇALVES CONCEIÇÃO CERQUEIRA SANTOS. **SEGUNDO BLOCO - PROVA DIDÁTICA** Data: 19 de abril de 2024 (sexta-feira) - TURNO TARDE Horário conforme quadro abaixo. Local: Avenida Estados Unidos, Cond. Edif.. Cidade do Salvador, nº 397, 2º andar - Comércio (ao lado da Subway). Obs.: limite de tolerância para início das atividades 15 minutos. **MÉDICO(A) SAÚDE DA FAMÍLIA - PRECEPTOR(A) - HORÁRIO/ NOME/ CLASS* (CLASSIFICAÇÃO):** 13:00/ SARA FERNANDES SILVA VIEIRA/ 1º; 13:50/ MARCONI COSTA PEREIRA DA SILVA/ 2º; 14:40/ FELIPE DE LIMA OLIVEIRA/ 3º; 15:30/ CLEIDE ROCHA DIAS/ 4º; 16:20/ THAINARA GONÇALVES CONCEIÇÃO CERQUEIRA SANTOS/ 5º. **ANEXO II - ORIENTAÇÕES - PROVA DIDÁTICA** A Prova didática ocorrerá no dia **19/04/2024 (sexta-feira) no turno da tarde**, conforme cronograma estabelecido neste Ato de convocação. O sorteio dos temas será realizado neste mesmo dia, no turno da manhã às 09h15, na presença de **TODOS** os candidatos. A Prova didática será realizada em sessão fechada, ou seja, será permitida participação apenas da Comissão Avaliadora e do(a) candidato(a). A aula será gravada para possível consulta posterior. O(a) candidato(a) será avaliado quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, a postura, a organização do pensamento e de planejamento, as estratégias de ensino utilizadas, ao uso e domínio de metodologias ativas de aprendizagem, assim como gestão do tempo na execução do plano de aula. Os temas a serem sorteados para prova didática são: Método Clínico Centrado na Pessoa; Abordagem da Hipertensão e Diabetes na Atenção Primária à Saúde; Abordagem de problemas respiratórios na Atenção Primária à Saúde. O(a) candidato(a) poderá elaborar as aulas de todos os temas previamente, para apresentação apenas de um tema, o qual será sorteado. Todos os candidatos deverão entregar o plano de aula do tema sorteado, impresso em 3 (três) vias, no início da prova didática. Cada candidato terá de 30 minutos (mínimo) a 40 minutos (máximo) para execução do plano de aula (prova didática), que começará a contar a partir da organização da aula no ambiente. Os candidatos terão acesso aos equipamentos audiovisuais.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0021.000001/2024-91, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a ASSEMED ASSESSORIA MÉDICA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 15.501,00 (quinze mil, quinhentos e um reais); por meio da fonte orçamentária da Policlínica de Nandiba. Salvador, 16 de abril de 2024.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada **Daiana Carlos dos Santos**, do cargo de Apoio Gestão Administrativa III -Serviço, na função de Supervisor, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro

de custo DIRETÓRIA SUVISA, Lotação LACEN. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 16/04/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 17 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.000003/2024-81, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL SA; regido pela lei nº 8666/1993, no valor total R\$ 853,99 (oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos); por meio da fonte orçamentária do SVO. Salvador, 17 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça-Diretor Geral.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br





DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

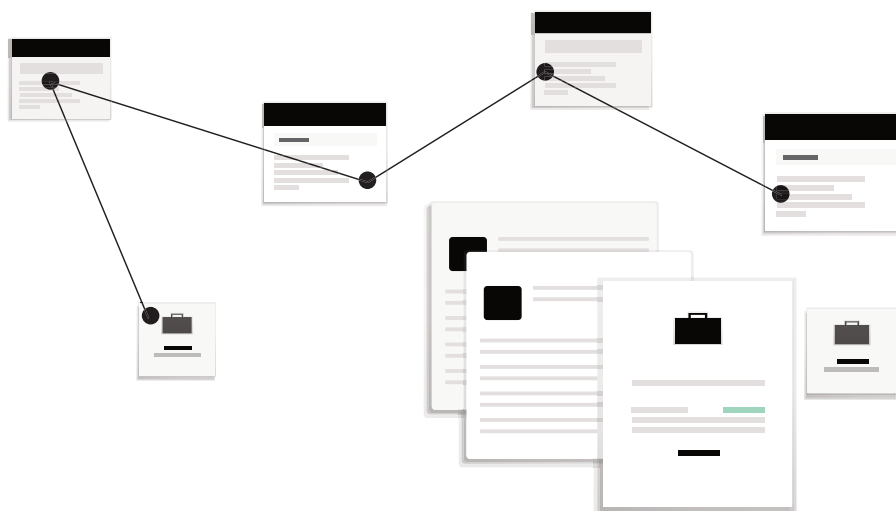
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

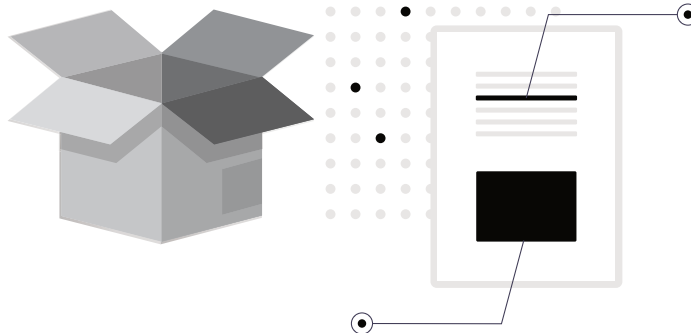
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.